

ANEXO
PROJETO PEDAGÓGICO
CURSO DE
CIÊNCIAS CONTÁBEIS
2020



Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

SUMÁRIO

Anexo I – Currículo Pleno do Curso para os ingressos a partir de 2018.....	03
Anexo II – Estrutura curricular, cargas horárias das atividades didáticas e da integralização do Curso para os ingressos a partir de 2018.....	05
Anexo II.I - Componentes Curriculares para os ingressos a partir de 2018.....	11
II.II – Número de alunos, turnos e demais elementos pertinentes do Curso de Graduação em Ciências Contábeis	15
II.III – Ementário, bibliografia básica e complementar para ingressos a partir de 2018.	16
II.IV – Estratégias de Ensino.....	59
II.V – Relação do Corpo Docente e Titulação do Curso de Graduação em Ciências Contábeis.....	60
II. VI – Recursos materiais, serviços administrativos, serviços de laboratório e infraestrutura de apoio ao pleno funcionamento do Curso de Graduação em Ciências Contábeis.....	61
Anexo III - Regimento de Pós-Graduação	111
Anexo IV – Formulário Padrão para Submissão de Projeto de Pesquisa de Iniciação Científica.....	119
Anexo V – Regimento do Estágio Supervisionado.....	124
a1) Anexo Especial relativo a Portaria nº 544, de 16 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 17 de junho de 2020 (Edição 114, Seção 1, pág. 62), enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus – Covid-19, conforme a Resolução nº 03, de 22 de junho de 2020, do curso de Ciências Contábeis, bacharelado da IES.....	130
b) Regulamento de utilização do Laboratório de Informática.....	141
c) Regulamento interno de utilização do Laboratório de Informática.....	145
Anexo VI - Regimento de Atividades Complementares Obrigatórias.....	147
a1) Anexo Especial relativo a Portaria nº 544, de 16 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 17 de junho de 2020 (Edição 114, Seção 1, pág. 62), enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus – Covid-19, conforme a Resolução nº 03, de 22 de junho de 2020, do curso de Ciências Contábeis, bacharelado da IES.....	149
Anexo VI – A - Regulamento de Atividades Complementares (extensão) e de Atividades de Extensão.....	157
Anexo VI - B - Regulamento do Programa de Pesquisa.....	162
Anexo VI – C - Regulamento do Programa de Iniciação Científica.....	168
Anexo VI.I. – Regimento da Monitoria.....	174
Anexo VI.II – Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso, na modalidade Monografia.....	177



Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

a1) Anexo Especial relativo a Portaria nº 544, de 16 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 17 de junho de 2020 (Edição 114, Seção 1, pág. 62), enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus – Covid-19, conforme a Resolução nº 03, de 22 de junho de 2020, do curso de Ciências Contábeis, bacharelado da IES.....	180
Anexo VI.III - Ficha de Avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso, na modalidade Monografia	182
Anexo VII – Auto-avaliação interna.....	183
Anexo VIII – Questionário de Avaliação do Docente.....	203
Anexo IX – Questionário de Avaliação com o Mercado de Trabalho e a Comunidade Científica.....	205
Anexo X – Questionário de avaliação da IES com os Órgãos de Classe.....	207
Anexo XI – Questionário de Avaliação da IES com o Corpo Discente.....	208
Anexo XII – Questionário de Avaliação da IES com o Corpo Docente.....	212
Anexo XIII – Questionário de Avaliação da IES com o Corpo Técnico-Administrativo.....	216
Anexo XIV – Questionário de Avaliação individualizada do Corpo Técnico-Administrativo.....	220
Anexo XV – Questionário de Avaliação do Docente pelo Discente (por disciplina).....	221
Anexo XVI – Questionários de Egressos.....	223
Anexo XVII - Regimento de funcionamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Ciências Contábeis, bacharelado, da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco.....	226
XVII.I – Relação dos docentes integrantes do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Ciências Contábeis, titulação e regime de trabalho.....	229



Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

ANEXO I

I – CURRÍCULO PLENO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, BACHARELADO PARA INGRESSOS A PARTIR DE 2018:

CURRÍCULO PLENO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

O Currículo do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, bacharelado foi concebido como um espaço de formação plural, dinâmico e multicultural, fundamentado nos referenciais sócio-antropológicos, psicológicos, epistemológicos e pedagógicos em consonância com o perfil generalista do egresso.

O entendimento e a compreensão dos conteúdos programáticos das disciplinas que formam o Currículo Pleno do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, bacharelado, desenvolvem os conhecimentos e saberes necessários à formação das competências estabelecidas no perfil do egresso definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

As disciplinas que compõem o Currículo Pleno do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, bacharelado, são as seguintes:

- Contabilidade Introdutória e Intermediária
- Introdução à Economia
- Português e Comunicação Empresarial
- Fundamentos do Direito Público e Privado
- Filosofia e Ética Profissional
- Matemática Introdutória e Financeira
- Fundamentos da Sociologia e Cidadania
- Introdução à Administração
- Atividades Complementares I
- Contabilidade Geral
- Fundamentos da Tecnologia da Informação
- Estatística e Métodos Quantitativos
- Contabilidade de Custos
- Legislação Empresarial e Trabalhista
- Psicologia e Desenvolvimento Pessoal
- Metodologia Científica



Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

- Formação de Empreendedorismo
- Atividades Complementares II
- Teoria da Contabilidade
- Estrutura das Demonstrações Contábeis
- Administração Financeira e Orçamento Empresarial
- Contabilidade Internacional
- Contabilidade Ambiental e Sustentabilidade Empresarial
- Língua Brasileira de Sinais – Libras
- Mercado de Capitais
- Contabilidade para Micro e Pequenas Empresas
- Contabilidade para Entidade do Terceiro Setor
- Legislação Tributária
- Estágio Supervisionado I
- Atividades Complementares III
- Laboratório Contábil e Contabilidade Fiscal
- Contabilidade e Orçamento Público e Noções Atuariais
- Contabilidade Avançada
- Auditoria
- Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), na modalidade Monografia
- Perícia e Arbitragem Contábil
- Controladoria e Sistema de Informação Gerencial
- Contabilidade Rural
- Contabilidade Hoteleira
- Tópicos Avançados em Contabilidade
- Estágio Supervisionado II
- Atividades Complementares IV

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

ANEXO II

II – Estrutura curricular, cargas horárias das atividades didáticas e da integralização do Curso para ingressos a partir de 2018:

As disciplinas que compõem a estrutura curricular do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, bacharelado, são constituídas por disciplinas, que integram os seguintes campos de estudos:

1º campo de estudos (campo de conteúdos de Formação Básica): formado pelas disciplinas de **Introdução à Economia, Português e Comunicação Empresarial, Fundamentos do Direito Público e Privado, Filosofia e Ética Profissional, Matemática Introdutória e Financeira, Fundamentos da Sociologia e Cidadania, Introdução à Administração, Estatística e Métodos Quantitativos, Legislação Empresarial e Trabalhista, Psicologia e Desenvolvimento Pessoal e Legislação Tributária;**

2º campo de estudos (campo de conteúdos de Formação Profissional): constituído pelas disciplinas de **Contabilidade Introdutória e Intermediária, Contabilidade Geral, Contabilidade de Custos, Teoria da Contabilidade, Estrutura das Demonstrações Contábeis, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Contabilidade Internacional, Contabilidade Ambiental e Sustentabilidade Empresarial, Contabilidade e Orçamento Público e Noções Atuariais, Contabilidade Avançada, Auditoria, Perícia e Arbitragem Contábil e Controladoria e Sistema de Informação Gerencial; e**

3º campo de estudos (campo de conteúdos de Formação Teórico-Prática): composto pelas disciplinas de **Fundamentos da Tecnologia da Informação, Metodologia Científica, Formação de Empreendedorismo, Língua Brasileira de Sinais – Libras, Mercado de Capitais, Contabilidade para Micro e Pequenas Empresas, Contabilidade Rural, Contabilidade para Entidade do Terceiro Setor, Contabilidade Hoteleira, Tópicos Avançados em Contabilidade, Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II, Laboratório Contábil e Contabilidade Fiscal, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), na modalidade Monografia, Atividades Complementares I, Atividades Complementares II, Atividades Complementares III e Atividades Complementares IV.**

No caso de estudantes com necessidades educacionais especiais, requeridas pelas diferentes necessidades que demandem atendimento especial, o docente deve operacionalizar a flexibilidade no tempo, por suas especificidades, as metodologias e os procedimentos de avaliação nos processos de ensino e aprendizagem utilizados nas diferentes necessidades que demandem atendimento especial, bem como que os processos

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

avaliativos, tanto quanto os procedimentos metodológicos estejam em consonância com situações de deficiência, por sua especificidade para que se tenha a efetividade pedagógica, onde o docente poderá solicitar o apoio do NAID.

As disciplinas do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, bacharelado, que formam o Currículo Pleno do Curso e as suas respectivas cargas horárias de atividades didáticas estão distribuídas da seguinte forma na grade curricular do Curso:

ESTRUTURA CURRICULAR**DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS PARA INGRESSOS A PARTIR DE 2018**

Das Vagas: Das Vagas: São oferecidas 40 (quarenta) vagas para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis, bacharelado, todas no turno noturno.

ESTRUTURA SERIADA ANUAL**1º Ano**

Nome da Disciplina	Carga Horária
Contabilidade Introdutória e Intermediária	120 horas
Introdução à Economia	60 horas
Português e Comunicação Empresarial	60 horas
Fundamentos do Direito Público e Privado	60 horas
Filosofia e Ética Profissional	60 horas
Matemática Introdutória e Financeira	120 horas
Fundamentos da Sociologia e Cidadania	60 horas
Introdução à Administração	60 horas
Atividades Complementares I	75 horas
Carga Horária do Ano	675

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

2º Ano

Nome da Disciplina	Carga Horária
Contabilidade Geral	90 horas
Fundamentos da Tecnologia da Informação	60 horas
Estatística e Métodos Quantitativos	60 horas
Contabilidade de Custos	90 horas
Legislação Empresarial e Trabalhista	120 horas
Psicologia e Desenvolvimento Pessoal	60 horas
Metodologia Científica	60 horas
Formação de Empreendedorismo	60 horas
Atividades Complementares II	75 horas
Carga Horária do Ano	675

3º Ano

Nome da Disciplina	Carga Horária
Teoria da Contabilidade	90 horas
Estrutura das Demonstrações Contábeis	90 horas
Administração Financeira e Orçamento Empresarial	60 horas
Contabilidade Internacional	60 horas
Contabilidade Ambiental e Sustentabilidade Empresarial	60 horas
Língua Brasileira de Sinais – Libras (*)	60 horas
Mercado de Capitais (*)	60 horas
Contabilidade para Micro e Pequenas Empresas (*)	60 horas
Contabilidade Rural (*)	60 horas
Contabilidade para Entidade do Terceiro Setor (*)	60 horas
Legislação Tributária	60 horas
Estágio Supervisionado I	150 horas
Atividades Complementares III	75 horas
Carga Horária do Ano	945

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

4º Ano

Nome da Disciplina	Carga Horária
Laboratório Contábil e Contabilidade Fiscal	90 horas
Contabilidade e Orçamento Público e Noções Atuariais	90 horas
Contabilidade Avançada	60 horas
Auditoria	90 horas
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), na modalidade Monografia	60 horas
Perícia e Arbitragem Contábil	90 horas
Controladoria e Sistema de Informação Gerencial	60 horas
Contabilidade Hoteleira (*)	60 horas
Tópicos Avançados em Contabilidade (*)	60 horas
Estágio Supervisionado II	150 horas
Atividades Complementares IV	75 horas
Carga Horária do Ano	885

Carga Horária Total: 3.180 horas/aula.**Carga Horária Total do Curso (CHTC): 3.000 horas/aula.**

Os Cursos de Graduação da IES são estruturados obedecendo à integralização curricular feita pelo Sistema Seriado Anual e a carga horária do curso está dimensionada em 200 (duzentos) dias de trabalho acadêmico efetivo.

N.B: É obrigatória a matrícula dos alunos nas disciplinas eletivas oferecidas pelo Curso de Ciências Contábeis, bacharelado.

OBS: A carga horária total do Curso de Graduação em Ciências Contábeis é de 3.000 horas/aulas, incluindo as 04 (quatro) disciplinas eletivas, de um elenco de disciplinas que serão oferecidas pela Instituição.

As disciplinas eletivas para integralização da carga horária oferecida pela Instituição, no ano letivo de 2020, são:

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

(*) Disciplinas Eletivas.

Elenco das Disciplinas Eletivas, do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, bacharelado:

A carga horária total do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, bacharelado, é de 3.000 horas/aula, incluindo as 04 (quatro) disciplinas Eletivas, de um total de 07 (sete) disciplinas. As disciplinas Eletivas para integralização da carga horária são:

Disciplinas Eletivas*	Carga Horária
1. Língua Brasileira de Sinais – Libras	60 horas/aula
2. Mercado de Capitais	60 horas/aula
3. Contabilidade para Micro e Pequenas Empresas	60 horas/aula
4. Contabilidade Rural	60 horas/aula
5. Contabilidade para Entidade do Terceiro Setor	60 horas/aula
6. Contabilidade Hoteleira	60 horas/aula
7. Tópicos Avançados em Contabilidade	60 horas/aula

Das disciplinas acima relacionadas, o aluno deverá cursar 240 horas/aula, ou seja, 4 (quatro) disciplinas Eletivas de 60 horas/aula, para integralização da carga horária total de 3.000 horas/aula do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, bacharelado.

Para integralização da carga horária total do Curso, o corpo discente deverá cursar 02 (duas) disciplinas eletivas no 3º ano e as outras 02 (duas) disciplinas eletivas deverão ser cursadas no 4º ano do Curso, dentre as 07 (sete) disciplinas ofertadas.

Carga Horária Total das Disciplinas Eletivas.....	420 horas/aula.
Carga Horária Total das Disciplinas Eletivas, que devem ser obrigatoriamente cursadas pelo Corpo Discente.....	240 horas/aula.
Carga Horária Total das Disciplinas Obrigatórias.....	2.760 horas/aula.
Carga Horária Total do Curso de Graduação em Ciências Contábeis....	3.000 horas/aula.

A integralização da carga horária total do Curso (CHTC) deverá fazer-se em, no mínimo 4 (quatro) anos ou 3.000 horas/aula, dimensionada em, no mínimo, 200 (duzentos)

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

dias de trabalho acadêmico efetivo; a duração máxima não pode ultrapassar o percentual de 50% (cinquenta por cento) da duração mínima adotada pelo Curso, isto é, 6 anos (seis anos) ou 4.500 horas/aula, observando-se a legislação e normas gerais aplicáveis.

O Estágio Supervisionado e as Atividades Complementares do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, bacharelado, não deverão exceder a 20% (vinte por cento) da carga horária total do Curso.

Nas 3.000 horas/aula da carga horária total estão incluídas o Estágio Supervisionado e as atividades complementares, observando-se o ano letivo de 200 dias úteis, de acordo com as normas gerais aplicáveis.

O Estágio Supervisionado possui uma carga horária de 300 (trezentas) horas/aula de atividades práticas, devendo ser integralizado em dois anos ou quatro semestres, a partir do 3º ano do Curso.

As atividades Complementares devem limitar-se a 10% (dez por cento) da carga horária total do Curso, isto é, 300 horas/aula, em 04 (quatro) anos ou 75 horas/aula, por cada série do Curso.

As atividades do curso noturno não poderão ultrapassar uma carga horária de 4 (quatro) horas.

A hora-aula em minutos no Curso de Graduação em Ciências Contábeis, bacharelado, da IES fica quantificada em 50 (cinquenta) minutos, sem prejuízo ao cumprimento da carga horária total do Curso, que é mensurada em horas (60 minutos), conforme a legislação e normas gerais aplicáveis.

Respeitando o mínimo dos duzentos dias letivos de trabalho acadêmico efetivo, a duração da atividade acadêmica ou do trabalho discente efetivo compreenderá:

- I – preleções e aulas expositivas;
- II – atividades práticas supervisionadas, tais como laboratórios, atividades em biblioteca, iniciação científica, trabalhos individuais e em grupo.

A carga horária semanal do Curso de Graduação em Ciência Contábeis, bacharelado, da Instituição deverá ser distribuída equilibradamente, evitando concentrações; de uma mesma disciplina é admissível que sejam dadas até duas aulas teóricas consecutivas, de acordo com o que determina a legislação e normas gerais aplicáveis.

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

II.I – COMPONENTES CURRICULARES INTEGRANTES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, BACHARELADO PARA INGRESSOS A PARTIR DE 2018:

Das Vagas: São oferecidas 40 (quarenta) vagas para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis, bacharelado, todas no turno noturno.

Os componentes curriculares que compõe a estrutura curricular do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, bacharelado são constituídos por disciplinas, que integram os seguintes campos de estudos:

1º campo de estudos (campo de conteúdos de Formação Básica): formado pelas disciplinas de **Introdução à Economia, Português e Comunicação Empresarial, Fundamentos do Direito Público e Privado, Filosofia e Ética Profissional, Matemática Introdutória e Financeira, Fundamentos da Sociologia e Cidadania, Introdução à Administração, Estatística e Métodos Quantitativos, Legislação Empresarial e Trabalhista, Psicologia e Desenvolvimento Pessoal e Legislação Tributária;**

2º campo de estudos (campo de conteúdos de Formação Profissional): constituído pelas disciplinas de **Contabilidade Introdutória e Intermediária, Contabilidade Geral, Contabilidade de Custos, Teoria da Contabilidade, Estrutura das Demonstrações Contábeis, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Contabilidade Internacional, Contabilidade Ambiental e Sustentabilidade Empresarial, Contabilidade e Orçamento Público e Noções Atuariais, Contabilidade Avançada, Auditoria, Perícia e Arbitragem Contábil e Controladoria e Sistema de Informação Gerencial; e**

3º campo de estudos (campo de conteúdos de Formação Teórico-Prática): composto pelas disciplinas de **Fundamentos da Tecnologia da Informação, Metodologia Científica, Formação de Empreendedorismo, Língua Brasileira de Sinais – Libras, Mercado de Capitais, Contabilidade para Micro e Pequenas Empresas, Contabilidade Rural, Contabilidade para Entidade do Terceiro Setor, Contabilidade Hoteleira, Tópicos Avançados em Contabilidade, Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II, Laboratório Contábil e Contabilidade Fiscal, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), na modalidade Monografia, Atividades Complementares I, Atividades Complementares II, Atividades Complementares III e Atividades Complementares IV.**

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

Os Cursos de Graduação da IES são estruturados obedecendo à integralização curricular feita pelo Sistema Seriado Anual e a carga horária do curso está dimensionada em 200 (duzentos) dias de trabalho acadêmico efetivo.

N.B: É obrigatória a matrícula dos alunos nas disciplinas eletivas oferecidas pelo Curso de Ciências Contábeis, bacharelado.

OBS: A carga horária total do Curso de Graduação em Ciências Contábeis é de 3.000 horas/aulas, incluindo as 04 (quatro) disciplinas eletivas, de um elenco de disciplinas que serão oferecidas pela Instituição.

As disciplinas eletivas para integralização da carga horária oferecida pela Instituição, no ano letivo de 2020, são:

(*) Disciplinas Eletivas.

Disciplinas Eletivas*	Carga Horária
1. Língua Brasileira de Sinais – Libras	60 horas/aula
2. Mercado de Capitais	60 horas/aula
3. Contabilidade para Micro e Pequenas Empresas	60 horas/aula
4. Contabilidade Rural	60 horas/aula
5. Contabilidade para Entidade do Terceiro Setor	60 horas/aula
6. Contabilidade Hoteleira	60 horas/aula
7. Tópicos Avançados em Contabilidade	60 horas/aula

Das disciplinas acima relacionadas, o aluno deverá cursar 240 horas/aula, ou seja, 4 (quatro) disciplinas Eletivas de 60 horas/aula, para integralização da carga horária total de 3.000 horas/aula do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, bacharelado.

Para integralização da carga horária total do Curso, o corpo discente deverá cursar 02 (duas) disciplinas eletivas no 3º ano e as outras 02 (duas) disciplinas eletivas deverão ser cursadas no 4º ano do Curso, dentre as 07 (sete) disciplinas ofertadas.

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

Carga Horária Total das Disciplinas Eletivas.....	420 horas/aula.
Carga Horária Total das Disciplinas Eletivas, que devem ser obrigatoriamente cursadas pelo Corpo Discente.....	240 horas/aula.
Carga Horária Total das Disciplinas Obrigatórias.....	2.760 horas/aula.
Carga Horária Total do Curso de Graduação em Ciências Contábeis....	3.000 horas/aula.

A integralização da carga horária total do Curso (CHTC) deverá fazer-se em, no mínimo 4 (quatro) anos ou 3.000 horas/aula, dimensionada em, no mínimo, 200 (duzentos) dias de trabalho acadêmico efetivo; a duração máxima não pode ultrapassar o percentual de 50% (cinquenta por cento) da duração mínima adotada pelo Curso, isto é, 6 anos (seis anos) ou 4.500 horas/aula, observando-se a legislação e normas gerais aplicáveis.

O Estágio Supervisionado e as Atividades Complementares do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, bacharelado, não deverão exceder a 20% (vinte por cento) da carga horária total do Curso.

Nas 3.000 horas/aula da carga horária total estão incluídas o Estágio Supervisionado e as atividades complementares, observando-se o ano letivo de 200 dias úteis, de acordo com as normas legais aplicáveis.

O Estágio Supervisionado possui uma carga horária de 300 (trezentas) horas/aula de atividades práticas, devendo ser integralizado em dois anos ou quatro semestres, a partir do 3º ano do Curso.

As atividades Complementares devem limitar-se a 10% (dez por cento) da carga horária total do Curso, isto é, 300 horas/aula, em 04 (quatro) anos ou 75 horas/aula, por cada série do Curso.

As atividades do curso noturno não poderão ultrapassar uma carga horária de 4 (quatro) horas.

A hora-aula em minutos no Curso de Graduação em Ciências Contábeis, bacharelado, da IES fica quantificada em 50 (cinquenta) minutos, sem prejuízo ao cumprimento da carga horária total do Curso, que é mensurada em horas (60 minutos), conforme a legislação e normas legais aplicáveis.

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

Respeitando o mínimo dos duzentos dias letivos de trabalho acadêmico efetivo, a duração da atividade acadêmica ou do trabalho discente efetivo compreenderá:

- I – preleções e aulas expositivas;
- II – atividades práticas supervisionadas, tais como laboratórios, atividades em biblioteca, iniciação científica, trabalhos individuais e em grupo.

A carga horária semanal do Curso de Graduação em Ciência Contábeis, bacharelado, da Instituição deverá ser distribuída equilibradamente, evitando concentrações; de uma mesma disciplina é admissível que sejam dadas até duas aulas teóricas consecutivas, de acordo com o que determina a legislação e normas gerais aplicáveis.

No caso de estudantes com necessidades educacionais especiais, requeridas pelas diferentes necessidades que demandem atendimento especial, o docente deve operacionalizar a flexibilidade no tempo, por suas especificidades, as metodologias e os procedimentos de avaliação nos processos de ensino e aprendizagem utilizados nas diferentes necessidades que demandem atendimento especial, bem como que os processos avaliativos, tanto quanto os procedimentos metodológicos estejam em consonância com situações de deficiência, por sua especificidade para que se tenha a efetividade pedagógica, onde o docente poderá solicitar o apoio do NAID.

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

II.II – NÚMERO DE ALUNOS, TURNOS E DEMAIS ELEMENTOS PERTINENTES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS:

O número de alunos matriculados no Curso de Graduação em Ciências Contábeis, bacharelado, da Instituição, no ano letivo de 2020, totaliza 91 matriculados, sendo que deste total 80 alunos encontram-se matriculados e cursando, todos no turno da noite.

Registre-se que são oferecidas 40 (quarenta) vagas para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis, bacharelado, todas no turno noturno.

Com relação aos demais elementos pertinentes ao Curso de Graduação em Ciências Contábeis convém salientar o elenco das disciplinas eletivas para integralização da carga horária, incluindo as 04 (quatro) disciplinas eletivas, de um total de 07 (sete) disciplinas, que deverão ser escolhidas pelo corpo discente, totalizando 3.000 horas/aula, de um elenco de disciplinas que serão oferecidas pela Instituição.

Das disciplinas eletivas o aluno deverá cursar 240 horas/aula, ou seja, 4 (quatro) disciplinas eletivas de 60 horas/aula, para integralização da carga horária total de 3.000 horas/aula do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, bacharelado.

Nas 3.000 horas/aula da carga horária total do Curso estão incluídas o Estágio Supervisionado e as atividades complementares, observando-se o ano letivo de 200 dias úteis (art. 47, da LDB).

Registre-se ainda que, para a flexibilidade e atualidade desejadas à grade curricular há a disciplina de **Tópicos Avançados em Contabilidade** possibilitando que o Curso de Graduação em Ciências Contábeis da IES proporcione aos discentes, temas atuais e avançados na esfera contábil. Esta disciplina terá ementa e bibliografia livres, definidos, anualmente, a partir de decisão do Conselho Superior, respeitando o perfil e o foco definido para o curso de Ciências Contábeis da Instituição de Ensino Superior.

Por fim, convém mencionar que o aperfeiçoamento do Currículo deverá levar em consideração, também, os resultados dos processos de avaliação interna e externa, tendo sempre como orientação básica as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) do Curso.

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

II.III – EMENTÁRIO, BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR PARA INGRESSOS A PARTIR DE 2018:

b) Curso de Graduação em Ciências Contábeis:

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
PROGRAMA DE DISCIPLINA - 1º ANO**

DISCIPLINA: CONTABILIDADE INTRODUTÓRIA E INTERMEDIÁRIA

CARGA HORÁRIA: 120 horas/aula

TIPO DA DISCIPLINA: Obrigatória

EMENTA

Introdução ao estudo da evolução da contabilidade. A contabilidade na construção do desenvolvimento sustentável. O seu campo de atuação, seus usuários. O objeto de estudo, seus axiomas, a escrituração dos fatos contábeis. Introdução ao estudo dos princípios contábeis. Estudo dos fundamentos básicos com o objetivo de desenvolver habilidades para a elaboração das demonstrações contábeis, bem como estudo dos grupos que compõem o ativo, o passivo, o patrimônio líquido, as despesas e as receitas. Elaboração do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício. Demonstração do fluxo de caixa. Apuração de estoques. O plano de Contas. Constituição das Empresas. Operações com mercadorias. Operação com pessoal. Operações financeiras. Operações Envolvendo Ativo não circulante. Tópicos Especiais, com ênfase nos Diretos Humanos. A importância da contabilidade, relações de gênero e violência familiar.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MARION, J. C. *Contabilidade básica*. 11.ed. São Paulo: Atlas, 2013.

RIBEIRO, Osni Moura. *Contabilidade Intermediária*. 4ª ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

IUDÍCIBUS, S. de at. Alii. *Manual de contabilidade societária aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas internacionais do CPC*. São Paulo: Atlas, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ADRIANO, Sérgio (Coord.) *Contabilidade geral 3D*. São Paulo: Método, 2012.

MARION, José Carlos. (Org.) *Normas e práticas contábeis: uma introdução*. São Paulo: Atlas, 2012.

HOSS, Osni et. alli. *Contabilidade intermediária ensino e decisão*. São Paulo: Atlas, 2012.

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
PROGRAMA DE DISCIPLINA - 1º ANO

DISCIPLINA: INTRODUÇÃO À ECONOMIA

CARGA HORÁRIA: 60 horas/aulas

TIPO DA DISCIPLINA: Obrigatória

EMENTA

Introdução à Ciência Econômica. Sistema Econômico e Mecanismo dos Preços. O Mercado: Conceitos e Estruturas. A Teoria do Consumidor e sua relação Humana. A Teoria do Produtor. Regulamentação dos Mercados. O Sistema Financeiro Nacional e as Desigualdade Sociais. Comércio Internacional: Mecanismos e Teoria. Avaliação Econômica de Empresas. Economia que o meio Ambiente pode proporcionar. A importância da economia para as relações humanas, gênero e violência familiar.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

PINHO, D.P.; VASCONCELOS, M.A.S. de (orgs.) *Manual de Economia..* 5. ed. São Paulo, 2014.

ROSSETTI, J. P. *Introdução à Economia.* 18 ed. São Paulo: Atlas, 2013.

SOUZA, N. de J. *Economia básica.* São Paulo: Atlas, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRUNSTEIN, I. *Economia das Empresas: gestão econômica de negócios.* São Paulo: Atlas, 2012.

CARMO, E. C. do; MARIANO, J. *Economia internacional.* 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

MANKIW, N. G. *Introdução à economia.* 5ª ed. São Paulo: Cengage, 2010.

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
PROGRAMA DE DISCIPLINA - 1º ANO

DISCIPLINA: PORTUGUÊS E COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL

CARGA HORÁRIA: 60 horas/aula

TIPO DA DISCIPLINA: Obrigatória

EMENTA

Redação técnica, científica e literária para a prática de leitura e produção de textos comuns aos escritórios modernos e as empresas. Especificam ente na elaboração de projetos e relatórios administrativos e de comunicação oral e escrita praticadas nas empresas como memorando, ata, ofício, requerimento, procuração, atestado, circular, convocação, declaração, edital, recibo, regulamento, estatuto, aviso, bilhete, ordem de serviço, descrição, narração comercial e dissertação. Interpretação de textos voltado ao direitos humanos, acessibilidade, meio ambiente e sustentabilidade, relações etnico-raciais e questões indígenas. A importância da comunicação nas relações de gênero e violência familiar.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

AQUINO, R. *Interpretação de textos: teoria e 815 exercícios*. São Paulo: Impetus, 2012.

MARTINS, D.S.; ZILBERKNOP, L. S. *Português instrumental*. 21.ed. Porto Alegre: Sagra- Luzzatto, 2010.

MEDEIROS, J. B. *Português instrumental para cursos de contabilidade, economia e administração*. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MEDEIROS, J. B. *Redação científica*. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

POLITO, R. *Como falar corretamente e sem inibições*. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

VANOYE, F. *Usos da linguagem: problemas e técnicas na produção oral e escrita*. São Paulo: Martins fontes, 2007.

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
PROGRAMA DE DISCIPLINA – 1º ANO

DISCIPLINA: FUNDAMENTOS DO DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

CARGA HORÁRIA: 60 horas/aula

TIPO DA DISCIPLINA: Obrigatória

EMENTA

Noções de Direito Público e Privado. Direito objetivo e subjetivo. Direito Positivo. Fontes do Direito. Aplicação e interpretação do Direito. Integração do Direito. Conflito de Leis no tempo e no espaço. A Constituição brasileira e seu conteúdo. Dos Direitos e Garantias Fundamentais do Homem: direitos humanos, étnicos raciais, acessibilidade e direito ao meio ambiente. A Administração pública e suas normas. O processo civil e penal. Direito Financeiro e Orçamentário. A Legislação do Trabalho e da Acessibilidade. O Direito Comercial, o comerciante, sociedade comercial, títulos de créditos, falências, Direito Civil, Direito de Família, contratos, obrigações, coisas, sucessões. Relação dos Direitos Humanos e de Gênero.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRANCATO, R. *Instituições de direito público e privado*. 14.ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
DOWER, N. G. B. *Instituições de direito público e privado*. 14.ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
MARTINS, Sergio Pinto. *Instituições de direito público e privado*. 14.ed. São Paulo: Atlas, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MARTINS, F.. *Curso de direito comercial*. 24.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011.
NEGRÃO, R. *Manual de direito comercial e de empresa: títulos de crédito e contratos empresariais*. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2011.
RECHSTEINER, B. W. *Direito internacional privado*. São Paulo: Saraiva, 2011.

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
PROGRAMA DE DISCIPLINA - 1º ANO

DISCIPLINA: FILOSOFIA E ÉTICA PROFISSIONAL

CARGA HORÁRIA: 60 horas/aula

TIPO DA DISCIPLINA: Obrigatória

EMENTA

Os conceitos fundamentais da filosofia. Contribuir fundamentalmente para o questionamento da realidade do homem na sociedade e na empresa, da ação moral, dos valores e da liberdade. Vivência dos fundamentos sociais e organizacionais e suas contribuições para a empresa e seu inter-relacionamento com a sociedade. Aspectos filosóficos da problemática ambiental. Ética: objeto, objetivo, conceito. A Ética e os Direitos humanos. Problemas Morais e éticos. Comportamento ético. Ética profissional na organização. A Ética e sua relação com as questões étnico-raciais. Exercício profissional do administrador e contador. As Organizações e a questão da Acessibilidade. Responsabilidade Moral e Sustentabilidade Ambiental nas organizações. Código de Ética Profissional do Administrador. Código de Ética Profissional do Contador. Órgãos controladores. Relação Filosóficas e Éticas dos Direitos Humanos, Gênero, Raciais, Indígenas e Ambiental..

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CHAUI, M. *Convite à filosofia*. 13. ed. São Paulo: Ática, 2012

NALINI, J. R. *Ética geral e profissional*. 3.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

SROUR, R. H. *Ética empresarial: o ciclo virtuoso dos negócios*. 3.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

6.2. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

COTRIM, G. *Fundamentos da filosofia*. São Paulo: Saraiva, 2013.

MARCONDES, Danilo. *Iniciação à história da filosofia: dos pré-socráticos a Wittgenstein*. São Paulo: Zahar, 2013.

SANCHEZ VAZQUEZ, A. *Ética*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

PROGRAMA DE DISCIPLINA – 1º ANO

DISCIPLINA: MATEMÁTICA INTRODUTÓRIA E FINANCEIRA

CARGA HORÁRIA: 120 horas/aula

TIPO DA DISCIPLINA: Obrigatória

EMENTA

Teoria dos conjuntos. Produtos notáveis. Produto Cartesiano. Equações e Inequações do 1º e 2º graus. Relações e funções do 1º e 2º graus. Noções de limite de função polinomial. Noções de derivadas de função polinomial. Noções de Integral. Razão. Proporção. Grandeza diretamente proporcional. Grandeza inversamente proporcional. Porcentagem. Regra de três simples. Regra de três composta. Juros simples. Juros compostos. Desconto simples. Desconto Composto. Montante de uma sequência uniforme. Equivalência de capitais. Fluxo de Caixa. Acessibilidade com o apoio da Matemática.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MUROLO, A. C. ; BONETTO, G.A. *Matemática aplicada à administração, economia e contabilidade*. São Paulo: CENGAGE, 2014.

SAMANEZ, C.P. *Matemática financeira: aplicações à análise de investimentos*. 4.ed. São Paulo: Prentice Hall, 2014.

VIEIRA SOBRINHO, J. D. *Matemática financeira*. 4. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ASSAF NETO, A. *Matemática financeira e suas aplicações*. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2012.

BRUNI, A. L.; FAMÁ, R. *Matemática financeira com HP 12Cc e EXCEL*. São Paulo: Atlas, 2012.

MORETTIN, P. A. HAZZAN, S., BUSSAB, W. O. *Introdução ao Cálculo para Administração, Economia e Contabilidade*. São Paulo: Saraiva, 2013.

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
PROGRAMA DE DISCIPLINA - 1º ANO

DISCIPLINA: FUNDAMENTOS DA SOCIOLOGIA E CIDADANIA

CARGA HORÁRIA: 60 horas/aula

TIPO DA DISCIPLINA: Obrigatória

EMENTA

Sociologia: conceito, uma aproximação com os precursores; A sociologia do trabalho; Organizações: objetivos e fins; A sociedade burocratizada; sistema de organização e conflitos. Novas relações de trabalho; O papel das organizações nas sociedades modernas; Cultura e Socialização; Interações sociais, Estratificação Social. A inclusão social. A acessibilidade social. Sindicalismo nas sociedades contemporâneas. Conceito e tipos de Constituição. Constituição e direitos humanos. Racismo. Relações étnico-raciais. História e cultura afro-brasileira e africana. Característica da sociedade multirracial brasileira. Desigualdades raciais e Educação Étnico-racial. As sociedades indígenas no cenário político-jurídico brasileiro. Cultura brasileira. A supremacia das constituições e sua guarda. Direitos sociais, Constituição e Cidadania. Relação Sociológicas dos Direitos Humanos, Gênero, Raciais, Indígenas e Ambiental.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CARDOSO, A. *A construção da sociedade do trabalho no Brasil: uma investigação sobre a persistência secular das desigualdades*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.

GIDDENS, A.. *Sociologia*. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2012.

BONAVIDES, P. Curso de direito constitucional. São Paulo: Malheiros, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MUNANGA, K. *O negro no Brasil de hoje*. São Paulo: Global, 2008.

DEMO, P. Introdução a sociologia: complexidade, interdisciplinaridade e desigualdade social. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

PIOVESAN, Flávia. Direitos humanos e o direito constitucional internacional. 11. Ed. São Paulo: Saraiva, 2013

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
PROGRAMA DE DISCIPLINA – 1º ANO

DISCIPLINA: INTRODUÇÃO À ADMINISTRAÇÃO

CARGA HORÁRIA: 60 horas/aula

TIPO DA DISCIPLINA: Obrigatória

EMENTA

Ciência da Administração: conceitos, técnica. Arte e práticas administrativas; fundamentos. Administração Empírica e Administração Científica; A administração ambiental e sustentável; evolução e tendências; objetivos. Atividades-fim. Relações com outras ciências. Princípios da burocracia. Chefia e liderança. Teoria da chefia e assessoramento. Técnicas de influência de pessoas. Processo decisório. Comando por integração, comunicação e controle. A cibernética. Coordenação por instruções rígidas e por ideias dominantes. Controle. Informática. Pesquisa. Posição de futurologia. Planejamento. Organização. Análise do trabalho e análise do trabalhador. Atividades auxiliares, Recursos Humanos. Objeto e objetivos da Administração de Pessoal. Gerência de pessoal. Cargos e salários. O Processo classificatório. Administração de Material e Administração Patrimonial. Administração Documental. Tecnologia a serviço da burocracia. Relações Humanas: Problemáticas das Relações Étnico-Raciais e dos Direitos Humanos nas Empresas. Relações Públicas. Divulgação e Publicidade. Administração Pública e Administração Privada.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MONTANA, P. J.C.; BRUCE, H. *Administração*. São Paulo: Saraiva, 2013.

MAXIMIANO, A. C. A. *Teoria geral da administração*. São Paulo: Atlas, 2012.

CHIAVENATO, T *Introdução à teoria geral da administração*. Rio de Janeiro: Campus, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

LACOMBE, F.; HEILBORN, G. *Administração: princípios e tendências*. São Paulo: Saraiva, 2011.

CHIAVENATO, I. *Gestão de pessoas*. 3.ed. Rio de Janeiro: Elsevier: Campus, 2010.

OLIVEIRA, D. de P. R. de. *Introdução à administração*. São Paulo: Atlas, 2009

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
PROGRAMA DE DISCIPLINA – 1º ANO

DISCIPLINA: ATIVIDADES COMPLEMENTARES I

CARGA HORÁRIA: 75 horas/aula

TIPO DA DISCIPLINA: Obrigatória

EMENTA

Objetiva-se propiciar ao aluno, inclusive fora do ambiente escolar, a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais com interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade, de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Abordando principalmente temáticas como direito humanos, acessibilidade, questões éticas raciais, indígenas, meio ambiente, questões de gênero e violência doméstica.

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
PROGRAMA DE DISCIPLINA - 2º ANO

DISCIPLINA: CONTABILIDADE GERAL

CARGA HORÁRIA: 90 horas/aulas

TIPO DA DISCIPLINA: Obrigatória

EMENTA

Introdução ao Estudo da Ciência Contábil. Patrimônio. Ativo Circulante, Operações com disponibilidades; Devedores Duvidosos; descontos; contas a receber; despesas antecipadas. Ativo não Circulante: Realizável a Longo Prazo, Depreciação, exaustão e amortização. Provisões. Investimentos; Imobilizado e Intangível. Resultados não operacionais. Passivo Circulante e Passivo não Circulante. Exigibilidade de Longo Prazo, Receitas diferidas, Patrimônio Líquido (PL), Apuração do Resultado do Exercício (ARE). Escrituração. Plano de Contas Contábeis. Balancete de Verificação. Operações com Mercadorias: compras, vendas, transferências, consignação. Impostos: ICMS, PIS, COFINS, Impostos de Importação, fretes e seguros. Registros Contábeis: operações com vendas, impostos e tributos, impostos e contribuições. Fatos sobre compras e vendas: devoluções, abatimentos, descontos comerciais, descontos financeiros e condicionais. Inventários de Mercadorias. Elaboração das Demonstrações contábeis. Balanço Patrimonial (BP). Demonstração do Resultado do Exercício (DRE). Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL). Demonstrações de Lucros e Prejuízos Acumulados. Demonstrações de Fluxo de Caixa (DFC). Demonstrações do Valor Adicionado (DVA). Princípios de Contabilidade de sustentabilidade e meio ambiente das empresas.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GONÇALVES, E.C.; BATISTA, A. E. *Contabilidade geral*. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2011.

IUDÍCIBUS, SÉRGIO (Coord). *Contabilidade Introdutória*. São Paulo: Atlas, 2011.

MARION, J. C. *Contabilidade básica*. São Paulo: Atlas, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALMEIDA, M. C. *Contabilidade Intermediária*. São Paulo: Atlas, 2010.

SZUSTER, N. ET. Alii. *Contabilidade Geral*. São Paulo: Atlas, 2013.

ADRIANO, Sérgio. *Contabilidade 3D*. São Paulo: Gen: Método, 2012.

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
PROGRAMA DE DISCIPLINA – 2º ANO

DISCIPLINA: FUNDAMENTOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CARGA HORÁRIA: 60 horas/aula

TIPO DA DISCIPLINA: Obrigatória

EMENTA

Introdução a Informática; Estrutura Física do Sistema de Computação (Hardware); Sistemas Operacionais; Linguagem de Programação (Software); Linguagem de Apoio ao Usuário; Programas aplicativos de acessibilidade; Redes Locais; Teleprocessamento; Estruturas e Organizações da Informática; Administração em Informática. Análise e aplicabilidade da tecnologia da informação e sua contribuição para a comunicação administrativa da empresa, para os fornecedores e para a clientela. Avanços tecnológicos, inclusão e exclusão digital, tecnociências, propriedade intelectual, diferentes mídias e tratamento da informação. Acessibilidade em sistemas operacionais. A Tecnologia e seu papel no combate ao preconceito de gênero, violência contra mulher, contra os índios, contra as raças, contra o meio ambiente e contra os direitos humanos.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CORNACHIONE JÚNIOR, E. B. *Informática aplicada às áreas de contabilidade, administração e economia*. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2012.

FOINA, P. R. *Tecnologia de informação: planejamento e gestão*. São Paulo: Atlas, 2012.

LAUDON, K. ; LAUDON, J. *Sistemas de informação gerenciais*. 9.ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALBERTIN, A. L. *Administração de informática*. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2009.

CASTELLS, Manuel. *A Sociedade em rede*. 12.ed. São Paulo: Paz e Terra, 2007

MOLINARO, L. F. ; RAMOS, K. H. C. *Gestão de tecnologia da informação*. Rio de Janeiro: LTC, 2013.

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
PROGRAMA DE DISCIPLINA – 2º ANO

DISCIPLINA: ESTATÍSTICA E MÉTODOS QUANTITATIVOS

CARGA HORÁRIA: 60 horas/aula

TIPO DA DISCIPLINA: Obrigatória

EMENTA

Fundamentos e elementos matemáticos aplicados à Estatística. Investigação populacional pelos métodos de amostragens. Elaboração e interpretação de séries estatísticas, com apresentação tabular e gráfica dos dados. Elaboração/análise de distribuição de frequência de variáveis quantitativas. Determinação de medidas de tendência central, de dispersão e de assimetria de dados de séries estatísticas. Análise da correlação e regressão linear entre variáveis quantitativas. Noções de probabilidade e de distribuições binomial e normal. Formulação de testes de hipóteses. Manipulação de números-índices na análise de séries de dados estatísticos e o mecanismo de deflacionamento. Estatísticas da discriminação racial e de gênero.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CRESPO, A. A. *Estatística fácil*. São Paulo: Saraiva, 2013.

DOWNING, G. de A.; CLARK, J. *Estatística aplicada*. São Paulo: Saraiva, 2012.

BRUNI, A. L. *Estatística aplicada à gestão empresarial*. São Paulo: Atlas, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

KIRSTEN, J. T. ; RABAHY, W. A. *Estatística aplicada às ciências humanas e ao turismo*. São Paulo: Saraiva, 2006.

SILVA, E. M. da E. alii. *Estatística para os cursos de: Economia, Administração e Ciências Contábeis*. São Paulo: Atlas, 2010.

SICSÚ, Abraham Laredo. *Estatística aplicada: análise exploratória de dados*. São Paulo: Saraiva, 2013.

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
PROGRAMA DE DISCIPLINA – 2º ANO

DISCIPLINA: CONTABILIDADE DE CUSTOS

CARGA HORÁRIA: 90 horas/aula

TIPO DA DISCIPLINA: Obrigatória

EMENTA

Introdução à Contabilidade de Custos: natureza, campo de aplicação e conceitos fundamentais. Princípios contábeis aplicados a Contabilidade e Análise de Custos. Terminologia contábil usada na Contabilidade de Custos. Classificação dos Custos. Custo de Produção: material direto, mão de obra direta e custos indiretos. Sistemas de Custeamento por ordem de produção, produção contínua e sistema misto. Estudo de custos para avaliação de estoques e determinação lucro: Custo primário, de transformação, fabril, custos dos produtos fabricados e custo dos produtos vendidos. Apuração de custos de coprodutos. Apuração de custos dos Ecoprodutos. Métodos de Custeio. Custo para Controle de Operações. Custos para Auxiliar no Processo Decisório: custos fixos e variáveis margem de contribuição. Implantação de Sistemas de Custos e Gestão de Custos. Análise do reflexo no sistema de custos com a discriminação racial e questões de gênero.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DUTRA, R. G. *Custos: uma abordagem prática*. São Paulo: Atlas, 2010.

LEONE, G. S. G. *Curso de contabilidade de custos*. São Paulo: Atlas, 2010.

MARTINS, E. *Contabilidade de custos*. 10.ed. São Paulo: Atlas, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

NEVES, S. dos; VICECONTI, P. E. V. *Contabilidade de custos: um enfoque direto e objetivo*. São Paulo: Editora Frase, 2010.

RIBEIRO, O. M. *Contabilidade de custos fácil*. São Paulo: Saraiva, 2010.

SANTOS, Joel J. *Contabilidade e análise de custos: modelo contábil. métodos de depreciação ABC-Custeio baseado em atividades, análise atualizada de encargos sociais sobre salário*. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
PROGRAMA DE DISCIPLINA – 2º ANO

DISCIPLINA: LEGISLAÇÃO EMPRESARIAL E TRABALHISTA

CARGA HORÁRIA: 120 horas/aula

TIPO DA DISCIPLINA: Obrigatória

EMENTA

Administração. Caracterização do empresário e de sua inscrição; Da capacidade; Da Sociedade; Dos diversos tipos de Sociedade; Da Administração Societária; Das relações societárias com terceiros; A responsabilidade dos sócios; Das cotas dos sócios; Do Conselho Fiscal; da deliberação dos sócios; Do aumento do capital; Da transformação, Incorporação, Fusão e Cisão das sociedades; Das sociedades dependentes de autorização; Da sociedade estrangeira; Dos institutos complementares; Dos prepostos; Do gerente da sociedade; Dos contabilistas e outros auxiliares; Da escrituração; Da dissolução das sociedades; Da liquidação da sociedade; Do liquidante; Da responsabilidade dos Sócios durante a dissolução. Definição do Direito do Trabalho e seus fundamentos. Teoria Geral do Direito do Trabalho. Relação Individual de Trabalho: Conceito e Sujeitos. Da Relação de Emprego: Da Alteração e da Extinção. Conteúdo Imperativo da Relação de Emprego. O Processo Trabalhista. Conflitos Coletivos de Trabalho. Relação Coletiva de Trabalho. Direito Coletivo do Trabalho. Sindicatos: Formação, Autonomia, Jurisdição. Negociação Coletiva de Trabalho. Poder Normativo, Sentença Normativa. Direito de Greve. Política Salarial. Legislação de saúde, segurança e medicina de trabalho. Meio Ambiente do Trabalho. A legislação empresarial e trabalhista e seu papel na proteção dos direitos humanos, acessibilidade, questões éticas raciais, indígenas, meio ambiente, questões de gênero e violência contra a mulher.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

COELHO, F. U. *Curso de direito comercial*. São Paulo: Saraiva, 2013
MARTINS, Fran. *Curso de direito comercial*. Rio de Janeiro: Forense, 2014
CASSAR, Volia Bonfim. *Direito do trabalho*. São Paulo: Método, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MAMEDE, G. *Direito empresarial brasileiro*. 4.ed.. São Paulo: Atlas, 2011.
NEGRÃO, R. *Manual de direito comercial & de empresas: teoria da empresa e direitos societários*. 8.ed. São Paulo: Saraiva, 2011.
MARTINS, S. P. *Direito do trabalho*. São Paulo: Atlas, 2013.

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
PROGRAMA DE DISCIPLINA – 2º ANO

DISCIPLINA: PSICOLOGIA E DESENVOLVIMENTO PESSOAL

CARGA HORÁRIA: 60 horas/aula

TIPO DA DISCIPLINA: Obrigatória

EMENTA

Discutir o conceito, origem e desenvolvimento histórico da psicologia enquanto ciência do comportamento. Caracterizar e identificar os métodos de estudo em psicologia. Estudar as áreas de atuação em psicologia. Comportamento humano. Estudos de direitos humanos e acessibilidade. Comportamento grupal. Funcionamento e desenvolvimento de grupos raciais. Percepção e motivação. Comunicação social com foco nas relações humanitárias. Relações interpessoais. Liderança e conflitos. A qualidade de vida no trabalho e meio Ambiente. A psicologia das organizações seus aspecto nas relações, questões de gênero e violência doméstica.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BERGAMINI, C. W. *Psicologia aplicada à administração de empresas*. São Paulo: Atlas, 2013.

BOCK, A. M. B. FURTADO, O., Teixeira, M. L. T. *Psicologias: Uma introdução ao estudo de psicologia*. São Paulo: Saraiva, 2013.

BRAGHIROLI, E. M. *Psicologia geral*. 22. ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BOCK, A. M. B.; FURTADO, O.; TEIXEIRA, M. de L. T. *Psicologia fácil*. São Paulo: Saraiva, 2012.

SPECTOR, P. E. *Psicologia nas organizações*. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

ROBBINS, Stephen. *Comportamento organizacional*. Rio de Janeiro: LTC, 2012.

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
PROGRAMA DE DISCIPLINA – 2º ANO

DISCIPLINA: METODOLOGIA CIENTÍFICA

CARGA HORÁRIA: 60 horas/aula

TIPO DA DISCIPLINA: Obrigatória

EMENTA

Conceito e amplitude do conhecimento. Definição da caracterização dos tipos de conhecimento. Fundamento, modalidade e etapas da pesquisa e do trabalho científico. Métodos e técnicas de pesquisa. Citações bibliográficas. Trabalhos acadêmicos: Tipos, Características e composição estrutural. Referências bibliográficas. Apresentação Gráfica. Normas da ABNT. Aplicação da Interdisciplinaridade nas Ciências Contábeis e Administração. Acessibilidade pedagógica.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GIL, A. C. *Como elaborar projeto de pesquisa*. São Paulo: Atlas, 2010.

MARCONI, M. de A. ; LAKATOS, E. M. *Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos. Pesquisabibliográfica. Projetos e relatórios. Publicações e trabalhos científicos*. São Paulo: Atlas, 2010.

RUIZ, J. A. *Metodologia científica: guia para eficiência nos estudos*. São Paulo: Atlas, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ACEVEDO, C. R.; NOHARA, J. J. *Monografia no curso de administração*. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2010.

ECO, U. *Como se faz uma tese*. São Paulo: perspectiva, 2010.

SEVERINO, A. J. *Metodologia do trabalho científico*. São Paulo: Cortez, 2010.

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

PROGRAMA DE DISCIPLINA - 2º ANO

DISCIPLINA: FORMAÇÃO DE EMPREENDEDORISMO

CARGA HORÁRIA: 60 horas/aula

TIPO DA DISCIPLINA: Obrigatória

EMENTA

Estudo dos componentes do processo de desenvolvimento da capacidade empreendedora e inovadora dos indivíduos, indicando os instrumentos necessários ao aluno no planejamento, execução e controle das atividades inovadoras e empreendedoras. Empreendedorismo social: ONGs de direitos humanos, de proteção ao meio ambiente e associação de catadores de resíduos sólidos.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DEGEN, RONALD. *O empreendedor: empreender como opção de carreira*. São Paulo: Person Prentice Hall, 2011.

DORNELAS, J.C. A. *Empreendedorismo na prática: mitos e verdades do empreendedor de sucesso*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

LENZI, F. C.; KIESEL, D. (orgs). *O empreendedor de visão*. São Paulo: Atlas, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BERNARDI, Luiz A. *Manual de empreendedorismo e gestão*. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2012.

DOLABELA, F. *O segredo de Luíza*. São Paulo: Sextante, 2008.

ROCHA, L. C. *Criatividade e inovação: como adaptar-se às mudanças*. Rio de Janeiro: LTC, 2009.

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
PROGRAMA DE DISCIPLINA – 2º ANO

DISCIPLINA: ATIVIDADES COMPLEMENTARES II

CARGA HORÁRIA: 75 horas/aula

TIPO DA DISCIPLINA: Obrigatória

EMENTA

Objetiva-se propiciar ao aluno, inclusive fora do ambiente escolar, a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais com interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade, de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Abordando principalmente temáticas como direito humanos, acessibilidade, questões éticas raciais, indígenas, meio ambiente, questões de gênero e violência doméstica.

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
PROGRAMA DE DISCIPLINA - 3º ANO

DISCIPLINA: TEORIA DA CONTABILIDADE

CARGA HORÁRIA: 90 horas/aulas

TIPO DA DISCIPLINA: Obrigatória

EMENTA

Teoria da Contabilidade: Origem e Evolução. Teoria Versus Prática. Abordagem da Teoria da Contabilidade. Os Princípios Contábeis e o seu papel na contabilidade ambiental. Estudo da formação e variação do patrimônio das empresas, vista sob a perspectiva do contador e as mudanças a partir da Lei 11.638/2007 e a Lei 11.941/2009. O Ativo e sua mensuração. O Passivo e a sua mensuração. Receitas, Despesas, Perdas e Ganhos, e sua repercussão no ambiente humano e ambiental. As informações contábeis e o mercado de capitais. Título de crédito. Investimento de registro contábil. Aplicação dos conceitos contábeis ministrados em contabilidade mercantil aplicada. Função das contas. Demonstração contábil das situações patrimoniais. Avaliação. Aspectos gerais da evidenciação contábil e transparência das informações. Teoria da legitimidade. Teoria da comunicação. Semiótica. Relação da Contabilidade com os Direitos Humanos, Gênero, Raciais, Indígenas e Ambiental.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

HOOG, W. A. Z. Exame de suficiência em contabilidade: teoria da contabilidade. São Paulo: Juruá, 2012.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. Teoria da Contabilidade. 10. Ed. São Paulo: Atlas, 2015.

SÁ, A. L. de. *Teoria da contabilidade*. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

LOPES, Alexsandro Broedel; MARTINS, Eliseu. Teoria da Contabilidade: uma nova abordagem. São Paulo: Atlas, 2012.

HENDRIKSEN, ELDON S.; VAN BREDÁ, MICHAEL F. Teoria da contabilidade 5 ed São Paulo: Atlas, 2012.

NIYAMA, J. K.; SILVA, César A. T. Teoria da contabilidade. São Paulo: Atlas, 2011.

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
PROGRAMA DE DISCIPLINA – 3º ANO

DISCIPLINA: ESTRUTURA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CARGA HORÁRIA: 90 horas/aula.

TIPO DA DISCIPLINA: Obrigatória

EMENTA

Introdução ao estudo das Demonstrações Contábeis: Conceito, finalidade e estrutura das Demonstrações Contábeis. Principais usuários da análise de balanços. Reestruturação de Demonstrações Contábeis para fins de análise. Análise Vertical e Horizontal. Índices de avaliação de desempenho econômico e financeiro: Indicadores de estrutura de capital; indicadores de rentabilidade: indicadores de liquidez e indicadores de atividade (prazos médios). Análise de capital de giro, saldo de tesouraria e seus efeitos nas finanças da empresa. Interpretação dos indicadores, análise integrada e emissão de relatórios. Importância da Consolidação de Balanços para fins de análise. Balanço Patrimonial; Demonstração do Resultado do Exercício; Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; Demonstração do Fluxo de Caixa; Demonstração do Valor Adicionado; Notas Explicativas. Ajustes das Demonstrações Contábeis para Fins de Análise; Análise Vertical e Horizontal; Análise Econômico-Financeira. Demonstrações da Contabilidade Ambiental.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ASSAF NETO, Alexandre. Estrutura e análise de balanços: um enfoque econômico financeiro 10 ed São Paulo: Atlas, 2012.

BRAGA, Hugo Rocha. Demonstrações contábeis, estrutura, análise e interpretação. São Paulo: Atlas 2012.

MARION, José Carlos. Análise das demonstrações contábeis 7 ed São Paulo: Atlas, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

IUDÍCIBUS, Sérgio de. Análise de balanços 10ed. São Paulo: Atlas, 2009.

SILVA, Alexandre Alcântara da.. Estrutura, análise e interpretação das demonstrações contábeis 3 ed São Paulo: Atlas, 2012.

MORANTE, A. S. *Análise das demonstrações financeiras*. São Paulo: Atlas, 2009

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
PROGRAMA DE DISCIPLINA – 3º ANO

DISCIPLINA: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTO EMPRESARIAL

CARGA HORÁRIA: 60 horas/aula

TIPO DA DISCIPLINA: Obrigatória

EMENTA

Introdução ao estudo: definição, objetivos, contribuição para o desenvolvimento da empresa. Administração Financeira e Administrador Financeiro. Estrutura organizacional: setor financeiro, espaço hierárquico, capacitação d e pessoal. Índice de convencimento, solvência, liquidez, lucratividade. Ponto de equilíbrio, alavancagem operacional e financeira. Análise horizontal e análise vertical de balanços e suas deduções para a administração financeira. Programação financeira, técnica do orçamento empresarial, estrutura de fontes e usos. Problemas de gerência financeira: administração do capital de giro, administração dos ativos fixos e de investimento de capital. Fontes endógenas de capital: novas chamadas de capital, reinversão do lucro retido. Cálculo do custo segundo cada fonte de capital a fim de decisão de capitação. Fontes exógenas de capital: mercado financeiro, financiamento a custo e a longo prazo, títulos de propriedade. Cálculo de custo segundo cada fonte de capital a fim de capitação. Entendimento do funcionamento da calculadora HP 12C; Conhecimento técnico sobre a administração financeira e suas aplicações no dia-a-dia com a calculadora HP 12C; Habilidade e segurança para realização dos cálculos financeiros com a calculadora HP 12C. Relação da Contabilidade com os Direitos Humanos, Gênero, Raciais, Indígenas e Ambiental.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

HOJI, M. *Administração financeira e orçamentária*. 11ª.ed. São Paulo: Atlas, 2014.
ASSAF NETO, A.; LIMA, F.; GUASTI, L. *Fundamentos de administração financeira*. São Paulo: Atlas, 2010.
GITMAN, L. J. *Princípios da administração financeira*. São Paulo: Pearson, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ASSAF NETO, F. *Curso de Administração financeira*. São Paulo: Atlas, 2011.
HOJI, M. *Administração financeira na prática: guia para educação financeira corporativa e gestão financeira pessoal*. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2012.
ROSS, S.; JORDAN, B.; WESTERFIED, R. W. *Princípio de administração financeira*. São Paulo: Atlas, 2009.

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
PROGRAMA DE DISCIPLINA – 3º ANO

DISCIPLINA: CONTABILIDADE INTERNACIONAL

CARGA HORÁRIA: 60 horas/aula

TIPO DA DISCIPLINA: Obrigatória

EMENTA

Processo de convergência das normas contábeis. Órgãos reguladores da profissão e das diretrizes contábeis. Práticas de governança corporativa no contexto internacional. Principais pronunciamentos contábeis. Contabilidade internacional e as Empresas transnacionais questões de direitos humanos. Blocos Econômicos, com ênfase no Mercosul. Normas e Princípios Fundamentais de Contabilidade aplicados no Brasil versus aquelas aplicadas no Exterior. Órgãos reguladores da Contabilidade nacionais e internacionais e seus respectivos papéis, com ênfase no FASB e IASC. Análise de demonstrações contábeis em moeda estrangeira. Convenção Internacional dos Direitos Humanos.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

IUDÍCIBUS, Sérgio de. Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas internacionais do CPC 7.ed. São Paulo: Atlas, 2013.

ERNEST & YOUNG, FIPECAFI. Manual de Normas Internacionais de Contabilidade: IFRS versus normas brasileiras. São Paulo: Atlas, 2017.

LEMES, S. CARVALHO, L. N. Contabilidade internacional para a graduação. Atlas, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Contabilidade avançada São Paulo: Atlas, 2013.

RIBEIRO FILHO, José Francisco; LOPES, Jorge; PEDERNEIRAS, M.. Estudando teoria da contabilidade São Paulo: Atlas, 2009.

NYIAMA, J. K. Contabilidade Internacional. 2 ed. Atlas, 2010.

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
PROGRAMA DE DISCIPLINA – 3º ANO

DISCIPLINA: CONTABILIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL

CARGA HORÁRIA: 60 horas

TIPO DA DISCIPLINA: Obrigatória

EMENTA

Gestão Ambiental e Sustentabilidade no âmbito Empresarial. Gestão socialmente responsável e sustentabilidade e seu envolvimento na cultura corporativa, das questões éticas, sociais e ambientais nos negócios, a partir da visão crítica dos conceitos de responsabilidade socioambiental, ética empresarial, sustentabilidade e investimento socioambiental, analisa criticamente os impactos ambientais, e sociais da empresa em relação aos acionistas, colaboradores, clientes, concorrentes, governo, sociedade e meio ambiente e a orientação para a geração de valor ético, social e ambiental, visando o desenvolvimento sustentável da sociedade. Conceitos e objetivos da Contabilidade Ambiental. Ativo, Passivo, Receita e Despesas ambientais. Adequação da relação empresa-meio ambiente. Considerações gerais sobre a Contabilidade Ambiental. Métodos de Valoração de Ativos e Passivos Ambientais. Noções sobre dano ambiental. Dano Ambiental conceito e forma de reparação. Desenvolvimento Sustentável. Relatórios Ambientais. Balanço Social. Noções sobre economia ambiental e de acessibilidade.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

TINOCO, João E.Prudêncio; KRAEMER, Maria Elisabeth Pereira. Balanço Social e o Relatório da Sustentabilidade. São Paulo: 1ª ed. São Paulo: Atlas: Gen, 2017.

RIBEIRO, Maisa de Souza. Contabilidade ambiental. São Paulo: Saraiva, 2010.

ALMEIDA, Josimar Ribeiro. Perícia Ambiental Judicial e Securitária: Impacto, Dano e Passivo Ambiental. Rio de Janeiro. Tex Editora, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

TINOCO, João E.Prudêncio; KRAEMER, Maria Elisabeth Pereira. Contabilidade e gestão ambiental. São Paulo: Atlas, 2017.

ALBUQUERQUE, José de Lima. Gestão ambiental e responsabilidade social: conceitos, ferramentas e aplicações. São Paulo: Atlas. 2010.

CARVALHO, Gardênia Maria Braga de. Contabilidade ambiental: teoria e prática. Curitiba: Juruá, 2008.

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
PROGRAMA DE DISCIPLINA - 3º ANO

DISCIPLINA: LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS

CARGA HORÁRIA: 60 horas

TIPO DA DISCIPLINA: Eletiva

EMENTA

Libras no contexto de Ciências Contábeis e de Administração: Contexto geral, Alfabeto Manual ou dactilológico, Sinal-de-nome, números, Educação Inclusiva e Legislação em Educação Especial, Acessibilidade e Direitos Humanos. Aspectos básicos da fonologia da Libras: Aumentando o repertório vocabular, Movimentos, locação, orientação da mão, expressões não-manuais. Conhecer o Léxico: vocabulário específico da área Técnica, expressões socioculturais. Introdução à morfologia de libras: nomes (substantivos, adjetivos e alguns pronomes). Aspectos gerais: noção de tempo, de horas, frases afirmativas e negativas. Praticar libras: diálogo e conversação com frases simples e técnicas.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GESSER, A. *Ouvinte e a surdez, O: sobre ensinar e aprender a Libras*. São Paulo: Parábola, 2012.

FIGUEIRA, A. dos S. *Material de apoio para o aprendizado de Libras*. São Paulo: Phorte Editora, 2011.

STREIECHEN, E. M. *LIBRAS: aprender está em suas mãos*. São Paulo: Editora CRV, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

HONORA, M. ; FRIZANCO, M. L. E. *Livro ilustrado de língua brasileira de sinais pelas pessoas como surdez*. São Paulo: Ciranda Cultural, 2013.

LACERDA, C. B. F. de. *Interprete de Libras*. Porto Alegre: FAPESP/Mediação, 2013.

QUADROS, R. M. de. *Língua de sinais brasileira: estudos lingüísticos*. Porto Alegre: Artmed, 2009.

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
PROGRAMA DE DISCIPLINA – 3º ANO

DISCIPLINA: MERCADO DE CAPITAIS

CARGA HORÁRIA: 60 horas/aula

TIPO DA DISCIPLINA: Eletiva

EMENTA

Fornecer os conceitos básicos e fundamentais sobre o Mercado de Capitais a nível introdutório, abrangendo as necessidades técnicas e a área de interesses profissionais do Administrador de Empresas. Órgãos reguladores do sistema financeiro de capitais. Processo de abertura de capital. Análise de investimentos em mercado de capitais. Tornar o aluno apto a compreender e a desenvolver as técnicas e práticas do mercado financeiro e de capitais, proporcionando-lhe o conhecimento dos conceitos, das estruturas e das situações profissionais interagentes no mercado de capitais. Política de sustentabilidade.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

LAGIOIA, Umbelina Cravo T.. Fundamentos do mercado de capitais 2.ed. São Paulo: Atlas, 2011.

PINHEIRO, Juliano Lima. Mercado de capitais: fundamentos e técnicas 5.ed. São Paulo: Atlas, 2009.

ASSAF NETO, A. *Curso de Administração financeira*. São Paulo: Atlas, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FORTUNA, E. *Mercado financeiro: produtos e serviços*. 15. ed. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2010.

ASSAF NETO, Alexandre. Mercado financeiro 9. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

BARBIERI, José Carlos; SIMANTOB, Moyses Alberto. Organizações Inovadoras do Setor Financeiro Teoria e Casos de Sucessão São Paulo: Saraiva, 2009.

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
PROGRAMA DE DISCIPLINA – 3º ANO

DISCIPLINA: CONTABILIDADE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

CARGA HORÁRIA: 60 horas/aula

TIPO DA DISCIPLINA: Eletiva

EMENTA

Microempresa e empresa de pequeno porte. Regulamentações da Escrituração contábil. Escrituração Contábil para micro e pequenas empresas. Demonstrações contábeis para micro e pequenas empresas. Obrigações simplificadas para micro e pequenas empresas. Aspectos tributários aplicados as micro e pequenas empresas e ONGs. A importância da Microempresa e empresa de pequeno porte na defesa dos Direitos Humanos e no meio Ambiente.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FERRONATO, Airto João. Gestão contábil-financeira de micro e pequenas empresas: sobrevivência e sustentabilidade. São Paulo: Atlas, 2011.

VEIGA, Windsor Espenser; SANTOS, Fernando de Almeida. Contabilidade: com ênfase em micro, pequenas e médias empresas. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

SILVA, Edvan Moraes. Manual da Contabilidade simplificada para micros e pequenas empresas (ITG 1.000) 5ª ed. São Paulo: IOB, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

IUDÍCIBUS, Sérgio de. Manual de Contabilidade Societária. São Paulo: Atlas, 2012.

MARION, José Carlos. Contabilidade Empresarial 16ed São Paulo: Atlas, 2012.

PAULA, José Carlos de; MARINS, Telmo Santos. Gestão de Créditos para micro e pequenas empresas. São Paulo: IOB, 2012.

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
PROGRAMA DE DISCIPLINA - 3º ANO

DISCIPLINA: CONTABILIDADE RURAL

CARGA HORÁRIA: 60 horas/aula

TIPO DA DISCIPLINA: Eletiva

EMENTA

As Atividades agropecuárias e as atividades agrícolas: conceitos básicos, análise, principais áreas, estrutura e funcionamento. Operações Típicas da Empresa Rural. O Estado das culturas permanentes e das culturas temporárias nos períodos de safra e entressafra. A Contabilidade e Imposto de Renda das Pessoas Físicas Detentora de Propriedade Rural. O Patrimônio da Empresa Rural. Estruturação e Análise do Plano de Contas e sua função na contabilidade agrícola. O Estudo e análise das atividades pecuárias, especificamente dos rebanhos de reprodução de corte e leiteiro. Ações relacionadas à sustentabilidade e acessibilidade rural.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CREPALDI, S. A. *Contabilidade Rural: uma abordagem decisorial*. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

MARION, J. C. *Contabilidade rural: contabilidade agrícola, contabilidade da pecuária, imposto de renda de pessoa jurídica*. São Paulo: Atlas, 2012.

RODRIGUES, Aldenir Ortiz et alii. *Contabilidade Rural*. 2.ed. São Paulo: IOB, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ARAÚJO, M. J. *Fundamentos de agronegócios*. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

OLIVEIRA, N. C. *Contabilidade do agronegócio: teoria e prática*. São Paulo: Juruá, 2012.

SILVA, R. A. G. da. *Administração rural. Teoria e prática*. São Paulo: Juruá, 2012..

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

PROGRAMA DE DISCIPLINA – 3º ANO

DISCIPLINA: CONTABILIDADE PARA ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR

CARGA HORÁRIA: 60 horas/aula

TIPO DA DISCIPLINA: Eletiva

EMENTA

Fundamentos da contabilidade para o Terceiro Setor. Práticas de mensuração, evidenciação e prestação de contas das organizações do terceiro setor. Perfil das organizações do terceiro setor no contexto brasileiro. Evidenciação do papel social Aspectos tributários, imunidade, isenções e natureza jurídica. Evolução histórica e regime jurídico das sociedades cooperativas das ONGs de direitos humanos, de proteção ao meio ambiente e associação de catadores de resíduos sólidos. Aspectos tributários das sociedades cooperativas. Aspectos contábeis das sociedades cooperativas: normas brasileiras e normas internacionais de contabilidade. Operações entre cooperados e cooperativas e sua importância nos direitos humano, meio ambiente, questões raciais e de gênero.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FRANÇA; J. A. (coord.) Manual de procedimentos para o terceiro setor: aspectos de gestão e de contabilidade para entidades de interesse social. Brasília: CFC : FBC : Profis, 2015

SLOMCKSI; V.; Rezende; A.J.; Cruz; C.V.O.A.; OLAK; P.A. Contabilidade do Terceiro Setor: Associações, Fundações, Partidos Políticos e Organizações Religiosa. São Paulo: Atlas, 2012.

OLIVEIRA, D. P. R. *Manual de gestão das cooperativas: uma abordagem prática*. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

SANTOS, A. Et. Alii. *Contabilidade das sociedades cooperativas*. São Paulo: Atlas, 2012.

CARVALHO, A. D. de. *Cooperativismo sob a ótica da gestão estratégica*. São Paulo: Baraúna, 2011.

MARTINS, S. P. *Cooperativas de trabalho*. 5. ed. São Paulo, 2014.

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
PROGRAMA DE DISCIPLINA – 3º ANO

DISCIPLINA: LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

CARGA HORÁRIA: 60 horas/aula

TIPO DA DISCIPLINA: Obrigatória

EMENTA

Direito Tributário: conceito, natureza e autonomia. Relações com outros ramos do Direito. Objeto do Direito Tributário. Os Tributos. As espécies tributárias. Fontes do Direito Tributário. Normas gerais do Direito Tributário no Sistema Brasileiro. Leis, Decretos, Regulamentos e Jurisprudência atualizada. Vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária. Imposto e Taxa. Contribuição de melhoria. Bi-tributação. Tributos Federais. Imposto de Renda. Imposto de Produtos Industrializados. Imposto sobre circulação de mercadorias. Imposto territorial e predial urbano. Penalidades com matérias tributárias. Definição e conteúdo do Direito Tributário. Fontes de interpretação do Direito Tributário. Conceito e elementos da obrigação tributária. Lei, fato gerador e seus jeitos. Lançamentos e obrigações tributárias. Extinção da obrigação tributária. O tributo e suas espécies: imposto, taxas e contribuições. Para fiscalidade. Contencioso tributário: administrativo e judicial. Sistema Tributário Brasileiro. O Código Tributário Nacional. Impostos Federais: renda, sobre produtos industrializados, sobre operações financeiras, sobre o comércio exterior. Impostos especiais: territorial e rural. Impostos estaduais: circulação de mercadorias, transmissão de imóveis; Impostos municipais. Estímulos fiscais. Tributação ambiental. Capacidade econômica do contribuinte e questões sociais e humanas.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CARVALHO, P. de B. Curso de direito tributário. São Paulo: Saraiva, 2013.

MACHADO, H. de B. Curso de direito tributário. São Paulo: Malheiros, 2011.

OLIVEIRA, L. M. de et alii. Manual de contabilidade tributária: textos e testes com as respostas. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AMARO, L. Direito tributário brasileiro. 14.ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

COELHO, S. C. N. Curso de direito tributário brasileiro. 9 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

FABRETTI, L. C. ; FABRETTI, D. ; FABRETTI, D. R. Simples Nacional. São Paulo: Atlas, 2013.

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
PROGRAMA DE DISCIPLINA – 3º ANO

DISCIPLINA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO I

CARGA HORÁRIA: 150 horas/aula

TIPO DA DISCIPLINA: Obrigatória

EMENTA

Realização de Estágio em empresa pública ou particular, sob a supervisão do coordenador de estágio e com apresentação periódica de relatório. Elaboração prática de atividades contábeis, aplicando o aprendizado acadêmico em casos concretos reais. Aplicação das práticas contábeis em sistemas reais de contabilidade. Formas em que a Contabilidade pode auxiliar à acessibilidade e os Direitos Humanos.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FORTES, J. C. Manual do contabilista: uma abordagem teórico-prática da profissão contábil. São Paulo: Saraiva, 2010.

MARION, J. C. Contabilidade empresarial. São Paulo: Atlas, 2012.

VICECONTI, P.; NEVES, S. das. Contabilidade básica: inclui o PIS e COFINS não cumulativos, com alterações do novo código civil. São Paulo, Saraiva, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

KOHAMA, H. Contabilidade pública: teoria e prática. São Paulo: Atlas, 2013.

MARION, José Carlos. (Org.) Normas e práticas contábeis: uma introdução. São Paulo: Atlas, 2012.

NIYAMA, J. K. Contabilidade de instituições financeiras. São Paulo: Atlas, 2012.

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
PROGRAMA DE DISCIPLINA – 3º ANO

DISCIPLINA: ATIVIDADES COMPLEMENTARES III

CARGA HORÁRIA: 75 horas/aula

TIPO DA DISCIPLINA: Obrigatória

EMENTA

Objetiva-se propiciar ao aluno, inclusive fora do ambiente escolar, a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais com interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade, de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Abordando principalmente temáticas como direito humanos, acessibilidade, questões éticas raciais, indígenas, meio ambiente, questões de gênero e violência doméstica.

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
PROGRAMA DE DISCIPLINA – 4º ANO

DISCIPLINA: LABORATÓRIO CONTÁBIL E CONTABILIDADE FISCAL

CARGA HORÁRIA: 90 horas/aula

TIPO DA DISCIPLINA: Obrigatória

EMENTA

Treinamento prático da operacionalização das atividades específicas de ciências Contábeis. Acessibilidade, Uso de sistemas de informações gerenciais. Processo de abertura e encerramento de empresas. Revisão dos lançamentos contábeis e demonstrações financeiras. Declarações Fiscais. Cálculo e contabilização da folha de pagamento e outros aspectos trabalhistas.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALBERTO, V. L. P. Perícia contábil. São Paulo: Atlas, 2012.

IUDÍCIBUS, S. de at. Alii. Manual de contabilidade societária aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas internacionais do CPC. São Paulo: Atlas, 2013.

MARION, J. C. Contabilidade empresarial. São Paulo: Atlas, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

KOHAMA, H. Contabilidade pública: teoria e prática. São Paulo: Atlas, 2012.

NIYAMA, J. K. Contabilidade de instituições financeiras. São Paulo: Atlas, 2012.

QUINTANA, A. C. et alii. Contabilidade pública. São Paulo: Atlas, 2011.

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
PROGRAMA DE DISCIPLINA – 4º ANO

DISCIPLINA: CONTABILIDADE E ORÇAMENTO PÚBLICO E NOÇÕES ATUARIAIS

CARGA HORÁRIA: 90 horas/aula

TIPO DA DISCIPLINA: Obrigatória

EMENTA

Conceito objetivo e campo de atuação da contabilidade pública aplicada ao Setor Público, características próprias e relacionamento com outras disciplinas. Regimes contábeis e planos de contas na Contabilidade Pública. Subsistemas Contábeis. Sistema orçamentário: financeiro, patrimonial e de compensação. O funcionamento dos sistemas. Encerramento do Exercício e apuração dos resultados. Ajustes, elaboração dos balanços e prestação de contas. Aspectos gerais da ciência atuarial. Riscos Securitários e sua influência nos Direitos Humanos. Previdência pública e privada.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ANGELICO, J. *Contabilidade pública*. São Paulo: Atlas, 2012.

KOHAMA, H. *Contabilidade pública: teoria e prática*. São Paulo: Atlas, 2013.

PARASKEVOPOULOS, Alexandre; MOURAD Nabil Ahmad. IFRS4: Introdução à contabilidade previdência complementar: da atuária à contabilidade. São Paulo: Atlas. 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

LIMA, D.V. de. *Contabilidade pública*. São Paulo, Atlas, 2011.

QUINTANA, A. C. et alii. *Contabilidade pública*. São Paulo: Atlas, 2011.

CHAN, Lilian; SILVA, Fabiana Lopes da; MARTINS, Gilberto de Andrade. Fundamentos da previdência complementar: da atuária à contabilidade. São Paulo: Atlas. 2015.

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
PROGRAMA DE DISCIPLINA – 4º ANO

DISCIPLINA: CONTABILIDADE AVANÇADA

CARGA HORÁRIA: 60 horas/aula

TIPO DA DISCIPLINA: Obrigatória

EMENTA

Avaliação de ativos, avaliação de investimentos permanentes, consolidação das demonstrações contábeis, conversão das demonstrações contábeis em moeda estrangeira, realinhamento societário e liquidação de sociedades. Consolidação das demonstrações contábeis. Conversão das demonstrações contábeis em operações com moedas estrangeiras. Investimentos: custo e equivalência patrimonial. Derivativos. Hedge. Instrumentos financeiros. Reestruturação societária: fusão, cisão, incorporação. Reestruturação contábil da empresa, com foco nos direitos humanos da localidade da empresa.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALMEIDA, M. C. *Contabilidade avançada*. São Paulo: Atlas, 2013.

RIBEIRO, O. M. *Contabilidade intermediária*. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

OLIVEIRA, Luis Martins de; PEREZ JÚNIOR, José Hernandez. *Contabilidade avançada*. São Paulo: Atlas, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ADRIANO, S. *Contabilidade geral 3D: básica, intermediária, avançada*. São Paulo: Método, 2012.

SANTOS, I. L. dos S. *Contabilidade Avançada: aspectos societários e tributários*. São Paulo: Atlas, 2012.

SILVA, A. A. da. *Estrutura, análise e interpretação das demonstrações contábeis*. São Paulo: Atlas, 2012.

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
PROGRAMA DE DISCIPLINA – 4º ANO

DISCIPLINA: AUDITORIA

CARGA HORÁRIA: 90 horas/aula

TIPO DA DISCIPLINA: Obrigatória

EMENTA

Introdução ao estudo: Conceito, objetivos tipos e objetivos da Auditoria. Perfil do auditor e regulamentação da profissão. Normas Técnicas e Profissionais relacionadas a Auditoria. Planejamento da Auditoria. Programa de auditoria. Importância dos Controles Internos da Entidade. Papéis de Trabalho. Procedimentos de Auditoria. Evidências em Auditoria. Auditoria do ativo, passivo, patrimônio líquido e contas de resultado. Eventos Subsequentes. Parecer e relatórios de auditoria. Instrumentos de auditoria e divulgação de resultados de ações sustentáveis.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CREPALDI, S. A. *Auditoria contábil: teoria e prática*. São Paulo: Atlas, 2010.

ALMEIDA, M. C. de. *Auditoria: um curso moderno e completo*. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

ATTIE, W. *Auditoria: conceito e aplicações*. São Paulo: Atlas, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

LINS, L. S. *Auditoria: uma abordagem prática com ênfase na auditoria externa: atualizada e revisada pelas leis 11.638/07, 11.941/09 e normas do CPC*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

PEREIRA, A. D. *Auditoria contábil: uma abordagem jurídica e contábil*. São Paulo: Atlas, 2011.

SÁ, A. L. de; HOOG, W. A| Z. *Corrupção, fraude e contabilidade*. 4. ed. Curitiba: Juruá, 2012.

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
PROGRAMA DE DISCIPLINA – 4º ANO

DISCIPLINA: TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – (TCC), na Modalidade Monografia

CARGA HORÁRIA: 60 horas/aula

TIPO DA DISCIPLINA: Obrigatória

EMENTA

Conceitos básicos de monografia. Estrutura para elaboração de monografia. Orientação técnica para elaboração de projeto de monografia. Orientação técnica para planejamento, investigação e elaboração de trabalho monográfico na área de estudo de Ciências contábeis. Através da Normatização da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. Acessibilidade pedagógica.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GIL, A. C. *Como elaborar projetos de pesquisa*. São Paulo: Atlas, 2010.

SILVA, A. C. R. *Metodologia da pesquisa aplicada à contabilidade*. São Paulo: Atlas, 2010.

VELOSO, W. de P. *Metodologia do trabalho científico: normas técnicas para redação de trabalho científico*. Curitiba: Juruá, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ACEVEDO, C. R.; NOHARA, J. J. *Monografia no curso de administração*. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2013

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. *Metodologia do trabalho científico*. São Paulo: Atlas, 2013.

RUIZ, J. A. *Metodologia científica: guia para eficiência nos estudos*. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2011.

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
PROGRAMA DE DISCIPLINA – 4º ANO

DISCIPLINA: PERÍCIA E ARBITRAGEM CONTÁBIL

CARGA HORÁRIA: 90 horas/aula

TIPO DA DISCIPLINA: Obrigatória

EMENTA

Conceito e campo de atuação. Objetivos da perícia. Tipos de perícia. Papel da Perícia contábil. Planejamento de trabalho em perícia Aspectos legais da Perícia Contábil e sobre a pessoa do perito. A Perícia Contábil nos foros civil, trabalhista e na área da Justiça Federal. Perícia Contábil na verificação de haveres e no processo falimentar. Perícias extrajudiciais. Elaboração de laudos periciais sobre questões contábeis em geral. Procedimentos periciais contábeis: exame, vistoria, avaliação; indagação, investigação, arbitramento, mensuração e certificação. Arbitragem: Conceito, histórico, campos de aplicação, técnicas. Lei brasileira de arbitragem. Elaboração de laudos periciais. Fraudes contábeis e perícia. Aplicações da perícia contábil. Elaboração de proposta de honorários. Perícia Ambiental Securitária: Métodos de perícia ambiental. Responsabilidade civil na degradação, poluição e dano ambiental. Infrações passíveis de perícia ecológica.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALBERTO, V. L. P. Perícia contábil. São Paulo: Atlas, 2012.

SÁ, A. L. de. Perícia Contábil. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2011.

MAGALHÃES, A. de D.F. et al. Perícia contábil: uma abordagem teórica, ética, legal, processual e operacional. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ORNELAS, M.M. G. de. Perícia contábil. São Paulo: Atlas, 2011.

WAKIM, V. R.; WAKIM, E. A. De M. Perícia contábil ambiental: fundamentação e prática. São Paulo: Atlas, 2012.

ZANNA, R. D. Contabilidade instrumental para peritos. São Paulo: IOB, 2010.

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
PROGRAMA DE DISCIPLINA – 4º ANO

DISCIPLINA: CONTROLADORIA E SISTEMA DE INFORMAÇÃO GERENCIAL

CARGA HORÁRIA: 60 horas/aula

TIPO DA DISCIPLINA: Obrigatória

EMENTA

Sistema de Empresa. A controladoria. A gestão empresarial e a controladoria. A Contabilidade como geradora de informações. O papel do Controller nas organizações. Técnicas estruturadas de sistema de informações. Sistema Integrado de Gestão, Protótipos de sistemas de informações. Sistema de Apoio a Decisão (SAD) e Sistemas de Controle Operacional e Gerencial (SCO/SCG). Desenvolvimento de SCO/SCG nas áreas de Finanças, Marketing e Recursos Humanos, O sentido do planejamento e Controle. Acessibilidade em sistemas operacionais. Planejamento a Longo prazo; Análise de Custo; Fluxo de Caixa Projetada. Conceitos Básicos de Planejamento, Processo de Tomada de Decisões. Planejamento e Visão de Sistemas de Informações Contábeis para coletar, registrar e armazenar informações de negócio. Planejamento Orçamentário. Relatórios de controle. Sistema Integrado de Gestão, Balanced Scorecard e GECON. Acessibilidade virtual e combate ao racismo e questões de gênero no mundo virtual.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CATELI, A. (coord) Controladoria: uma abordagem da gestão econômica – GECON. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

NAKAGAWA, A. M. Introdução à controladoria: conceito, sistema e implementação. São Paulo : Atlas, 2011.

PADOVEZE, C. L. *Sistemas de informações contábeis*. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FIGUEREDO, S.; CAGIANO, P. C. Controladoria: teoria e prática. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2008

GARCIA, A. S. Introdução à controladoria: instrumentos básicos de controle de gestão de empresas. São Paulo: Atlas, 2010.

MORANTE, A S.; JORGE, F. T. Controladoria: análise financeira, planejamento e controle orçamentário. São Paulo: Atlas, 2008.

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
PROGRAMA DE DISCIPLINA – 4º ANO

DISCIPLINA: CONTABILIDADE HOTELEIRA

CARGA HORÁRIA: 60 horas/aula

TIPO DA DISCIPLINA: Eletiva

EMENTA

Conceito de Turismo e da Hotelaria. Hotel como empresa. Cultura organizacional da Hotelaria com atributos a Direitos Humanos, Racismo, Relações étnico-raciais, questões de Gênero e Acessibilidade. Normas e Legislação Hoteleira. Características do Sistema Contábil de Hotéis e Restaurantes. Plano de Contas. Demonstração de Lucro e o aspecto do desenvolvimento sustentável. Orçamento para Hotelaria. Procedimentos Contábeis. Contabilidade de Custos. Aspectos Fiscais e Tributários. Legislação Contábil. Balanced Scorecard. Meio ambiente e acessibilidade na rede Hoteleira.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

LUNKES, Rogério João. *Manual de contabilidade hoteleira: aspectos normativos, contabilidade de custos, análise das demonstrações contábeis, legislação fiscal e tributária, orçamento, gestão*. São Paulo: Atlas, 2004.

PEREZ, Luís Di Muro. *Manual prático de recepção hoteleira*. 2.ed. São Paulo: Roca, 2014.

ZANELLA, Luiz C. *Contabilidade para hotéis e restaurantes*. Caxias do Sul: EDUCS, 2002.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ANDRADE, Nelson; BRITO, Paulo Lucio; JORGE, Wilson Edson. *Hotel: planejamento e projeto*. 2.ed. São Paulo: Editora Senac, 2000.

IUDÍCIBUS, Sérgio de ET alii. *Manual de contabilidade societária aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas internacionais e do CPC*. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2013.

MARTINS, Eliseu. *Contabilidade de custos*. 9.ed. São Paulo: Atlas, 2009.

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
PROGRAMA DE DISCIPLINA – 4º ANO

DISCIPLINA: TÓPICOS AVANÇADOS EM CONTABILIDADE

CARGA HORÁRIA: 60 horas/aula

TIPO DA DISCIPLINA: Eletiva

EMENTA

Proporcionar aos discentes, temas atuais e avançados na esfera contábil. Esta disciplina terá ementa e bibliografia livre, definido, anualmente, a partir de decisão do Conselho Superior, respeitando o perfil e o foco definido para o curso de Ciências Contábeis da Instituição de Ensino Superior.

N.B.: No ano de 2020 foi selecionado a seguinte Ementa e bibliografia:

DISCIPLINA: TÓPICOS AVANÇADOS EM CONTABILIDADE
(CONTABILIDADE DA CONSTRUÇÃO CIVIL)

CARGA HORÁRIA: 60 horas/aula.

TIPO DA DISCIPLINA: Eletiva

EMENTA

Procedimentos básicos de contabilidade a serem aplicados na construção civil e atividade imobiliária. Operações de compra, venda, incorporação e loteamento de imóveis. Legislação tributária incidente sobre operações de construção civil. Normas técnicas de proteção no meio ambiente do trabalho na construção civil. Acessibilidade na Construção Civil.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

COSTA, M. A. da. *Contabilidade da construção civil e atividade imobiliária*. São Paulo: Atlas, 2011.

SCHERRER, Alberto Manoel. *Contabilidade imobiliária: abordagem sistêmica, gerencial e fiscal*. São Paulo: Atlas, 2012.

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

TEIXEIRA, Gelson J. M. *Construção civil: aspectos tributários e contábeis*. São Paulo: Alternativa, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FARIAS, S. O. *Contabilidade das empresas construtoras: aspectos contábeis e fiscais – interpretação e prática*. 6.ed. Curitiba: Juruá, 2012.

NUNES, Antonio Carlos. *Contabilidade avançada para a indústria da construção civil e empresas imobiliárias*. São Paulo: Moderna, 2004.

OLIVEIRA, A. de. *Construção civil: procedimentos de arrecadação junto ao INSS*. São Paulo: Atlas, 2012.

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
PROGRAMA DE DISCIPLINA – 4º ANO

DISCIPLINA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO II

CARGA HORÁRIA: 150 horas/aula

TIPO DA DISCIPLINA: Obrigatória

EMENTA

Realização de Estágio em empresa pública ou particular, sob a supervisão do coordenador de estágio e com apresentação periódica de relatório. Elaboração prática de atividades contábeis, aplicando o aprendizado acadêmico em casos concretos reais. Aplicação das práticas contábeis em sistemas reais de contabilidade. Formas em que a Contabilidade pode auxiliar à acessibilidade e os Direitos Humanos.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FORTES, J.C. Manual do contabilista: uma abordagem teórico-prática da profissão contábil. São Paulo: Saraiva, 2010.

MARION, J. C. Contabilidade empresarial. São Paulo: Atlas, 2012.

VICECONTI, P. ; NEVES, S. das. Contabilidade avançada e análise das demonstrações financeiras. São Paulo: Saraiva, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ADRIANO, S. Contabilidade em 3D: básico, intermediária, avançada. São Paulo: Método, 2013.

KOHAMA, H. Contabilidade pública: teoria e prática. São Paulo: Atlas, 2012.

NIYAMA, J. K. Contabilidade de instituições financeiras. São Paulo: Atlas, 2012.

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
PROGRAMA DE DISCIPLINA – 4º ANO

DISCIPLINA: ATIVIDADES COMPLEMENTARES IV

CARGA HORÁRIA: 75 horas/aula

TIPO DA DISCIPLINA: Obrigatória

EMENTA

Objetiva-se propiciar ao aluno, inclusive fora do ambiente escolar, a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais com interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade, de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Abordando principalmente temáticas como direito humanos, acessibilidade, questões éticas raciais, indígenas, meio ambiente, questões de gênero e violência doméstica.

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

II.IV – ESTRATÉGIAS DE ENSINO:

Sugere-se aos docentes a preparação de sua Organização de Ensino em sete etapas: 1ª) Coleta de Informações, sobre o Perfil Profissiográfico do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco, onde serão ministradas as suas aulas; 2ª) Elaboração dos Objetivos; 3ª) A Seleção dos Conteúdos; 4ª) Definição das Atividades de Ensino; 5ª) Seleção de Material; 6ª) Avaliação; e 7ª) Bibliografia.

Na seleção dos conteúdos programáticos é de fundamental importância à verificação pelo docente da realidade, em que se encontra inserida a IES, objetivando que sejam selecionados temas atuais e emergentes dentro da realidade local e regional, inclusive aproveitando-se a flexibilidade existente na grade curricular do Curso, como em Contabilidade Avançada, para que sejam lecionadas também nas disciplinas eletivas, temas atuais e relevantes permitindo-se aos discentes verificarem o que se passam nos diferentes contextos da sociedade e de suas organizações.

Nas Atividades de Ensino, onde os conteúdos poderão ser desenvolvidos pelos docentes em sala de aula, sugere-se aulas expositivas, fórum de debates, dinâmica de grupo, seminários, estudos de casos e resenha crítica.

Objetiva-se com o trabalho do conteúdo programático e interdisciplinar, proporcionar ao discente o entendimento da matéria estudada, para que este amplie e desenvolva o seu próprio conhecimento sobre a disciplina.

Neste contexto, o docente procura trabalhar o conteúdo através da abordagem cognitivista partindo de um conhecimento gradual de noções e operações possibilitando que o aluno cresça tanto intelectualmente, como emocionalmente em cada nível de conhecimento alcançado, procurando situações de desequilíbrio para o aluno, de modo que permita o ensaio, possibilite o erro, incentive a pesquisa e a investigação para que o mesmo busque conhecer e compreender a solução dos problemas apresentados.

Deve-se buscar a utilização da aula universitária como prática pedagógica inovadora para o desenvolvimento da capacidade reflexiva e interpretativa dos discentes, por meio destas e outras metodologias, bem como a correta utilização de materiais pedagógicos, como a internet, o projetor multimídia e os computadores.

A importância do corpo docente é fundamental para o desenvolvimento do perfil profissiográfico desejado, pois é através das metodologias utilizadas, que se desenvolvem as habilidades previstas nos Campos de Estudos do Curso para se atingir o perfil generalista desejado pela IES.

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

II.V – RELAÇÃO DO CORPO DOCENTE E TITULAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, BACHARELADO:

Relação de todos os Docentes que lecionam no curso com a descrição de sua área de formação. Descrição da área de graduação:

Nº	Docente (Relação Nominal)	Área de Formação	Área de Graduação
01	Acácio Francisco Cruz de Oliveira	▪ Especialista em Engenharia Econômica; ▪ Especialista – MBA em Finanças.	Graduado em Ciências Econômicas.
02	Ailton Vieira da Cunha	▪ Doutor em Sociologia	Graduado em Ciências Sociais.
03	Alexa Corrêa Soares	▪ Especialista em Direito Constitucional, Administrativo e Tributário.	Graduada em Direito.
04	Ana Cláudia de Oliveira	▪ Mestra em Administração e Desenvolvimento Rural.	Graduada em Administração.
05	Clariovaldo Enias Tavares da Silva	▪ Mestre em Ciências Contábeis.	Graduado em Ciências Contábeis.
06	Djário Dias de Araújo	▪ Mestre em Educação.	Graduado em Licenciatura em Letras.
07	Israel de Oliveira Barros	▪ Mestre em Administração Rural e Comunicação Rural.	Graduado em Ciências Econômicas e em Ciências Contábeis.
08	Joselito José da Silva	▪ Especialista em Contabilidade e Controladoria Empresarial.	Graduado em Ciências Contábeis.
09	Maciel Manoel de Melo	▪ Especialista em Controladoria e Finanças.	Graduado em Ciências Contábeis.
10	Marfisa Cysneiro de Barros	▪ Doutora em Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade.	Graduada em Direito e em Sociologia e em Sociologia e Política.
11	Maria de Lourdes Lopes Freire	▪ Especialista em Contabilidade e Controladoria (Temática Empresarial).	Graduada em Ciências Contábeis.
12	Synara Veras de Araújo	▪ Mestra em Direito.	Graduada em Direito.
13	Tatiane Gonçalves de Lima	▪ Mestra em Ciências Criativas.	Graduada em Ciências Contábeis.
14	Ubiracy das Neves Monteiro	▪ Doutora em Psicologia.	Graduada em Psicologia.

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

II.VI – RECURSOS MATERIAIS, SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, SERVIÇOS DE LABORATÓRIO E INFRA-ESTRUTURA DE APOIO AO PLENO FUNCIONAMENTO DO CURSO:

a) Recursos materiais:

A Biblioteca possui 9.576 títulos e 25.504 exemplares, sendo 17.601 na área de Ciências Sociais Aplicadas e 2.528 na área de Ciências Humanas.

Com relação à quantidade de títulos e de exemplares na área de Administração há 1.310 títulos e 4.308 exemplares de livros de Administração e Áreas Afins, sendo que deste total há 254 títulos e 1.059 exemplares de livros de Administração e 1.056 títulos e 3.249 exemplares de livros de Áreas Afins de Administração.

Já no Curso de Graduação em Ciências Contábeis há 910 títulos e 2.905 exemplares de livros de Ciências Contábeis e Áreas Afins, sendo que deste total há 110 títulos e 293 exemplares de livros de Ciências Contábeis e 800 títulos e 2.612 exemplares de livros de Áreas Afins de Ciências Contábeis.

No tocante à quantidade de títulos e de exemplares de livros na área de Direito há 4.909 títulos e 13.788 exemplares de livros de Direito e Áreas Afins, sendo que deste total há 3.441 títulos e 9.855 exemplares de livros de Direito e 1.468 títulos e 3.933 exemplares de livros de Áreas Afins de Direito, enquanto que na Biblioteca Pinto Ferreira, em fase de cadastramento, há atualmente, 1.540 títulos e 2.248 exemplares de livros ligados ao Curso de Direito e Áreas Afins, perfazendo um total geral de 6.449 títulos e 16.036 exemplares de livros.

I. Títulos de Livros:

	Na área de Administração	Na área de Direito	Na área de Ciências Contábeis
Títulos de Livros	1.310	6.449	910

II. Exemplares de Livros:

	Na área de Administração	Na área de Direito	Na área de Ciências Contábeis
Exemplares de Livros	4.308	16.036	2.905

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

III. Periódicos Acadêmicos e Científicos e assinaturas de revistas e jornais:

a) Periódicos na área de Administração:

Título	ISSN	Avaliação/CAPES	Quantidade/exemplares
Banas Qualidade (continuação de Falando de Qualidade)	1676-7845	C	105
Ciência da Informação	0100-1965	C	22
Ciência Hoje	0101-8515	B2	140
Conjuntura Econômica	0010-5945	B5	130
Digesto Econômico	0101-4218		13
Empreendedor	1414-0152		137
Ensaio FEE	0101-1723	B2	28
Ensino Superior			132
Época			448
Exame			127
Falando em Qualidade (Continua como Banas de Qualidade)	1679-9690	C	26
HSM – Management	1415-8868	B5	64
Info Exame			164
Isto É			388
Isto É Dinheiro			395
Intra Logística Movimentação e Armazenagem de Materiais	1679-7620		94
Revista Marketing	0025-3634	B5	133
Pequenas Empresas Grandes & Negócios			154
Pesquisa e planejamento Econômico	0100-0551	B3	10
Problemas Brasileiros	0101-4269		53
Propaganda			121
Qualimetria FAAP	1981-1667	C	69
RAUSP – Revista de Administração da USP	0080-2107	B1	45

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

Título	ISSN	Avaliação/CAPES	Quantidade/exemplares
Revista Angrad	1518-5532	B3	08
Revista Brasileira da Administração (Brasília)	1517-2007	C	78
Revista Brasileira de Economia	0034-7140	A2	26
Revista Brasileira de Gestão de Negócios – Fecap	1806-4892	B1	29
Revista Contabilidade & Finanças	1519-7077	A2	35
Revista da ESPM	1676-1316	B5	07
Revista da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco			08
Revista da FAE	1516-1234	B4	24
Revista de Administração de Empresas – RAE	0034-7590	A2	56
Revista de Administração Mackenzie	1518-6776	B1	09
Revista de Administração Pública – RAP	0034-7612	A2	82
Revista de Economia e Administração	1676-7608	B3	04
Revista de Economia Mackenzie	1678-5002	C	02
Revista de Negócios	1980-4431	B3	22
Revista do Curso de Administração da SOPECE – Imprensa	1676-0409	X	08
Revista do Curso de Administração da SOPECE – CD-ROM	1806-8839	X	07
Revista T&D – Inteligência corporativa	1806-5481		62

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

Título	ISSN	Avaliação/CAPES	Quantidade/exemplares
Revista Tributária e de Finanças Públicas	1518-2711	C	69
Revista Universidade Guarulhos	1413-3210		22
Suma Econômica	0100-8595		127
Veja			658
Venda Mais			158
Você S.A	1415-5206	C	145

b) Periódicos na área de Ciências Contábeis:

Título	ISSN	Avaliação/CAPES	Quantidade/exemplares
Boletim do IBRACON			56
Censur em Revista			08
Conexão – Revista do Sind. Nac. dos Auditores Fiscais			24
Contabilidade: Vista & Revista	0103-734X		25
Enfoque: Reflexão Contábil	1517-9087	B2	37
Exame			127
Revista Fenacon em Serviços			61
Letras Contábeis	1679-0405		12
Pequenas Empresas Grandes Negócios			154
Revista Brasileira de Contabilidade	0104-8341		78
Revista da FAE	1516-1234	B4	24
Revista de Administração Pública	0034-7612	A2	82

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

Revista de Contabilidade & Finanças – FIPECAFI – FEA	0870-8827		35
Revista de Contabilidade do Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo	1807-1473		16
Revista de Direito Bancário e de Mercado de Capitais	1415-6318	B3	48
Revista de Seguridade Social			61
Revista do Conselho Regional de Contabilidade do RS	1806-9924	C	34
Revista do Curso de Ciências Contábeis SOPECE – CD-ROM	1807-250X		04
Revista do Curso de Ciências Contábeis SOPECE – Impressa	1676-823x		02
Revista Ltr. Legislação do Trabalho	1516-9154	C	138
Revista Magister de Direito Trabalhista e Previdenciário	1807-0949	C	37
Revista Tributária e de finanças Públicas	1518-2711	C	69
UNB contábil	1516-7011		12
Venda Mais			158

c) Periódicos na área Jurídica:

Título	ISSN	Avaliação/CAPES	Quantidade/exemplares
Anais do Senado Federal			09
Arquivo Forense			34
Boletim IBCCRIM – Instituto Brasileiro Ciências Criminais	1676-3661	B4	35
Cadernos ADENAUER	1519-0951	B3	34
Revista Jurídica Consulex	1519-8065	C	292

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

Título	ISSN	Avaliação/CAPES	Quantidade/exemplares
Direito & Paz	1518-7047	B2	04
Gênesis: Revista do Direito do Trabalho	1676-8744	B4	51
Gênesis: Revista de Direito Processual Civil	1676-8736	C	20
Interesse Público	1676-8701	B4	61
Prática Jurídica	1677-1788	C	113
Revista Bonijuris	1809-3256	C	40
Revista Brasileira de Ciências Criminais	1415-5400	A2	68
Revista da Academia Brasileira de Direito Constitucional	1676-1480	C	04
Revista da Faculdade de Direito Cândido Mendes	1676-1308	C	17
Revista da Faculdade de Direito da UFMG	0304-2340	B5	18
Revista da Faculdade de Direito de Caruaru	1519-4809	C	06
Revista da Faculdade de Direito de Olinda			05
Revista da Faculdade de Direito de Pernambuco			03
Revista da OAB Seccional de Pernambuco			09
Revista da Ordem dos Advogados do Brasil	1516-1331	C	27
Revista de Previdência Social	0101-823X	C	161
Revista de Arbitragem e Mediação	1679-6462	B4	37
Revista de Direito Administrativo	0034-8007	B2	274
Revista de Direito Ambiental	1413-1439	A1	60
Revista de Direito Bancário e de Mercado de Capitais	1415-6318	B3	48
Revista de Direito Constitucional Internacional	1518-272X	B2	55

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

Revista do Direito do Consumidor	1415-7705	A1	65
Revista de Direito do Trabalho	0102-8774	B3	49
Revista Síntese de Direito Imobiliário	2236-1553		20
Revista de Direito Privado	1517-6290	B3	42
Revista de Direito Público	0034-8015	B2	03
Revista de Direito Social	1676-871x	C	42
Revista de Estudos Criminais	1676-8698	A2	45
Revista de Processo	0100-1981	B1	107
Revista de Seguridade Social			61
Revista do Curso de Direito da SOPECE – Imprensa	1676-8248		06
Revista do Curso de Direito da SOPECE – CD-ROM	1981-0687	C	12
Revista do Curso de Direito de São Bernardo do Campo	2176-1094	C	08
Revista do Instituto dos Advogados de Minas Gerais	1981-1608	C	04
Revista do Mestrado em Ciência Política (UFPE)			04
Revista do Ministério Público de Pernambuco			02
Revista do Ministério Público do Trabalho	1983-3229	C	07
Revista do Tribunal Superior do Trabalho	0103-7978	C	38
Revista dos Tribunais	0034-9275	B5	171
Revista dos Tribunais. Caderno de Direito Constitucional e Ciência Política. Continuado por: Revista de Direito Constitucional e Internacional	1415-630X	B5	04
Revista Tribunais: Caderno de Direito Tributário e Finanças Públicas	1415-6296	B5	04
Revista Forense		B3	67

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

Revista IOB de Direito Penal e Processual Penal	1809-7804	B5	25
Revista Síntese de Direito Penal e Processo Penal	1519-1818	C	64
Revista Jurídica: notadez	0103-3379	B5	123
Justiça do Trabalho	0103-5487	C	101
Revista LTR	1516-9154	C	138
Revista Magister de Direito Trabalhista e Previdenciário	1807-0949	B5	37
Revista Magister Direito Empresarial	1807-9970	C	42
Revista Tributária de Finanças Públicas	1518-2711	B5	69
Revista Trimestral de Jurisprudência dos Estados	0101-7489	C	09
Revista Unifeo	1517-1612	C	11
Revista IOB de Direito Administrativo	1809-7448	B5	24
Revista IOB de Direito de Família	1982-503x	B4	17

d) Revistas e Jornais:

Administração

Número	Título	Vigência da Assinatura
01	Amanhã – Economia e Negócios	Maio/2017 a Agosto/2019
02	Conjuntura Econômica	Junho/2019 a Maio/2020
03	HSM Management	Junho/2019 a Junho/2020
04	Ciência Hoje	Junho/2019 a Maio/2020
05	Propaganda	Agosto/2018 a Julho/2019
06	Exame	Junho/2019 a Julho/2020
07	Harvard Business	Janeiro/2019 a Dezembro/2020
08	Revista de Direito do Consumidor	Janeiro/2019 a Fevereiro/2020
09	Venda Mais (técnicas de venda)	Maio/2019 a Março/2021
10	Você S.A.	Setembro/2019 a Setembro/2020

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

Periódicos On line:

Número	Título	ISSN
01	BANAS QUALIDADE. São Paulo: Banas, 2000-. Disponível em: www.banasqualidade.com.br	1676-7845
02	CONTABILIDADE VISTA E REVISTA. Belo Horizonte: UFMG, Departamento de Ciências Contábeis, 1989-. Trimestral. Disponível em: http://www.face.ufmg.br/revista/index.php/contabilidadevistaerevista/index	0103-734X
03	FALANDO DE QUALIDADE. São Paulo: EPSE, 2003-. Disponível em: http://www.banasqualidade.com.br	1679-9690
04	HSM MANAGEMENT. Barueri, SP: Hsm do Brasil, 1997-. Bimestral. Disponível em: http://www.hsmmanagement.com.br	1415-8868
05	JORNAL DO CFC. Brasília: Conselho Federal de Contabilidade, 1998-. Disponível em: http://www.cfc.org.br	
06	RAZÃO CONTÁBIL. São Paulo: Segmento, 2004-. Disponível em: http://www.revistarazao.com.br	1806-504X
07	REVISTA ANGRAD. São Paulo: Associação Nacional dos Cursos de Graduação em Administração, 2000-. Disponível em: http://www.angrad.org.br/revista/artigos/insert/	1518-5532
08	REVISTA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO. Brasília: Conselho Federal de Administração, 1990-. Disponível em: http://www.cfa.org.br	1517-2007
09	REVISTA BRASILEIRA DE CONTABILIDADE. Brasília: Conselho Federal de Contabilidade, 1912-. Disponível em: http://www.cfc.org.br	0104-8341
10	REVISTA DA FAE. Curitiba: Faculdade Católica de Administração e Economia, 1998-. Disponível em: http://www.ipefae.org.br/novo	1516-1234
11	REVISTA DE ADMINISTRAÇÃO. São Paulo: USP, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, 1947-. Disponível em: http://www.rausp.usp.br	0080-2107
12	REVISTA DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS. São Paulo: Escola de Administração de Empresas, 1961-. Disponível em: http://www16.fgv.br/rae/rae/index.cfm?FuseAction=SumarioEdicaoAtual	0034-7590
13	REVISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Rio de Janeiro: FGV, Escola Brasileira de Administração Pública, 1967-. Disponível em: http://www.ebape.fgv.br/academico/asp/dsp_rap_sobre.asp	0034-7612

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

14	REVISTA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL. Porto Alegre: Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul, 1972-. Disponível em: http://www.crcrs.org.br/revistaeletronica	1806-9924
----	--	-----------

Ciências Contábeis

Número	Título	Vigência da Assinatura
01	Conjuntura Econômica	Junho/2019 a Maio/2020
02	Revista Agroanalysis	Janeiro/2019 a Dezembro/2019
03	Revista de Direito do Consumidor	Janeiro/2019 a Fevereiro/2020
04	Harvard Business	Janeiro/2019 a Dezembro/2020
05	Revista Fórum Justiça do Trabalho	Maio/2019 a Abril/2020
06	Ciência Hoje	Junho/2019 a Maio/2020
07	Você S.A.	Setembro/2019 a Setembro/2020
08	Venda Mais	Maio/2019 a Março/2021
09	HSM Management	Junho/2019 a Junho/2020
10	Pensar Contábil	Janeiro/2020 a Dezembro/2020

Periódicos On line:

Número	Título	ISSN
01	ANÁLISE http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/face	1980-6302
02	BBR - Brazilian Business Review http://www.bbronline.com.br/	1807-734X
03	CONTABILIDADE VISTA & REVISTA http://www.face.ufmg.br/revista/index.php/contabilidadevistaerevista/index	0103-734X
04	REVISTA AMBIENTE CONTÁBIL http://www.ccsa.ufrn.br/ojs/index.php/ambiente	2176-9036
05	REVISTA CIENTIFICA ELETRÔNICA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS http://www.revista.inf.br/contabeis/	1807-1872
06	REVISTA CONTABILIDADE & FINANÇAS - USP http://www.eac.fea.usp.br/	1808-057X
07	REVISTA CONTABILIDADE, GESTÃO E GOVERNANÇA http://cgg-amg.unb.br/index.php/contabil	

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

08	REVISTA CONTEMPORÂNEA DE CONTABILIDADE - UFSC http://www.periodicos.ufsc.br/index.php/contabilidade	1807-1821
09	REVISTA CONTEXTO - UFRGS http://seer.ufrgs.br/index.php/ConTexto	
10	REVISTA DE CONTABILIDADE DA UFBA http://www.portalseer.ufba.br/index.php/rcontabilidade/index	1984-3704
11	REVISTA DE EDUCAÇÃO E PESQUISA EM CONTABILIDADE (REPeC) http://www.repec.org.br/index.php/repec	1981-8610
12	REVISTA ELETRÔNICA DE CONTABILIDADE - UFSM http://w3.ufsm.br/revistacontabeis/index.php/revistacontabeis	
13	REVISTA DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS (RIC/UFPE) http://www.ufpe.br/ricontabeis/index.php/contabeis	1982-3967
14	REVISTA PENSAR CONTÁBIL - CRC-RJ http://www.crc.org.br/revista/revista_pensar_contabil.asp	

Direito

Número	Título	Vigência da Assinatura
01	Revista de Direito do Consumidor	Janeiro/2019 a Fevereiro/2020
02	Revista Síntese Direito da Família (IOB)	Julho/2019 a Junho/2020
03	Revista da Previdência Social	Julho/2018 a Junho/2019
04	Revista de Arbitragem e Mediação	Janeiro/2019 a Fevereiro/2020
05	Revista Síntese de Direito Penal e Processual Penal	Junho/2019 a Maio/2020
06	Revista Fórum Justiça do Trabalho	Maio/2019 a Abril/2020
07	Revista Bonijuris	Janeiro/2020 a Dezembro/2020
08	Revista de Direito Constitucional e Internacional	Janeiro/2019 a Fevereiro/2020
09	Revista de Estudos Criminais	Junho/2019 a Maio/2020
10	Revista de Direito Ambiental	Janeiro/2019 a Fevereiro/2020

Jornais

Título	Vigência da Assinatura
Diário Oficial da União – Seção I	Maio/2019 a Abril/2020
Folha de Pernambuco	Agosto/2019 a Julho/2020
Jornal do Commercio	Abril/2019 a Março/2020
Diário de Pernambuco	Abril/2019 a Abril/2020
Valor Econômico	Novembro/2019 a Novembro/2020

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

e) Obras Clássicas:

Obra Clássica	Quantidade (Exemplares)
A República, de Platão.	12 exemplares
O Príncipe, de Maquiavel.	13 exemplares
A Utopia, de Thomas More.	10 exemplares
Do Espírito das Leis, de Montesquieu	11 exemplares
Do Contrato Social, de Rosseau.	11 exemplares
A Cidade de Deus, de Santo Agostinho.	10 exemplares
A Cidade do Sol, de Campanella.	11 exemplares
Dos Delitos e das Penas, de Beccaria.	11 exemplares

IV. Dicionários:

Dicionário	Quantidade/ Exemplares	Língua Portuguesa	Na área de Administração	Na área de Direito	Na área de Ciências Contábeis
Dicionário Brasileiro de Mídia	01	01	X		
Dicionário de Administração	01	01	X		
Dicionário de Informática	05	05	X		
Dicionário de Termos de Marketing	03	03	X		
Dicionário de Termos de Negócios	08	08	X		
Dicionários de Termos de Qualidade	08	08	X		
Dicionário Ilustrado de Informática para leigo	01	01	X		
Minidicionário de Termos de Qualidade	03	03	X		
Novo Dicionário de Economia	01	01	X		
Auxiliar Jurídico	02	02		X	
Dicionário Acadêmico de Direito	01	01		X	
Dicionário Básico de Direito Acquaviva	04	04		X	
Dicionário de Decisões Trabalhistas	01	01		X	

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

Dicionário de Decisões Tributárias Federais	01	01		X	
Dicionário de Direito Administrativo	01	01		X	
Dicionário de Direito Constitucional	01	01		X	
Dicionário de Direito Tributário	01	01		X	
Dicionário de Expressões Latinas	01	01		X	
Dicionário de Filosofia	04	04		X	
Dicionário de Política	02	02		X	
Dicionário de Prática Processual Civil	01	01		X	
Dicionário Compacto do Direito	01	01		X	
Pequeno Dicionário Jurídico	01	01		X	
Dicionário de prazos Judiciais	01	01		X	
Dicionário de prazos no Processo Penal	01	01		X	
Dicionário de Responsabilidade Civil	01	01		X	
Dicionário de Sociologia	03	03		X	
Dicionário de Tecnologia Jurídica	03	03		X	
Dicionário do Código de Processo Civil Brasileiro	01	01		X	
Dicionário do Voto	01	01		X	
Dicionário e Lei Nova das Companhias ou Sociedade Anônimas	01	01		X	
Dicionário Enciclopédico de Teoria e de Sociologia do Direito	01	01		X	
Dicionário Jurídico	08	08		X	
Dicionário Jurídico Brasileiro	01	01		X	

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

Dicionário jurídico Brasileiro Acquaviva	01	01		X	
Dicionário Jurídico e Repertório Processual	01	01		X	
Dicionário Jurídico RG-Fenix	01	01		X	
Dicionário Jurídico Tributário	01	01		X	
Dicionário Jurisprudencial dos “Shopping Centers”	01	01		X	
Dicionário Técnico Jurídico	01	01		X	
Michaelis Tech.: Dicionário de Economia e Direito	01			X	
Novo Dicionário Jurídico Brasileiro	01	01		X	
Vocabulário de Latim Forense	01	01		X	
Vocabulário Enciclop. de Tecnologia Juríd.e de Brocardos Latinos	02	02		X	
Vocabulário Jurídico	01	01		X	
Dicionário de Contabilidade	06	06			X
Dicionário Michaelis: Português-Inglês e Inglês-Português.	01				

V. Enciclopédias:

Enciclopédias	Quantidade/ (Exemplares)	Na área de Administração	Na área de Direito	Na área de Ciências Contábeis	Outras áreas /Assuntos em áreas diversas
Digesto Italiano: Enciclopédia Metódica e Alfabética	44		X		

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

Enciclopédia do Advogado	01		X		
Enciclopédia de Cultura	03				X
Enciclopédia e Dicionário Internacional	01				X
Enciclopédia Filosófica	01				X
Nova Enciclopédia Barsa	18				X
Enciclopédia Mundial de Geografia, Física, Humana	01				X

VI. Base de Dados:

Título	Vigência da Assinatura
Júris Síntese	Agosto/2019 a Julho/2020

VII. Vídeos:

Quantidade de Vídeos	Na área de Administração	Na área de Direito	Na área de Ciências Contábeis
Área Específica	161	215	61
Área Afim	292	238	392
Total	453	453	453

VIII. CD Roms:

Quantidade de CD Rom	Na área de Administração	Na área de Direito	Na área de Ciências Contábeis
Área Específica	21	37	18
Área Afim	70	54	73
Total	91	91	91

IX. DVDs:

Quantidade de DVDs	Na área de Administração	Na área de Direito	Na área de Ciências Contábeis
Área Específica	56	149	60
Área Afim	142	49	138
Total	198	198	198

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

X. e-Books:

Quantidade de e-Books	Na área de Administração	Na área de Direito	Na área de Ciências Contábeis
Área Específica	0	01	0
Área Afim	0		0
Total	0	01	0

XI. Livros (Braille) – MP3:

Quantidade de Livros (Braille) – MP3	Na área de Administração	Na área de Direito	Na área de Ciências Contábeis
Área Específica	0	0	0
Área Afim	157	157	157
Total	157	157	157

A Instituição conta com os seguintes CD's, DVDs, e-Books e Livros em Braille no seu acervo da Biblioteca para uso tanto no seu ambiente, como nos Laboratórios de Informática da IES:

1. ACERVO EM CD:

N.	AUTOR	TÍTULO	FORMA
1		Arquivos a priori	CD
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Provão 2002 Sistema de avaliação da educação	CD
3	BARSA SOCIETY	Barsa Society	CD
4	BARSA SOCIETY	Barsa Society versão 2.0	CD
5	BARSA	Barsa versão 2.0	CD
6	BARSA	Barsa versão 2.0	CD
7		Arquivos a priori	CD
8	MISSEL, Peri	Constituição e legalização de empresas	CD
9	BERNARDES, Adherbal Correa; PEREIRA, Wilson Chamhie	Manual Estimativa e Simples - MES - 2000	CD
10		Microsoft Internet Explorer 3.0 passo a passo	CD

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

11		Desenvolvendo applets com Java	CD
12	MICROSOFT	Enciclopédia Encarta 2000	CD
13		Banco de petições	CD
14	BUSSADA, Wilson	Separação judicial & divórcio interpretados pelos	CD
15	BUSSADA, Wilson	Medidas cautelares interpretadas pelos tribunais	CD
16	D'URSO, Luís Flávio Borges	Coletânea da legislação criminal brasileira	CD
17	BUSSADA, Wilson	Alimentos interpretados pelos tribunais	CD
18	MIRANDA JUNIOR, Darcy Arruda	CPC nos tribunais	CD
19	BUSSADA, Wilson	Legítima defesa sentenças e decisões	CD
20	BUSSADA, Wilson	Registros públicos jurisprudência	CD
21	BUSSADA, Wilson	Súmulas do Supremo Tribunal Federal Acórdãos de	CD
22	BUSSADA, Wilson	Danos & indenizações	CD
23	CARNEIRO, Waldir de Arruda Miranda	Novo repertório jurisprudencial da Lei do Inquilinato	CD
24	POLITO, Reinaldo	Como falar corretamente e sem inibições	CD
25	POLITO, Reinaldo	Como falar corretamente e sem inibições	CD
26	POLITO, Reinaldo	Como falar corretamente e sem inibições	CD
27	POLITO, Reinaldo	Como falar corretamente e sem inibições	CD
28	POLITO, Reinaldo	Como falar corretamente e sem inibições	CD
29	Marques, Maria Angela; Bissoli, Ambrizi	Planejamento turístico municipal com suporte em	CD
30	BALLOU, Ronald H.	Logística empresarial	CD
31	BODIE, Zvi; MERTON, Robert C.	Finanças	CD
32	LAPPONI, JUAN CARLOS	Matemática financeira usando excel como medir	CD
33	BRUNI, Adriano Leal	Matemática financeira com HP 12C e Excel	CD

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

34	MATHIAS, WASHINGTON FRANCO	Matemática financeira	CD
35	MICROSOFT	Enciclopédia Encarta 2000	CD
36	BARSA SOCIETY	Barsa society	CD
37	BARSA	Nova Barsa CD	CD
38		Legislação Federal. Marginalia	CD
39		Paraná Eleitoral. Revista Brasileira de Direito Eleitoral	CD
40		Castro Alves. 1847-1871	CD
41	BALLOU, Ronald H.	Logística empresarial	CD
42	BODIE, Zvi; MERTON, Robert C.	Finanças	CD
43	BODIE, Zvi; MERTON, Robert C.	Finanças	CD
44	BODIE, Zvi; MERTON, Robert C.	Finanças	CD
45	BODIE, Zvi; MERTON, Robert C.	Finanças	CD
46	BODIE, Zvi; MERTON, Robert C.	Finanças	CD
47	BODIE, Zvi; MERTON, Robert C.	Finanças	CD
48	BODIE, Zvi; MERTON, Robert C.	Finanças	CD
49	Marques, Maria Angela; Bissoli, Ambrizi	Planejamento turístico municipal com suporte em	CD
50		Petições penais	CD
51	GITMAN, Lawrence Jeffrey	Princípios de Administração Financeira Essencial	CD
52	GITMAN, Lawrence Jeffrey	Princípios de Administração Financeira Essencial	CD
53	POLITO, Reinaldo	Como falar corretamente e sem inibições	CD
54	POLITO, Reinaldo	Como falar corretamente e sem inibições	CD
55	POLITO, Reinaldo	Como falar corretamente e sem inibições	CD
56	POLITO, Reinaldo	Como falar corretamente e sem inibições	CD

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

57	GITMAN, Lawrence Jeffrey	Princípios de Administração Financeira Essencial	CD
58	GITMAN, Lawrence Jeffrey	Princípios de Administração Financeira Essencial	CD
59	GITMAN, Lawrence Jeffrey	Princípios de Administração Financeira Essencial	CD
60		Temas essenciais para a vida Realização pessoal	CD
61		Temas essenciais para a vida Espiritualidade	CD
62		Agiotagem teoria, legislação, jurisprudência, prática	CD
63		Coleção dos Códigos Brasileiros	CD
64		Coleção dos Códigos Brasileiros	CD
65	SANTOS, Washington dos	Dicionário jurídico brasileiro	CD
66	BARSA	Livro do ano 2001	CD
67		Unisíntese uma evolução no estudo do Direito	CD
68	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	XIV EREH N/NE. A universidade e os movimentos	CD
69	OAB. Ordem dos Advogados do Brasil	XVI Conferência Nacional dos Advogados. Direito,	CD
70		Revista Book CD-ROM. N. 1 Curso completo Windows	CD
71		Banco de dados de jurisprudência trabalhista	CD
72		Banco de dados de jurisprudência trabalhista	CD
73		Banco de dados de jurisprudência trabalhista	CD
74		CD Jur magister conteúdo jurídico brasileiro	CD
75		PRÊMIO SEAE defesa da concorrência e regulação	CD
76	SILVA, Sebastião Medeiros da	Matemática básica par cursos superiores	CD
77	POLITO, Reinaldo	Como falar corretamente e sem inibições	CD
78	POLITO, Reinaldo	Como falar corretamente e sem	CD

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

		inibições	
79		IOB produtos trabalhistas	CD
80	Brasil. Justiça do Trabalho	Juis: Jurisprudência Trabalhista informatizada	CD
81	BRASIL, Leis e Decretos	Lis: Legislação Informatizada Saraiva (CD-ROM)	CD
82	BRASIL, Leis e Decretos	DIS: Direito Informatizado Saraiva	CD
83	BRASIL, Leis e Decretos	DIS: Direito Informatizado Saraiva	CD
84	JESUS, Damasio E. de	Código Processo penal Anotado e Código Penal	CD
85	JESUS, Damasio E. de	Código Processo penal Anotado e Código Penal	CD
86	Brasil. Justiça do Trabalho	Juis: Jurisprudência Trabalhista informatizada	CD
87	BRASIL. Leis e Decretos	DIS:Direito Informatizado Saraiva (CD-ROM)	CD
88	NEGRÃO, Theotônio; GOUVÊA, José Roberto F.	Código de Processo Civil: e legislação processual em	CD
89	NEGRÃO, Theotônio; GOUVÊA, José Roberto F.	Código de Processo Civil: e legislação processual em	CD
90	SOIBELMAN, Leib	Enciclopédia Jurídica Eletrônica	CD
91	SALLES, Sérgio Luiz Monteiro	Auxiliar do Advogado	CD

2. ACERVO EM DVD:

Nº	AUTOR	TÍTULO	FORMA
1	IESDE - Inteligência Educacional	Contabilidade Avançada: aulas de 01 a 05.	DVD
2	IESDE - Inteligência Educacional	Contabilidade Avançada : aulas 01 a 10.	DVD
3	IESDE - Inteligência Educacional	Direito Aplicado à Educação: aulas 01 a 12.	DVD
4	IESDE - Inteligência Educacional	Direito Aplicado à Educação: aulas 01 a 12.	DVD
5	CAVICCHINI, Alexis	Como Calcular Custos, Break-Events e NMargens de Contribuição.	DVD
6	IESDE - Inteligência Educacional	Perícia Contábil: aulas 01 a 05 de 06 a 10.	DVD

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

7	IESDE - Inteligência Educacional	Perícia Contábil: aulas 01 a 05 de 06 a 10.	DVD
8	IESDE - Inteligência Educacional	Contabilidade Internacional: aulas de 01 a 10.	DVD
9	IESDE - Inteligência Educacional	Contabilidade Internacional: aulas de 01 a 10.	DVD
10	IESDE - Inteligência Educacional	Gerenciamento de Custos e Riscos: aulas de 01 a 10.	DVD
11	IESDE - Inteligência Educacional	Gerenciamento de Custos e Riscos: aulas de 01 a 10.	DVD
12	IESDE - Inteligência Educacional	Fundamentos do Direito Constitucional: aulas de 01 a 12.	DVD
13	IESDE - Inteligência Educacional	Fundamentos do Direito Constitucional: aulas de 01 a 12.	DVD
14	IESDE - Inteligência Educacional	Fundamentos do Direito Constitucional: aulas de 01 a 12.	DVD
15	IESDE - Inteligência Educacional	Direito Tributário: aulas de 01 a 05.	DVD
16	IESDE - Inteligência Educacional	Direito Internacional do Trabalho aulas de 01 a 04.	DVD
17	IESDE - Inteligência Educacional	Temas Avançados em Administração: aulas de 01 a 05.	DVD
18	IESDE - Inteligência Educacional	Direito Previdenciário. Aulas 01 a 09 (DVD duração 4h44 min. - NTSC - Colorido - Livre)	DVD
19	IESDE - Inteligência Educacional	Noções Gerais de Direito Imobiliário: aulas 01 a 15.	DVD
20	IESDE - Inteligência Educacional	Noções Gerais de Direito Imobiliário: aulas 01 a 15.	DVD
21	IESDE - Inteligência Educacional	Condomínio em Geral e Incorporações Imobiliárias: aulas 01 a 15.	DVD
22	IESDE - Inteligência Educacional	Condomínio em Geral e Incorporações Imobiliárias: aulas 01 a 15.	DVD
23	IESDE - Inteligência Educacional	Avaliação de Imóveis e perícias: aulas 01 a 15.	DVD
24	IESDE - Inteligência Educacional	Avaliação de Imóveis e perícias: aulas 01 a 15.	DVD
25	IESDE - Inteligência Educacional	Avaliação de Imóveis e perícias: aulas 01 a 15.	DVD

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

26	IESDE - Inteligência Educacional	Gestão de Marcas e Produtos: aulas 01 a 10.	DVD
27	IESDE - Inteligência Educacional	Gestão de Marcas e Produtos: aulas 01 a 10.	DVD
28	IESDE - Inteligência Educacional	Marketing Digital: aulas de 01 a 10.	DVD
29	IESDE - Inteligência Educacional	Marketing Digital: aulas de 01 a 10.	DVD
30	IESDE - Inteligência Educacional	Gerenciamento de Vendas e Técnicas de Negociação Aulas 01 a 05 de 06 a 10 (DVD Duração 5h42min -	DVD
31	IESDE - Inteligência Educacional	Gerenciamento de Vendas e Técnicas de Negociação Aulas 01 a 05 de 06 a 10 (DVD Duração 5h42min -	DVD
32	IESDE - Inteligência Educacional	Gestão Estratégica de Transportes e Distribuição. Aulas 01 a 04 de 05 a 08 de 09 a 12 (Duração 6h34min -	DVD
33	IESDE - Inteligência Educacional	Gestão Estratégica de Transportes e Distribuição. Aulas 01 a 04 de 05 a 08 de 09 a 12 (Duração 6h34min -	DVD
34	IESDE - Inteligência Educacional	Gestão Estratégica de Transportes e Distribuição. Aulas 01 a 04 de 05 a 08 de 09 a 12 (Duração 6h34min -	DVD
35	IESDE - Inteligência Educacional	Tecnologia de Informação na Gestão da Cadeia de Suprimentos: aulas 01 a 05.	DVD
36	IESDE - Inteligência Educacional	Direitos Reais Sobre Imóveis e Contratos: aulas 01 a 15.	DVD
37	IESDE - Inteligência Educacional	Direitos Reais Sobre Imóveis e Contratos: aulas 01 a 15.	DVD
38	IESDE - Inteligência Educacional	Direitos Reais Sobre Imóveis e Contratos: aulas 01 a 15.	DVD
39	IESDE - Inteligência Educacional	Inteligencia Competitiva e Pesquisa de Mercado: aulas 01 a 12.	DVD
40	IESDE - Inteligência Educacional	Inteligencia Competitiva e Pesquisa de Mercado: aulas 01 a 12.	DVD
41	IESDE - Inteligência Educacional	Inteligencia Competitiva e Pesquisa de Mercado: aulas 01 a 12.	DVD
42	IESDE - Inteligência Educacional	O CDC E sua Aplicação nos Negócios Imobiliários: aulas 01 a 15.	DVD

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

43	IESDE - Inteligência Educacional	O CDC E sua Aplicação nos Negócios Imobiliários: aulas 01 a 15.	DVD
44	IESDE - Inteligência Educacional	O CDC E sua Aplicação nos Negócios Imobiliários: aulas 01 a 15.	DVD
45	IESDE - Inteligência Educacional	Rotinas Contábeis e Trabalhista: aulas 01 a 13.	DVD
46	IESDE - Inteligência Educacional	Rotinas Contábeis e Trabalhista: aulas 01 a 13.	DVD
47	IESDE - Inteligência Educacional	Rotinas Contábeis e Trabalhista: aulas 01 a 13.	DVD
48	IESDE - Inteligência Educacional	Legislação Tributaria e Negociação Imobiliária : aulas 01 a 15.	DVD
49	IESDE - Inteligência Educacional	Legislação Tributaria e Negociação Imobiliária : aulas 01 a 15.	DVD
50	IESDE - Inteligência Educacional	Legislação Tributaria e Negociação Imobiliária : aulas 01 a 15.	DVD
51	IESDE - Inteligência Educacional	Auditoria e Gvernança corporativa: aulas 01 a 10.	DVD
52	IESDE - Inteligência Educacional	Auditoria e Gvernança corporativa: aulas 01 a 10.	DVD
53	RIBEIRO, Jane	(PALESTRA) X Encontro do colegio Permanente de Diretores de Escolas Estaduais da Magistratura.	DVD
54	IESDE - Inteligência Educacional	Direito Empresarial.	DVD
55	POLO, Bruno	Direito Internacional.	DVD
56	GESTEIRA, Leandro	Direito Penal.	DVD
57	POLO, Bruno	Estatuto da Criança e do Adolescente	DVD
58	BATISTA, Mariele	Direito Administrativo.	DVD
59	LOURENÇO, Jesica	Direito Civil	DVD
60	POLO, Bruno	Direito Ambiental.	DVD
61	SANTOS, Marcela	Direito Constitucional.	DVD
62	MELO, Paulo Emilio Tavares Pessoa de	Planejamento Estratégico, Alinhamento e Gestão.	DVD
63	MELO, Paulo Emilio Tavares Pessoa de	Planejamento Estratégico, Alinhamento e Gestão.	DVD
64	MELO, Paulo Emilio Tavares Pessoa de	Planejamento Estratégico, Alinhamento e Gestão.	DVD
65	MELO, Paulo Emilio	Planejamento Estratégico, Alinhamento	DVD

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

	Tavares Pessoa de	e Gestão.	
66	COMPORTO, Roberto	Processual do Trabalho.	DVD
67	LEMONS, Mariana	Processual Penal.	DVD
68	LEAL, Marcello	Direito Tributário.	DVD
69	SANTOS, Marcela	Direitos Humanos.	DVD
70	SANTOS, Marcela	Filosofia do Direito.	DVD
71	BATISTA, Mariele	Legislação e Ética.	DVD
72	LOURENÇO, Jesica	Direito do Consumidor	DVD
73	LOURENÇO, Jesica	Direito Empresarial	DVD
74	LOURENÇO, Jesica	Direito Processual Civil.	DVD
75	IESDE - Inteligência Educacional	Direito Processual Civil: aulas 01 a 08. Recursos Volume 01	DVD
76	IESDE - Inteligência Educacional	Direito Processual Civil: aulas 01 a 08. Recursos Volume 01	DVD
77	IESDE - Inteligência Educacional	Direito Processual Civil : aulas 09 a 16 Recursos Volume 02	DVD
78	IESDE - Inteligência Educacional	Direito Processual Civil : aulas 09 a 16 Recursos Volume 02	DVD
79	IESDE - Inteligência Educacional	Direito Processual Civil: aulas 01 a 13. Tutela Executiva Volume 01	DVD
80	IESDE - Inteligência Educacional	Direito Processual Civil: aulas 01 a 13. Tutela Executiva Volume 01	DVD
81	IESDE - Inteligência Educacional	Direito Processual Civil: aulas 01 a 13. Tutela Executiva Volume 01	DVD
82	IESDE - Inteligência Educacional	Direito Processual Civil: aulas 14 a 20. Tutela Executiva Volume 02	DVD
83	IESDE - Inteligência Educacional	Direito Processual Civil: aulas 14 a 20. Tutela Executiva Volume 02	DVD
84	IESDE - Inteligência Educacional	Direito Processual Civil: aulas 01 a 15. Processo de Conhecimento Volume 01	DVD
85	IESDE - Inteligência Educacional	Direito Processual Civil: aulas 01 a 15. Processo de Conhecimento Volume 01	DVD
86	IESDE - Inteligência Educacional	Direito Processual Civil: aulas 01 a 15. Processo de Conhecimento Volume 01	DVD
87	IESDE - Inteligência Educacional	Direito Processual Civil: aulas 16 a 30. Processo de Conhecimento Volume 02	DVD
88	IESDE - Inteligência Educacional	Direito Processual Civil: aulas 16 a 30. Processo de Conhecimento Volume 02	DVD
89	IESDE - Inteligência	Direito Processual Civil: aulas 16 a 30.	DVD

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

	Educacional	Processo de Conhecimento Volume 02	
90	IESDE - Inteligência Educacional	Direito internacional: aulas de 01 a 05.	DVD
91	IESDE - Inteligência Educacional	Direito Processual do Trabalho: aulas 01 a 15.	DVD
92	IESDE - Inteligência Educacional	Direito Processual do Trabalho: aulas 01 a 15.	DVD
93	IESDE - Inteligência Educacional	Direito Processual do Trabalho: aulas 01 a 15.	DVD
94	IESDE - Inteligência Educacional	Direito Processual do Trabalho: aulas 16 a 30.	DVD
95	IESDE - Inteligência Educacional	Direito Processual do Trabalho: aulas 16 a 30.	DVD
96	IESDE - Inteligência Educacional	Direito Processual do Trabalho: aulas 16 a 30.	DVD
97	IESDE - Inteligência Educacional	Direito Processual do Trabalho: aulas 31 a 45.	DVD
98	IESDE - Inteligência Educacional	Direito Processual do Trabalho: aulas 31 a 45.	DVD
99	IESDE - Inteligência Educacional	Direito Processual do Trabalho: aulas 31 a 45.	DVD
100	IESDE - Inteligência Educacional	Direito Processual do Trabalho Aulas 46 a 50 de 51 a 55 de 56 a 57	DVD
101	IESDE - Inteligência Educacional	Direito Processual do Trabalho Aulas 46 a 50 de 51 a 55 de 56 a 57	DVD
102	IESDE - Inteligência Educacional	Direito Processual do Trabalho Aulas 46 a 50 de 51 a 55 de 56 a 57	DVD
103	BATISTA, Mariele	Legislação e Ética.	DVD
104	LOURENÇO, Jesica	Direito Empresarial	DVD
105	LOURENÇO, Jesica	Direito Processual Civil.	DVD
106	LEMOS, Mariana	Processual Penal.	DVD
107	LEAL, Marcello	Direito Tributario.	DVD
108	COMPORTO,Roberto	Processual do Trabalho.	DVD
109	COMPORTO,Roberto	Processual do Trabalho.	DVD
110	GESTEIRA, Leandro	Direito Penal.	DVD
111	LOURENÇO, Jesica	Direito Civil	DVD
112	SANTOS, Marcela	Direito Constitucional.	DVD
113	BATISTA, Mariele	Direito Administrativo.	DVD
114	NUCCI, Guilherme de	Prática forense penal	DVD

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

	Souza		
115		Sobre a constituinte exclusiva e a realidade brasileira	DVD
116	INSTITUTO MARIA DA PENHA	O caminho	DVD
117		Sessão solene da Apacademia pernambuca de letras jurídicas: Posse de membro efetivo, entrega de título e	DVD
118	FRANÇA, Alcides Pereira de	Transcendência inclusiva: do legal ao social.	DVD
119	COMPORTO, Roberto	Apostila de direito	DVD
120	COMPORTO, Roberto	Direito do trabalho	DVD
121	COMPORTO, Roberto	Direito do trabalho	DVD
122	COMPORTO, Roberto	Direito do trabalho	DVD
123	IESDE - Inteligência Educacional	Serviços ao cliente	DVD
124	IESDE - Inteligência Educacional	Serviços ao cliente	DVD
125	IESDE - Inteligência Educacional	Finanças corporativas	DVD
126	IESDE - Inteligência Educacional	Finanças corporativas	DVD
127	IESDE - Inteligência Educacional	Finanças corporativas	DVD
128	CAVALCANTI, Lindaura	Palestra sobre os direitos dos empregado domésticos na legislação brasileira	DVD
129	SILVA, Maurício	Guia prático da nova ortografia	DVD
130	CHALITA, Gabriel	Sedução no discurso, A o poder da linguagem nos tribunais	DVD
131		LÍDERES em ação conversas com César Souza	DVD
132		SEMINÁRIO de perícia forense, investigação criminal	DVD
133		SEMINÁRIO de perícia forense, investigação criminal perícia criminal	DVD
134		SEMINÁRIO de perícia forense, investigação criminal perícia criminal	DVD
135		SEMINÁRIO de perícia forense,	DVD

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

		investigação criminal medicina legal	
136		Dia nacional de enfrentamento ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes	DVD
137		SEMINÁRIO de perícia forense, investigação criminal pesquisa sobre propriedade intelectual	DVD
138		SEMINÁRIO de perícia forense, investigação criminal	DVD
139	LILIENFELD, Scott O.	50 maiores mitos populares da psicologia, Os derrubando famosos equívocos sobre o comportamento humano	DVD
140	COSTA, Renato da	Informática para concursos teoria e mais de 150 questões	DVD
141	PERISSÉ, Gabriel	Ler, pensar e escrever	DVD
142	VERNE, Júlio	Viagem ao centro da terra	DVD
143		MICHAELIS dicionário inglês - português ; português -inglês	DVD
144	VERMA, Surendra	Idéias geniais os principais teoremas, teorias, leis e princípios científicos de todos os tempos	DVD
145	REALE, Miguel	Lições preliminares de direito	DVD
146	COELHO, Fábio Ulhoa	Manual de direito comercial	DVD
147		MICHAELIS dicionário prático língua portuguesa	DVD
148		REVISTA dos tribunais	DVD
149		REVISTA dos tribunais ano 95 - Jan. a Dez. de 2006	DVD
150		REVISTA dos tribunais ano 96 - Jan. a Dez. de 2007	DVD
151		REVISTA dos tribunais ano 97 - Jan. a Dez. de 2008	DVD
152	MONTEIRO, Alcymar	Concerto para Gonzaga	DVD
153	MONTEIRO, Alcymar	Concerto para Gonzaga	DVD
154	MONTEIRO, Alcymar	Concerto para Gonzaga	DVD
155	MONTEIRO, Alcymar	Concerto para Gonzaga	DVD
156		REVISTA Síntese direito imobiliário, n. 1	DVD

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

157		REVISTA Síntese trabalhista e previdenciária, n. 14	DVD
158		REVISTA Síntese direito trabalhista e previdenciária, n. 15	DVD
159		REVISTA Síntese direito administrativo, n. 6	DVD
160		REVISTA Síntese direito administrativo, n. 5	DVD
161		REVISTA Síntese direito de família, n. 12	DVD
162		REVISTA Síntese direito de família, n.13	DVD
163		REVISTA Síntese direito de família, n. 14	DVD
164		REVISTA Síntese direito de família, n. 15	DVD
165		REVISTA Síntese Direito penal e processual penal, n. 14	DVD
166		REVISTA Síntese Direito penal e processual penal, n. 13	DVD
167		REVISTA Síntese Direito penal e processual penal, n. 12	DVD
168		REVISTA Síntese Direito penal e processual penal, n. 11	DVD
169		REVISTA Síntese Direito penal e processual penal, n. 10	DVD
170		REVISTA Síntese Direito penal e processual penal, n. 9	DVD
171		REVISTA Síntese Direito penal e processual penal, n. 8	DVD
172		Encontro pernambucano das defensoras e defensores dos direitos à cidadania	DVD
173	MELO, Paulo Emilio Tavares Pessoa de	Planejamento Estratégico, Alinhamento e Gestão 29 e 30 de abril de 2011	DVD
174	MELO, Paulo Emilio Tavares Pessoa de	Planejamento Estratégico, Alinhamento e Gestão 29 e 30 de abril de 2011	DVD
175	MELO, Paulo Emilio Tavares Pessoa de	Planejamento Estratégico, Alinhamento e Gestão 29 e 30 de abril de 2011	DVD
176	MELO, Paulo Emilio	Planejamento Estratégico, Alinhamento	DVD

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

	Tavares Pessoa de	e Gestão 29 e 30 de abril de 2011	
177		MODERNA Biblioteca do direito	DVD
178		MODERNA Biblioteca do direito	DVD
179		MODERNA Biblioteca do direito	DVD
180		MODERNA Biblioteca do direito	DVD
181		MODERNA Biblioteca do direito	DVD
182		MODERNA Biblioteca do direito	DVD
183		MODERNA Biblioteca do direito	DVD
184		MODERNA Biblioteca do direito	DVD
185		MODERNA Biblioteca do direito	DVD
186		MODERNA Biblioteca do direito	DVD
187		MODERNA Biblioteca do direito	DVD
188		MODERNA Biblioteca do direito	DVD
189	CHAMBERLAIN, Giovanni	Homenagem a Romilda Maria Fernandes Galvão Coelho aposentadoria	DVD
190	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	Aula magna	DVD
191	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	HC n. 82.424.2 racismo. discriminação contra o povo judeu	DVD
192	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	HC n. 82.424.2 racismo. discriminação contra o povo judeu	DVD
193	ENCONTRO do colégio permanente de diretores de escolas estaduais da magistratura, 10	Debates e encerramento	DVD
194	ENCONTRO do colégio permanente de diretores de escolas estaduais da magistratura, 10	Abertura sessão solene	DVD
195	ANDRADE, Sheila Aragão	Mulheres a bordo 30 anos da mulher militar na marinha do Brasil	DVD
196		DVD Magister conteúdo jurídico brasileiro	DVD
197		Sobre a constituinte exclusiva e a realidade brasileira	DVD
198	CAVALCANTI, Lindaura	Palestra sobre os direitos dos empregado domésticos na legislação brasileira	DVD

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

3. ACERVO EM e-Books:

Nº	AUTOR	TÍTULO	FORMA
01		Medicina Legal	e-Book

4. ACERVO EM LIVROS (Braille):

N.	AUTOR	TÍTULO	FORMA
1	ROBERTS, Nora	Mar de rosas	CD
2	PORTIS, Charles	Bravura indômita	CD
3	STEEL, Danielle	Segredos de amor	CD
4	ZAFÓN, Carlos Ruiz	O prisioneiro do céu	CD
5	ATALA, Marcio	Sua vida em movimento	CD
6	AGUALUSA, José Eduardo	A Rainha Ginga	CD
7	STEEL, Danielle	O apelo do amor	CD
8	BANDEIRA, Manuel	Estrela da tarde	CD
9	GARCIA-ROZA, Luiz Alfredo	Perseguido	CD
10	COBEN, Harlan	Seis anos depois	CD
11	KING, Stephen	Joyland	CD
12	CHRISTIE, Agatha	Assassinato na casa do pastor	CD
13	DICK, Philip	Ubik	CD
14	LE CARRÉ, John	O espião que saiu do frio	CD
15	ALLEY, Robert	Último tango em Paris	CD
16	DAY, Sylvia	Possuída	CD
17	CONDIE, Ally	Destino	CD
18	MASSARDIER, Gilles	Contos e lendas da Europa Medieval	CD
19	GÓES, Fred; MARINS, Álvaro	Melhores poemas de Paulo Leminski	CD

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

20	SIMENON, Georges	O enforcado	CD
21	GORDON, Noah	O físico a epopeia de um médico medieval	CD
22	QUEIROZ, Rachel de	Dôra, Doralina	CD
23	QUEIRÓS, Eça de	A ilustre casa de Ramires	CD
24	VIANCO, André	Sétimo	CD
25	ROGERS, Carl R.	Tornar-se pessoa	CD
26	STEEL, Danielle	Desaparecido [gravação de som]	CD
27	STEEL, Danielle	Álbum de família [gravação de som]	CD
28	Levy, Tatiana Salem	Chave de casa [gravação de som]	CD
29	LEÃO, Danuza	É tudo tão simples [gravação de som]	CD
30	LACERDA, Nair	Fábula do mundo inteiro [Gravação de Som]	CD
31	NIETZSCHE, Friedrich	Além do bem e do mal [Gravação de Som]	CD
32	TAUNAY, Alfredo D' Escrangnolle	Inocência [Gravação de Som]	CD
33	DOSTOIEVSKI, Fiodor	Crime e castigo	CD
34	SIDNEY, Sheldon	A perseguição	CD
35	CERVANTES SAAVEDRA, Miguel de	Dom Quixote: o cavaleiro da triste figura	CD
36	SCHWARTZ, Gilson	As profissões do futuro [Gravação de som]	CD
37	ALENCAR, José de	Iracema: [Gravação de som] a lenda do Ceará	CD
38	HOMERO	A ilíada [Gravação de som]	CD
39	HOSSEINI, Khaled	A cidade do sol [Gravação de som]	CD
40	FRANCK, Julia	A Mulher do Meio-Dia	CD
41	ORWELL, GEORGE	A Revolução dos Bichos [Gravação de som]	CD

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

42	CAMUS, Albert	A Peste [Gravação de som]	CD
43	SARAMAGO, José	As Pequenas Memórias	CD
44	DRUMMOND, Carlos	Antologia Poética	CD
45	LUSTOSA, Isabel	D.Pedro I: um herói sem nenhum caráter	CD
46	CARVALHO, José Murilo	Dom Pedro II	CD
47	NERUDA, Pablo	Canto Geral	CD
48	BANDEIRA, Pedro	A droga do amor [Gravação de som]	CD
49	FOLLET, Ken	A Chave da Rebeca	CD
50	QUEIROZ, Dinah Silveira de	A Muralha	CD
51	GALEANO, Eduardo	As Veias abertas da América Latina	CD
52	BROOKS, Geraldine	As Memórias do Livro: romance sobre o manuscritos	CD
53	BROOKS, Geraldine	As Memórias do Livro	CD
54	LESSA, Origenes	Tio Pedro [gravação de som]	CD
55	LOBATO, Monteiro	Cidades mortas	CD
56		Poesia Completa de Alberto Caeiro	CD
57	CURY, Augusto	O Futuro da Humanidade	CD
58	CALDWELL, Taylor	O Médico de homens e de alma	CD
59	BUENO, Eduardo	O Descobrimento das Índias	CD
60	LISPECTOR, Clarice	Laços de família	CD
61	ENRIGHT, Anne	O encontro	CD
62	LIOSA, Mário Vargas	A guerra do fim do mundo [Gravação de som]	CD
63	ALENCAR, José de	Til [gravação de som]	CD
64	LISPECTOR, Clarice	Água Viva [gravação de som]	CD

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

65	SABINO, Fernando	A faca de dois gumes	CD
66	ISAACSON, Walter	Steve Jobs [Gravação de som]	CD
67	BUARQUE, Chico	Budapeste [gravação de som]	CD
68	HOMERO	A Odisséia [Gravação de som]	CD
69	HOSSEINI, Khaled	O caçador de Pipas	CD
70	MIRANDA, Ana	Boca do inferno	CD
71	STEEL, Danielle	Cinco dias em Paris	CD
72	SALINGER, J.D	O apanhador no campo de centeio	CD
73	AGATHA, Christie	Café Preto [gravação de som]	CD
74	TELES, João Macerlo de Melo	Intercâmbio: Coisas que todo jovem precisa Saber	CD
75	ROCHA, RUTH	O rei que não sabia de nada	CD
76	CERBASI, Gustavo	Casais inteligentes enriquecem juntos	CD
77	REY, Marcos	O caso do filho do encadernador [gravação de som]	CD
78	Neto, Pasquale Cipro	Gramática da Língua Portuguesa	CD
79	SHAKESPEARE, Willian	Romeu e Julieta	CD
80	SHINYASHIKI, Roberto	Sem medo de vencer	CD
81	ALLENDE, Isabel	A soma dos dias: memórias	CD
82	REY, Marcos	Sozinha no Mundo	CD
83	BRAGA, Rubem	Melhores Contos [de] Rubem Braga [recurso	CD
84	HATOUM, Milton	Dois irmãos (gravação de som)	CD
85	NOWILL, Dorina de Gouvea	E eu venci assim mesmo	CD
86	PRETA, Stanislaw Ponte	Dois amigos e um chato	CD
87	SWIFT, Jonathan	As Viagens de GulliVer	CD

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

88	FOLLET, Ken	Pilares da Terra	CD
89	HOSSEINI, Khaled	O silêncio das montanhas	CD
90	SOARES, Luiz Eduardo	Elite da Tropa	CD
91	LOBATO, Monteiro	Urupês	CD
92	SOARES, Ricardo	O valentão	CD
93	VERÍSSIMO, Luiz Fernando	OS espíões	CD
94	FOLLET, Ken	Tempo Fechado [gravação de som]	CD
95	EDWARDS, Kim	O Guardião de memórias	CD
96	CHRISTIE, Agatha	O homem do termo marrom	CD
97	LEAL, Ruy	Superdicas para o jovem escolher bem sua profissão	CD
98	GOMES, Laurentino	1808 [Gravação de som]	CD
99	SABINO, Fernando	O homem nu [gravação de som]	CD
100	HESSE, Hermann	O livro das fábulas [gravação de som]	CD
101	SCLIAR	A colina dos Suspiros	CD
102	CHEN, Da	A montanha e o rio [Gravação de som]	CD
103	DAILEY, Janet	As moças de azul	CD
104	RAMOS, Graciliano	Vidas Secas [gravação de som]	CD
105	BLAINEY, Geoffrey	Uma breve história do cristianismo	CD
106	GONÇALVES, Marcos Augusto	1922: [Gravação de som] a semana que não terminou	CD
107	EXUPÉRY, Antoine Saint	O pequeno príncipe	CD
108	FONSECA, Rubem	Agosto [gravação de som]	CD
109	QUEIROZ, José Maria de	A cidade e as serras [Gravação de som]	CD
110	ALLENDE, Isabel	A casa dos espíritos [Gravação de som]	CD

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

111	NICOLELIS, Gidelda Laporta	De volta à vida	CD
112	FLYNN, Kevin; Dwyer, Jim	102 minutos [Gravação de som]	CD
113	FANTE, John	Pergunte ao pó [Gravação de som]	CD
114	ROSA, João Guimarães	Sagarana	CD
115	JUNG, Carl G	O homem e seus Símbolos	CD
116	HEMINGWAY, Ernest	Por quem os sinos dobram	CD
117	STEEL, Danielle	Segredo de uma promessa	CD
118	BELINSKY, Tatiana	Transplante de menina	CD
119	ROBERTS, Nora	A arte da Ilusão [Gravação de som]	CD
120	SOARES, Jô	Assassinatos na Academia Brasileira de Letras	CD
121	BYRNE, David	Diários de Bicicleta [gravação de som]	CD
122	TWAIN, Mark	As aventuras de Tom Sawyer	CD
123	VARELLA, Drauzio	Carcereiros [gravação de som]	CD
124	RODRIGUES, Nelson	O beijo no Asfalto	CD
125	ISAACSON, Walter	Steve Jobs [Gravação de som]	CD
126	ISAACSON, Walter	Steve Jobs [Gravação de som]	CD
127	GREEN, John	A culpa é das estrelas	CD
128	CURY, Augusto	A fascinante construção do eu: Como desenvolver uma	CD
129	CORBAN, Addison	Cruzando o caminho do sol	CD
130	CORBAN, Addison	Cruzando o caminho do sol	CD
131	NICK, Fisher	Armando a barraca	CD
132	GARCIA-ROZA, Luiz Alfredo	Achados e perdidos	CD
133	GRISHAM, John	A firma	CD

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

134	GRISHAM, John	A firma	CD
135	BUARQUE, Chico	Budapeste [gravação de som]	CD
136	DAY, Sylvia	Um toque de vermelho	CD
137	KOK, Glória	Memórias do Brasil: uma viagem pelo patrimônio	CD
138	ASSARÉ, Patativa do	Uma voz do Nordeste	CD
139	VERÍSSIMO, Érico	Olhai os lírios do campo	CD
140	HATOUM, Milton	Órfãos do eldorado	CD
141	ANDRADE, Carlos Drummond de	Claro enigma	CD
142	CORALINA, Cora	O tesouro da casa velha	CD
143	HUXLEY, Aldous	Admirável mundo novo	CD
144	MULLER, Laura	Altos papos sobre sexo dos 12 anos aos 80 anos.	CD
145	NIETZSCHE, Friedrich	Assim falou Zaratustra: um livro para todos e para	CD
146	SARAMAGO, José	Caim	CD
147	GREEN, John	Cidades de papel	CD
148	SPARKS, Nicholas	Um amor para recordar	CD
149	SPARKS, Nicholas	Um porto seguro	CD
150	VUJICIC, Nick	Uma vida sem limites	CD
151	HOLANDA, Sergio Buarque de	Raízes do Brasil	CD
152	CLARICE, Lispector	Felicidade Clandestina	CD
153	AQUINO, Felipe de	Namoro	CD
154	Andrade, Mário de	Será o Benedito!	CD
155	TUFANO, Douglas	Poemas selecionados da obra de Fernando Pessoa	CD
156	BOFF, Leonardo	Ethos Mundial: um conselho mínimo entre os	CD

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

157	BUARQUE, Chico	Estorvo [gravação de som]	CD
-----	----------------	---------------------------	----

X. Informatização:

Todos os setores da IES encontram-se informatizados e construídos em torno de duas (02) redes operacionais, que podem ser descritos da seguinte forma:

a) Rede 1: Windows, no Laboratório de Informática de Ciências Contábeis e no Laboratório de Informática de Direito (Prática Jurídica) e Windows, nos terminais de consulta da Biblioteca e no Laboratório de Informática de Administração.

b) Rede 2: Windows 2008 Server, na Biblioteca e Setores Administrativos.

Os computadores existentes nos Laboratórios de Informática servem também como terminais de consulta ao Corpo Discente, possibilitando informar a sua situação acadêmica nos respectivos Cursos da IES e ao acervo de livros constante na Biblioteca da Instituição.

XI. Rede de Computadores:

A Instituição conta com três Laboratórios de Informática, em rede, com acesso à Internet, através de um link de 60 MEGAS (DEDICADO), todos com wi-fi, cujo provedor é a SMART, bem como com quatro computadores localizados na Biblioteca em rede e com acesso à Internet. Também os computadores para uso do Corpo Docente e Discente tem um link dedicado de 60 MEGAS (DEDICADO) e o provedor é da SMART, além de outros computadores nos setores administrativos estão em rede e com acesso à Internet, totalizando 211 estações de trabalho (micro-computadores) para uso da Comunidade Acadêmica. Todos os computadores da IES estão com os seus softwares licenciados.

Atualmente IES está atualizando os seus equipamentos de informática para a seguinte configuração básica: processador Celeron ou similar, memória RAM mínima de 2 Gb, espaço mínimo do disco-rígido de 250 gb e sistema operacional Windows 7.

Os Laboratórios de Informática para os Cursos de Graduação da IES podem ser descritos da seguinte forma:

1) o Curso de Graduação em Administração dispõe de um Laboratório de Informática com uma área física de 39,33 m², em rede e com acesso à Internet através de um link de 60 MEGAS (DEDICADO), com wi-fi, cujo provedor é a SMART, para o Corpo

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

Discente, com capacidade para atender¹, no mínimo, 456 alunos, por dia, totalizando 2.508 alunos, por semana (de segunda-feira a sábado), disponibilizando, no mínimo, 6 horas diárias, por turno, em cada estação (com 38 computadores, observando a proporção de 02 alunos por estação, a cada 2 horas, 38 estabilizadores, com uma impressora matricial EPSON LX 300, 02 (dois) switches de 24 portas, um projetor multimídia, 76 cadeiras de digitador e 01 quadro magnético) e pessoal técnico-administrativo (de segunda-feira a sábado).

Com relação aos computadores disponíveis para os alunos trabalharem nas disciplinas de Tecnologia da Informação, Organização de Sistemas e Métodos, Administração de Sistemas e Informações e Processo de Informatização Empresarial, o Laboratório de Informática do Curso de Graduação em Administração tem uma proporção de 2 alunos por estação, ou seja, 2 alunos para 38 computadores;

2) o Curso de Graduação em Ciências Contábeis possui um Laboratório de Informática com uma área física de 44,41 m², em rede e com acesso à Internet através de um link de 60 MEGAS (DEDICADO), com wi-fi, cujo provedor é a SMART, para o Corpo Discente, com capacidade para atender², no mínimo, 80 alunos, por dia, totalizando 480 alunos, por semana (de segunda-feira a sábado), disponibilizando, no mínimo, 4 horas diárias, em um turno, em cada estação (com 20 computadores, observando a proporção de 02 alunos por estação, a cada 2 horas, 20 estabilizadores, com uma impressora matricial, 02 (dois) switches de 24 portas, 40 cadeiras de digitador e 01 quadro magnético) e pessoal técnico-administrativo (de segunda-feira a sábado).

Os computadores disponíveis para os alunos trabalharem nas disciplinas de Tecnologia da Informação, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Contabilidade e Análise de Custos, Laboratório Contábil, Perícia Contábil, Análise e Demonstrações Contábeis, Auditoria, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), o Laboratório de Informática tem uma proporção de 2 alunos por cada estação, ou seja, 2 alunos para 40 computadores.

3) o Curso de Graduação em Direito dispõe de uma estrutura apropriada, através do seu Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), para utilização do Laboratório do Núcleo de Práticas Jurídicas com uma área física de 55,31 m², em rede e com acesso à Internet através de um

¹ MEMÓRIA DE CÁLCULO - 2 alunos x 38 estações = 76 alunos a cada 2 horas. Disponibilizando 6 horas manhã e 06 horas noite (6 x 76 = 456). Assim, atende 76 alunos/dia a cada 2 horas. Totalizando 2.508 alunos por semana (de segunda-feira a sábado).

² MEMÓRIA DE CÁLCULO - 2 alunos x 20 estações = 40 alunos a cada 2 horas. Disponibilizando 4 horas noite (2 x 40 = 80). Assim atende 80 alunos/dia a cada 4 horas. Totalizando 480 alunos por semana (de segunda-feira a sábado).

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

link de 60 MEGAS (DEDICADO), com wi-fi, cujo provedor é a SMART, para o Corpo Discente, com capacidade para atender³, no mínimo, 240, por dia, totalizando 1.320 alunos, por semana (de segunda-feira a sábado), disponibilizando, no mínimo, 4 horas diárias, por turno, em cada estação (com 30 computadores, observando a proporção de 2 alunos por estação, a cada 2 horas, 30 estabilizadores, com uma impressora EPSON LX-300+, 03 (três) switches de 24 portas, um projetor multimídia, 60 cadeiras de digitador e 01 quadro magnético), pessoal técnico-administrativo (de segunda-feira a sábado), além de espaço reservado aos docentes para atendimento e acompanhamento dos alunos.

Já com relação aos computadores disponíveis para os alunos trabalharem nas disciplinas de Estágio I, Estágio II, Informática Jurídica, Metodologia do Trabalho Científico e Trabalho de Curso – TC, o Laboratório de Informática do Núcleo de Prática Jurídica tem uma proporção de 2 alunos por estação, ou seja, 60 alunos para 30 computadores.

Os softwares a disposição nos Laboratórios de Informática são os seguintes:

1. Microsoft Office Standard 2000, 2007 e 2013;
2. Microsoft Windows versões XP, WIN 7, Windows 8 e Windows 10;
3. Navegadores Chrome e Mozilla Firefox;
4. Fortes Contábil.
5. Portal Acadêmico (Acadweb).

Nos computadores do Laboratório do Núcleo de Práticas Jurídicas há, em meio magnético, um acervo físico mínimo, para consulta rápida e imediata dos Códigos: Civil, Penal, Processo Civil, Processo Penal, Comercial, Tributário, CLT, além do Código do Consumidor, Estatuto da Terra, Código de Ética e Código de Trânsito.

Em cada curso da Instituição há as seguintes Coordenações: Coordenações de Cursos, Coordenações de Estágios, Coordenações de Pesquisa, Produção Científica e Extensão, Coordenações de Monografia e Coordenações de Orientação Administrativa, Pedagógica e Profissional, além da Coordenação de Atividades Complementares, exclusivamente para o Curso de Graduação em Direito, com baias ou salas, computadores e impressora em rede a disposição dos seus Coordenadores.

³ MEMÓRIA DE CÁLCULO - 2 alunos x 30 estações = 60 alunos a cada 2 horas. Disponibilizando 4 horas manhã e 4 horas noite (4 x 60 = 240). Assim, atende 240 alunos/dia a cada 4 horas. Totalizando 1.320 alunos por semana (de segunda-feira a sábado).

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

XII. Recursos áudio-visuais:

A Instituição disponibiliza em cada Curso quadros-brancos e aparelhos de som, com microfone nas suas salas de aulas, além de um total de 13 TVs e 17 projetores multimídia para todos os Cursos, sendo 01 projetor multimídia em cada Laboratório de Informática dos Cursos, 01 projetor multimídia para o Auditório e 13 projetores multimídia para os cursos.

As salas ocupadas pelos discentes do Curso de Graduação em Administração da IES possuem microfone, som e quadro-branco e 01 TV instalados em cada sala, além de 04 projetores multimídia a disposição das turmas. Já as salas do Curso de Graduação em Ciências Contábeis possuem microfone, som e quadro-branco e 01 TV instalados em cada sala, 04 projetores multimídia a disposição das turmas, enquanto o Curso de Graduação em Direito possuem microfone, som e quadro-branco e 01 TV em cada sala, além de 05 projetores multimídia a disposição das turmas.

Todas as salas ocupadas pelos discentes dos Cursos da IES possuem também computadores com acesso a Internet de banda larga.

b) Serviços administrativos:

I) Coordenações: implementação, execução e condução dos Projetos Pedagógicos dos seus respectivos Cursos, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais estabelecidas para os seus Cursos; seleção de docentes com Especialização, Mestrado ou Doutorado; implementação da Organização didático-pedagógico dos seus Cursos; avaliação e a execução curricular; coordenação de matrículas no âmbito do curso em articulação com a Secretaria; acompanhamento pedagógico e psicopedagógico do Corpo Discente, entre outros serviços;

As Coordenações dos Cursos de Graduação em Administração e em Direito funcionam no horário de segunda a sexta-feira, das 8:00 horas às 12:00 horas e das 18:00 horas às 22:00 horas. Aos Sábados, das 8:00 horas às 12:00 horas. Já as Coordenações do Curso de Graduação em Ciências Contábeis funcionam no horário de segunda a sexta-feira, das 18:00 horas às 22:00 horas. Aos Sábados, das 8:00 horas às 12:00 horas.

II) Secretaria: realiza o atendimento aos Corpos Docente e Discente da IES relativos aos serviços acadêmicos necessários ao bom funcionamento da Faculdade; publicação de frequência do Corpo Discente na internet; efetivação do processo de matrícula; viabilização de transferências; lançamento de notas nas fichas dos discentes; solicitação de notas e a entrega dos seus resultados, após cinco dias úteis de sua realização para publicação na internet; atendimento de requerimentos dos Corpos Docente e Discente; entre outros serviços;

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

A Secretaria da IES funciona no horário de segunda a sexta-feira, das 8:00 horas às 12:00 horas. Das 13:00 horas às 17:00 horas e das 18:00 horas às 22:00 horas. Aos Sábados, das 8:00 horas às 12:00 horas.

III) Biblioteca: oferece consulta de número e títulos de livros na área de conhecimento, material de multimídia, monografias e relatórios de estágio, além de recuperação de dados de autor, títulos e assuntos; empréstimo de livros, inclusive pela internet; serviços de fotocópia; normas para apresentação de trabalhos técnicos e científicos para apoio monográfico, entre outros serviços;

A Biblioteca funciona atendendo, diariamente, a Comunidade Acadêmica de segunda-feira à sexta-feira, no seguinte horário: turno da manhã (das 08:00 às 12:00 horas) e no turno da tarde (das 12:00 às 18:00 horas) e no turno da noite (das 18:00 às 22:00 horas). Aos sábados (das 08:00 às 12:00 horas).

III) Tesouraria: atendimento de pendências de mensalidades; pagamentos; contra-cheques; liberação de verbas; planilhas de mensalidades; contrato de prestação de serviços educacionais; carnês de pagamento de mensalidades escolares; pendências relativas à parte contábil, financeira e de pessoal dos Corpos Docente, Discente e Técnico Administrativo, entre outras atribuições;

O horário de funcionamento interno da Tesouraria é das 08:00 às 12:00 horas; das 14:00 às 18:00 horas e das 18:00 às 22:00 horas. Aos sábados, das 08:00 às 12:00 horas. Já o horário de atendimento ao público da Tesouraria é de segunda a sexta-feira, das 8:00 horas às 12:00 horas e das 18:00 horas às 22:00 horas. Aos sábados (das 08:00 às 12:00 horas).

IV) CPD: manutenção e aperfeiçoamento das redes, cuidando dos servidores e conexões da Rede; atualização dos softwares e hardwares; elaboração, instalação e aperfeiçoamento de programas para o funcionamento da Instituição; correção de falhas nos programas, procurando aperfeiçoá-los e ampliá-los; informações sobre falhas nos equipamentos e programas, providenciando o seu conserto; digitação de documentações relativas à Instituição; informação sobre eventuais atrasos na digitação e o motivo, entre outras atribuições.

O horário de atendimento interno do CPD é de segunda-feira à sexta-feira, no seguinte horário: turno da manhã (das 08:00 às 12:00 horas); no turno da tarde (das 12:00 às 18:00 horas). Aos sábados (das 08:00 às 12:00 horas).

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

V) Gráfica: realiza serviços de reprografia e fotocópia para atendimento da parte administrativa e docentes da IES; preparação da Revista Acadêmica para gravação; confecção de material do processo seletivo, entre outros serviços;

A Gráfica funciona no horário de segunda a sexta-feira, das 8:00 horas às 12:00 horas e das 18:00 horas às 22:00 horas. Aos Sábados, das 8:00 horas às 12:00 horas.

c) Serviços de Laboratório: atendimento dos Corpos Discente, Docente e Técnico-Administrativo da IES destinado à consulta, ao ensino, a pesquisa e a extensão da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco; impressão de uma cópia dos trabalhos digitados; realização de trabalhos em grupo e outras pesquisas na Internet.

Os Laboratórios de Informática dos Cursos funcionam no seguinte horário:

a) Administração: segunda a sexta-feira, no seguinte horário: das 16:00 horas às 22:00 horas. Aos Sábados, das 8:00 horas às 12:00 horas.

b) Ciências Contábeis: segunda a sexta-feira, no seguinte horário: das 16:00 horas às 22:00 horas. Aos Sábados, das 8:00 horas às 12:00 horas.

c) Direito: segunda a sexta-feira, no seguinte horário: das 7:00 horas às 13:00 horas e das 16:00 horas às 22:00 horas. Aos Sábados, das 8:00 horas às 12:00 horas.

c) Infra-estrutura de apoio ao pleno funcionamento do Curso de Graduação em Ciências Contábeis:

1. Salas de aula:

1. Salas de aula:

O Curso de Graduação em Ciências Contábeis conta com uma estrutura de um prédio dentro da Instituição, com 4 pavimentos, com um elevador para 13 pessoas, com 11 salas de aulas, onde 04 destas salas são utilizadas para o Curso de Administração e 04 salas são utilizadas para o Curso de Ciências Contábeis, 01 sala de aula é ocupada pelas Coordenações do Curso de Ciências Contábeis e pelo Setor Psicopedagógico da IES e as outras 02 (duas) salas de aulas restantes são de apoio.

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

O Prédio pode ser descrito da seguinte forma:

No andar térreo estão localizadas as salas: 01, com 75,13 m² e capacidade para 70 alunos; 02, com 76,00 m² e capacidade para 75 alunos; 03, com 76,00 m² e capacidade para 75 alunos;

No primeiro andar estão localizadas as salas: 04, com 75,13 m² e capacidade para 70 alunos; 05, com 84,07 m² e capacidade para 80 alunos; 06, com 77,00 m² e capacidade para 75 alunos;

No segundo andar estão localizadas as salas: 07, com 89,25 m² e capacidade para 80 alunos; 08, com 43,41 m² e capacidade para 40 alunos; 09, com 43,41 m² e capacidade para 40 alunos;

No terceiro andar estão localizadas as salas: 10, com 58,66 m² e capacidade para 55 alunos e 11, com 76,23 m² e capacidade para 75 alunos;

O Curso de Graduação em Administração ocupa as salas 01, 02, 03 e 04.

Para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis a Instituição disponibilizou as salas 05, 06, 07 e 08.

As Coordenações do Curso de Ciências Contábeis e a sala do Setor Psicopedagógico da IES ocupam a sala 09.

Já o Curso de Graduação em Direito possui uma estrutura própria dentro da Instituição, com um prédio com 05 (cinco) pavimentos, servido por um elevador com capacidade para 12 (doze) pessoas, com 10 (dez) salas de aula, sendo 04 (quatro) salas de aula de apoio, distribuídas da seguinte forma:

No pavimento térreo encontra-se um auditório com uma área de 151,30 m²;

No 1º, 2º e 4º Pavimentos há, em cada andar, 02 (duas) salas de aula, totalizando 06 (seis) salas de aula, cada uma com 75,02 m²;

No 3º pavimento encontram-se 4 salas de aula, distribuídas da seguinte forma:

a) sala de aula 05, com 47,13 m²;

b) sala de aula 06, com 47,28 m²;

c) sala de aula 07, com 40,65 m²;

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

d) sala de aula 08, com 40,86 m².

Dentro da estrutura educacional da IES, o Curso de Graduação em Direito disponibiliza 04 (quatro) salas (05, 06, 07, 08 e 10) de apoio para os demais Cursos da IES.

O prédio do Curso de Direito e dos Cursos de Administração e Ciências Contábeis são interligados por meio de uma passarela no 1º andar.

As salas de aula da IES possuem espaços reservados para pessoas em cadeiras de rodas, obesas e com mobilidade reduzida, e de lugares específicos para pessoas com deficiências auditivas e visual, inclusive acompanhante, de modo a facilitar-lhes as condições de acesso, circulação e comunicação.

Toda a estrutura atende em quantidade, adequada dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação.

Todas as salas destes Prédios, que são ocupadas pelos discentes dos Cursos de Graduação da IES, possuem ar condicionado, iluminação adequada, cadeiras para atender ao tamanho das turmas, mesa e cadeira para o Docente, com microfone, som e quadro-branco, 8 TVs, 13 projetores para atender os Cursos, além de 13 computadores, um em cada sala de aula para uso dos docentes.

A vigilância é realizada por firma prestadora de serviço (Seg. Eletronic Sist. de Alarme Eireli-EPP), enquanto a limpeza é realizada por pessoal contratado pela IES.

2. Biblioteca:

A IES disponibiliza de espaço físico para a Biblioteca de uma área de 382,18 m², com 2 (duas) Bibliotecas: a Pontes de Miranda, que é a principal biblioteca e a Pinto Ferreira, em homenagem ao seu fundador, além de um acervo destinado à pesquisa.

A Biblioteca Pontes de Miranda tem uma área total de 275,90 m², sendo que deste total 118,28 m² são destinadas ao acervo, com acústica, iluminações, ventilação, mobiliário, com sinalização de saídas de emergência, sinalização tátil, rampas, estantes, mesas, cadeiras em número suficientes, computadores, impressoras, terminais de consulta, extintores de incêndio, serviços de limpeza, além de possuir em sua estrutura um total de 7 (sete) aparelhos de ar-condicionado, distribuídos da seguinte forma: 4 (quatro), Split, 2 de 12 mil BTU's, 1 de 22 mil BTU's, 1 Split de 55 mil BTU's; e 3 (três) aparelhos de ar-condicionado, 2 de 15 mil BTU's e 1 de 12 mil BTU's.

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

O espaço físico da Biblioteca Pontes de Miranda da Instituição, situada na Casa da Rua Monte Castelo, 90, que se encontra interligada a estrutura física educacional da IES, possui uma área total de 275,90 m², que são divididos da seguinte forma:

- a) acervo, com 118,28 m²;
- b) 02 (duas) salas de estudos individuais, sendo uma com 26,16 m² e a outra, com 13,51 m², com uma área total de 39,67 m², onde ambas as salas tem mobiliário para estudos individuais com 12 mesas, 45 cadeiras, 02 (dois) aparelhos de ar-condicionado, sendo 01 (um) aparelho de ar-condicionado Split de 12 mil BTU'S e 01 (um) aparelho de ar-condicionado de 12 mil BTU'S e, além de iluminação adequada e com rampa de acesso.
- c) 04 (quatro) salas de estudos coletivas, sendo a 1^a, com 18,00 m²; a 2^a, com 19,60 m²; a 3^a, com 16,95 m² e a 4^a, com 12,65 m², com uma área total de 67,20 m², onde as salas tem mobiliário para estudos em grupos com 13 mesas, 55 cadeiras, quatro 04 (quatro) aparelhos de ar-condicionado, sendo 02 (dois) aparelhos de ar-condicionado Split; 01 (um) de 12 mil BTU'S e outro de 22 mil BTU'S e 02 (dois) aparelhos de ar-condicionado de 15 mil BTU'S, além de iluminação adequada e com rampa de acesso.
- d) 04 (quatro) banheiros, sendo 1 (um) banheiro para pessoas com deficiência, com 3,72 m² e outros 3 (três) banheiros individuais, com as seguintes áreas físicas: o primeiro banheiro, com uma área de 2,00 m²; o segundo banheiro, com 2,00 m² e o terceiro banheiro, com 3,62 m², com uma área total de 11,34 m²;
- e) 01 (um) espaço na Biblioteca Pontes de Miranda reservado para triagem e tombamento do Acervo, com 5,52 m²;
- f) 01 (um) espaço de Convivência, circulação, escada e jardim, com 33,89 m².

A Biblioteca disponibiliza, ainda, uma área de 22,50 m², para acervo destinado à pesquisa.

A IES possui também a biblioteca Pinto Ferreira, em espaço especial, em homenagem a seu fundador, na Av. João de Barros, 561, no térreo, com uma área física de 83,78 m².

A vigilância é realizada por firma prestadora de serviço (Seg. Eletronic Sist. de Alarme Eireli-EPP), há magnetização do acervo, além de pessoal contratado pela IES, enquanto a limpeza é realizada por pessoal contratado pela IES.

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

3. Laboratórios:

O Curso de Graduação em Ciências Contábeis, bacharelado, disponibiliza um (01) Laboratório de Informática, com uma área física de 44,41 m², em rede e com acesso à Internet através de um link de 60 MEGAS (DEDICADO), com wi-fi, cujo provedor é a SMART, para o Corpo Discente.

4. Instalações Administrativas:

As instalações acadêmico-administrativas da IES podem ser descritas da seguinte forma:

a) Biblioteca:

A IES disponibiliza de espaço físico para a Biblioteca de uma área de 382,18 m², com 2 (duas) Bibliotecas: a Pontes de Miranda, que é a principal biblioteca e a Pinto Ferreira, em homenagem ao seu fundador, além de um acervo destinado à pesquisa.

Na Casa da Rua Monte Castelo, 90, que se encontra interligada a estrutura física educacional da IES, situa-se a Biblioteca Pontes de Miranda, com uma área total de 275,90 m², que são divididos da seguinte forma:

a) acervo, com 118,28 m²;

b) 02 (duas) salas de estudos individuais, sendo uma com 26,16 m² e a outra, com 13,51 m², com uma área total de 39,67 m²;

c) 04 (quatro) salas de estudos coletivas, sendo a 1^a, com 18,00 m²; a 2^a, com 19,60 m²; a 3^a, com 16,95 m² e a 4^a, com 12,65 m², com uma área total de 67,20 m²;

d) 4 banheiro, sendo 01 (um) banheiro para pessoa deficiente, com 3,72 m² e outros 3 (três) banheiros individuais, com as seguintes áreas físicas: o primeiro banheiro, com uma área de 2,00 m²; o segundo banheiro, com 2,00 m² e o terceiro banheiro, com 3,62 m², com uma área total de 11,34 m²;

e) 01 espaço na Biblioteca Pontes de Miranda reservado para triagem e tombamento do Acervo, com 5,52 m²;

f) 01 espaço de Convivência, circulação, escada e jardim, com 33,89 m².

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

A Biblioteca disponibiliza, ainda, uma área de 22,50 m², para acervo destinado à pesquisa.

A IES possui também a biblioteca Pinto Ferreira, em espaço especial, em homenagem a seu fundador, na Av. João de Barros, 561, no térreo, com uma área física de 83,78 m².

A vigilância é realizada por firma prestadora de serviço (Seg. Eletronic Sist. de Alarme Eireli-EPP), além de pessoal contratado pela IES, enquanto a limpeza é realizada por pessoal contratado pela IES.

b) Secretaria:

A IES possui uma secretaria para atender aos cursos da Instituição, com área aproximada de 86,62 m², com um aparelho de ar condicionado de 60 mil BTU's, acústica e iluminação adequada, com mesas, cadeiras, armários e arquivos em número suficiente, bem como ainda há quatro computadores em rede, além de um terminal de consulta, com acesso à Internet e ao Controle Acadêmico e uma impressora a laser.

c) Centro de Processamento de Dados (CPD):

A IES possui um CPD com 15,30 m², para gerenciamento acadêmico e apoio administrativo da Diretoria e das Coordenações dos cursos da Instituição, com 05 computadores e 1 impressora a laser e em rede, com um ar condicionado de 18 mil BTU's, além de 1 scanner de mesa, iluminação adequada, mesas, cadeiras, bancadas e armários, iluminação adequada, mesas, cadeiras, bancadas e armários.

d) Tesouraria:

A IES possui uma tesouraria com 38,59 m², incluindo nesta área o setor pessoal e contábil e o setor financeiro e de atendimento, com 4 aparelhos de ar condicionado, sendo 02 (dois) aparelhos de ar condicionado de 7,5 mil BTU's e 2 (dois) aparelhos de ar condicionado de 18 mil BTU's, com 5 computadores, 04 (quatro) impressoras sendo 3 impressoras a Laser e 1 matricial, além de mesas, cadeiras, armários e arquivos em número suficiente e iluminação adequada.

e) Gráfica:

A IES possui uma gráfica com uma área de 14,10 m² para serviços de Reprografia e Fotocópia para atendimento da parte administrativa e docentes da IES.

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

a) Direção:

A Direção da IES possui uma área de 27,25 m², no qual serve também como sala de reuniões dos gestores.

5. Salas de docentes:

O Curso de Graduação em Ciências Contábeis, bacharelado tem sala para os seus docentes com mesas, cadeiras, ar condicionado de 21 mil BTU's e com uma área de 28,95m².

A salas de professores possui espaços reservados para pessoas em cadeiras de rodas, obesas e com mobilidade reduzida, e de lugares específicos para pessoas com deficiências auditivas e visual, inclusive acompanhante, de modo a facilitar-lhes as condições de acesso, circulação e comunicação.

6. Coordenações:

- 1) Coordenação do Curso de Ciências Contábeis, com uma área de 4,83 m²;
- 2) Coordenação de Estágio, com uma área de 5,27m²;
- 3) Coordenação de Monografia, com uma área de 3,86 m²;
- 4) Coordenação de Pesquisa, Produção Científica e Extensão, com uma área de 4,12m²; e
- 5) Coordenação de Orientação Administrativa, Pedagógica e Profissional, com uma área de 4,12m².

As salas de Coordenações do Curso de Ciências Contábeis encontram-se no 2º andar do Prédio dos Cursos de Administração e de Ciências Contábeis.

Os Gabinetes/estações de trabalho para professores em Tempo Integral - TI da IES possui espaços reservados para pessoas em cadeiras de rodas, obesas e com mobilidade reduzida, e de lugares específicos para pessoas com deficiências auditivas e visual, inclusive acompanhante, de modo a facilitar-lhes as condições de acesso, circulação e comunicação.

Toda a estrutura acima descrita tem acústica, iluminação, ventilação, mobiliário adequado, bem como a limpeza é realizada por pessoal contratado pela IES.

7. Áreas de lazer:

A IES possui uma área de convivência com 147,63m², Wi-Fi, televisão, mesas, cadeiras, além de uma quadra descoberta de futebol, jogos de mesa e tabuleiro para o corpo

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

discente proporcionando de forma satisfatória a prática de esportes, a recreação e o desenvolvimento cultural do corpo discente da IES.

8. Outras áreas:

a) Gabinetes de trabalho:

A IES disponibiliza no 1º andar uma sala de professores e de estudos para docentes, com a seguinte área 22,08 m².

b) Sala para a CPA:

A IES possui espaço físico para a Comissão Própria de Avaliação (CPA) com 18,13 m², além de ar condicionado de 21.000 mil BTU's, mesa de reunião, cadeiras, computador, com acesso a Internet dedicada e impressora.

c) Sala de Orientação de Apoio Psicopedagógico ao Discente:

A Instituição tem espaço físico para Orientação de Apoio Psicopedagógico ao Discente, com uma área de 4,85 m², com ar condicionado de 22.000 mil BTU's, birô, cadeiras, armários, computador, com acesso a Internet dedicada e impressora.

A sala de Orientação de Apoio Psicopedagógico ao Discente da IES encontram-se no 2º andar do Prédio dos Cursos de Administração e de Ciências Contábeis.

d) Auditório:

A Instituição tem auditório, com 151,30 m², para eventos acadêmicos, com capacidade para 222 pessoas, com 02 (dois) aparelhos de ar-condicionado split de 60 mil BTU's, projetor multimídia, com sistema de som, iluminação adequada e com rampa de acesso ao palco.

e) Cantina:

A IES possui ainda, uma pequena Cantina com 19,15 m² para atendimento para uso do corpo discente da IES.

A Cantina da IES possui 30 mesas, com 120 cadeiras, sendo 2 mesas, com 08 cadeiras ou mais de 5% (6,66%) do total de mesas acessíveis a pessoas em cadeiras de rodas.

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

f) Banheiros:

A IES também possui 34 sanitários (sendo 25 banheiros individuais ou coletivos, não adaptados e 09 adaptados para pessoas com deficiência), inclusive para atendimento para pessoas com deficiências físicas, perfazendo uma área total de sanitários de 128,90 m².

g) Núcleo Docente Estruturante – NDE:

A IES ainda possui uma sala para os integrantes do NDE, com 62,23 m², com mesa de reunião, cadeiras, com 02 computadores, com acesso a Internet dedicada e impressora.

h) Sala do Depositário do Acervo Acadêmico - DAA:

A IES disponibiliza uma sala para o Acervo Acadêmico, com 25,58 m², com estantes suficientes para o arquivo do acervo acadêmico da IES.

i) Sala de descanso do Corpo Técnico Administrativo:

A IES possui espaço para o pessoal do Corpo Técnico Administrativo (limpeza) para descanso, nos seus intervalos de turnos de trabalho, com uma área de 4,80 m².

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06. 2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

ANEXO III

**REGIMENTO INTERNO DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS
CONTÁBEIS**

Estabelece os critérios para aprovação nos Cursos de Especialização do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, bacharelado, da Sociedade Pernambucana de Cultura e Ensino Ltda. – SOPECE.

**TÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Art. 1.º Os cursos de pós-graduação “lato sensu”, em Ciências Contábeis ou áreas afins, ministrados pela Sociedade Pernambucana de Cultura e Ensino Ltda. - SOPECE destinam-se à especialização de profissionais portadores de diploma de curso superior, reconhecido pelo MEC, com qualificação de docentes para o magistério superior.

**TÍTULO II
DOS OBJETIVOS**

Art. 2.º Os cursos de pós-graduação, “lato sensu”, tem como objetivos principais:

- a) contribuir para a elevação do nível de qualificação profissional de professores universitários, profissionais de níveis superiores e graduados em cursos de Instituição de Ensino Superiores, reconhecidos pelo MEC;
- b) capacitar profissionais, docentes e graduados no domínio e aprofundamento dos conhecimentos e habilidades teórica-práticas das Ciências Contábeis ou áreas afins, a partir do estudo das mais recentes teorias e técnicas da Contabilidade, bem como das novas tendências de mudanças emergentes do cenário mundial atual;
- c) promover o intercâmbio de conhecimentos e experiências profissionais entre profissionais de nível superior, professores universitários e graduados em Ciências Contábeis ou áreas afins;
- d) habilitar os participantes do curso aos métodos e técnicas de pesquisa e à prática da pesquisa nas áreas contábeis ou afins.

Art. 3.º Os módulos dos cursos são ministrados por professores da Sociedade Pernambucana de Cultura e Ensino Ltda. – SOPECE, por ela contratados ou por convênios, convidados ou indicados para este fim, sendo facultado à Sociedade Pernambucana de Cultura e Ensino Ltda. - SOPECE, antes da implementação dos cursos, ou durante, substituir professores, inclusive os relacionados em seu material de divulgação, bem como, em caráter excepcional, alterar a sequência de módulos, desde que não haja prejuízo do processo ensino-aprendizagem.

Art. 4.º Os cursos são organizados em módulos, que o aluno deve cumprir, como condição para obter aprovação, durante o período determinado para a realização do curso, observado o prazo de no

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06. 2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

mínimo 360 (trezentos e sessenta) horas/aula, nestas não computado o tempo de estudo individual ou em grupo, sem assistência docente, e o reservado, obrigatoriamente, para elaboração individual de monografia ou trabalho de conclusão do curso.

Parágrafo único. Ocorrendo dilação do prazo para apresentação/avaliação de um módulo, a critério do Coordenador de Pós-Graduação, o aluno somente receberá o certificado de conclusão do curso após cumprir todos os módulos e apresentação do projeto monográfico e da monografia.

Art. 5.º Os cursos de pós-graduação funcionam em instalações da Sociedade Pernambucana de Cultura e Ensino Ltda. – SOPECE ou em outros locais indicados em convênios, com apoio didático e infra-estrutura administrativa.

TÍTULO III DO CALENDÁRIO

Art. 6.º Os cursos de pós-graduação obedecem a calendário próprio, fixado pela Coordenação de Pós-Graduação, no qual são estabelecidos os períodos de aulas, recessos e feriados, tendo em vista o interesse do processo educacional e o disposto neste Regulamento.

Art. 7.º O período letivo pode ser prorrogado por motivo de força maior, a critério do Coordenador de Pós-Graduação.

TÍTULO IV DA IMPLEMENTAÇÃO DE CURSOS

Art. 8.º Os cursos de pós-graduação programados pela Coordenação de Pós-Graduação são desenvolvidos de acordo com os cronogramas estabelecidos, podendo ser fixado “quorum” mínimo de participantes para sua implementação.

TÍTULO V DA MATRÍCULA

Art. 9.º A matrícula em curso de pós-graduação está sujeita ao cumprimento de normas administrativas, legais e pedagógicas, dentre elas:

- a) exame de seleção;
- b) preencher de forma legível, assinar e reconhecer firma em cartório, o contrato de prestação de serviços educacionais, a ser fornecido pela Instituição;
- c) preencher de forma legível e assinar o formulário de “Requerimento de Matrícula”, a ser fornecido pela Coordenação de Pós-Graduação;
- d) entregar três fotos, 3 x 4, de frente, recentes;
- e) entregar cópia recente e autenticada dos seguintes documentos:
 1. CPF e Cédula de Identidade;
 2. Diploma de curso superior, reconhecido pelo MEC;

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06. 2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

-
3. Histórico escolar completo do curso de graduação;
 4. Comprovante de residência;
 5. Declaração do cargo e/ou função que exerce na empresa e tempo de serviço, para os participantes que estejam em atividade profissional;
 6. Título Eleitoral e último comprovante de votação;
 7. Prova de estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino);
 8. Curriculum vitae et studiorum, com documentos comprobatórios;
 9. Documento de quitação bancário.

TÍTULO VI DO CANCELAMENTO

Art. 10. É possível o cancelamento da matrícula com o desligamento do aluno do Curso de Pós-Graduação desde que requerido antes que se inicie o compromisso financeiro do mês subsequente.

Art. 11 - Na hipótese de cancelamento, se requerido, pode ser expedida certidão comprobatória das disciplinas até então cursadas, desde que nas mesmas o aluno tenha obtido aprovação nos termos do artigo 22.

TÍTULO VII DO TRANCAMENTO DA MATRÍCULA

Art. 12. Por não estarem os cursos de pós-graduação “lato-sensu” sujeitos a ciclos de oferta obrigatórios, sendo, portanto, organizados e oferecidos por decisão exclusiva da Sociedade Pernambucana de Cultura e Ensino Ltda. - SOPECE, fica vedado o trancamento de matrícula.

TÍTULO VIII DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Art. 13. Os participantes podem ser dispensados de créditos/módulos, caso seu currículo escolar apresente equivalência, desde que observadas e cumpridas, em conjunto, dentre outras, a juízo da Coordenação de Pós-Graduação, as seguintes condições:

- a) que o conteúdo programático do módulo previsto corresponda à disciplina ministrada no módulo anterior;
- b) que os créditos das disciplinas e a frequência requeridas satisfaçam os requisitos para aprovação, nos termos do artigo 22, comprovados de acordo com o Art. 11 deste Regulamento;
- c) que se requeira o aproveitamento dos módulos cursados pelo menos 30 (trinta) dias corridos, antes da data prevista para o início do módulo correspondente.

Art. 14. O deferimento ou não do requerimento de aproveitamento de créditos é do julgamento exclusivo da Coordenação de Pós-Graduação, não cabendo recurso de sua decisão.

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06. 2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

Art. 15. No caso de deferimento é deduzido do valor da mensalidade, na época, o correspondente valor das horas-aula referente ao módulo, calculado com base na mensalidade do período em que o módulo for ministrado.

TÍTULO IX DO REINGRESSO

Art. 16. O ex-aluno que abandonou o curso pode retornar a novo curso que venha a ser ministrado, pela Sociedade Pernambucana de Cultura e Ensino Ltda. - SOPECE, na mesma área de concentração, por sua livre iniciativa e exclusiva responsabilidade, desde que atenda ao disposto nos artigos 4.º e 13 e às demais normas pertinentes.

TÍTULO X DA FREQUÊNCIA

Art. 17. A frequência às aulas é obrigatória, admitindo-se frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas, por módulo.

Art. 18. A margem de faltas 25% (vinte e cinco por cento), prevista neste Regulamento, visa atender a situações especiais que podem ocorrer, tais como: doença, acidente, morte de familiares, viagens, motivo de trabalho.

Art. 19. A frequência às aulas, palestras e seminários, implica pagamento das mensalidades fixadas para os cursos, em seus respectivos prazos.

Art. 20. Em casos especiais, a critério da Coordenação de Pós-Graduação, mediante laudo médico apresentado, na Secretaria Acadêmica do Curso ou na Secretaria da Entidade Conveniada com a IES, até 72 horas a contar da data do impedimento, devidamente instruído com atestado médico do qual conste expressamente a impossibilidade de comparecimento, por parte do aluno.

Parágrafo único. Poderá ser estabelecido programa de atendimento especial, mediante apresentação de trabalho de pesquisa, em regime de acompanhamento especial, com um mínimo de 3 (três) laudas, para ser avaliado pelo Coordenador de Pós-Graduação como forma de compensação da respectiva aula, desde que não haja possibilidade de compensação do conteúdo ministrado.

TÍTULO XI DA VERIFICAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR

Art. 21. O aproveitamento nas disciplinas será avaliado por meio de trabalhos de pesquisa individuais ou a critério do docente responsável pela disciplina responsável pela avaliação do desempenho discente, de acordo com a seguinte classificação:

A – Excelente, com direito a crédito (notas de 10 a 9);

B – Bom, com direito a crédito (notas de 9 a 8);

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06. 2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

C – Regular, com direito a crédito (notas de 8 a 7);

D – Insuficiente, sem direito a crédito (nota inferior a 7).

§ 1.º Considerando o professor o trabalho insuficiente, apontará as falhas e o aluno terá 15 (quinze) dias após a divulgação do resultado para ser submetido a nova avaliação.

§ 2.º Uma única reprovação no Curso, implicará em desligamento definitivo do aluno do Curso de Especialização, independente do módulo ou período cursado.

§ 3.º Cada aluno poderá recuperar a reprovação em uma única disciplina, cursando-a novamente como matéria isolada no próximo ano letivo, desde que o curso venha a ser oferecido pela Instituição.

Art. 22. Cumpre os créditos do módulo o aluno que alcança o grau não inferior a sete (7,0) e tem frequência não inferior a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas dadas e atividades desenvolvidas, por módulo.

Art. 23. A mensuração das atividades acadêmicas, intra e extra classe, é expressa em valores numéricos de 0 a 10 (zero a dez), inadmitindo-se valores fracionários.

Art. 24. Independentemente do número de atividades avaliativas realizadas, o professor registra apenas a nota total, expressa em valores numéricos de 0 a 10, e por extenso.

Art. 25. É facultado segunda chamada ao aluno que, tendo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência, por módulo, falte à avaliação por motivo de núpcias, luto, doença, ou por outro motivo considerado de força maior, a critério da Coordenação de Pós-Graduação.

§ 1.º Mediante apresentação de documento comprobatório do impedimento, pode o aluno requerer avaliação até oito (08) dias após a data regular prevista pelo professor.

§ 2.º Após receber o despacho, se favorável, o aluno contacta com a Coordenação de Pós-Graduação, que fixa nova data para avaliação, no prazo máximo de 24 horas após o deferimento.

Art. 26. A elaboração própria e individual e depósito na Secretaria do Curso de Pós-Graduação da Monografia de conclusão, em 03 (três) vias, sobre tema específico, é parte integrante do curso, como trabalho final sujeito ao critério de avaliação por nota, estabelecido no artigo 22, e condição para emissão do certificado de conclusão.

§ 1.º Cada monografia de conclusão terá um mínimo de 40 (quarenta) laudas no total, com um mínimo de 25 (vinte e cinco) linhas cada uma em páginas sem notas de rodapé, fonte *Times New Roman* corpo 12, notas de rodapé em fonte *Times New Roman* corpo 10 e espaçamento norma de caracteres;

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

§ 2.º A monografia deverá também estar de acordo, com as regras técnicas estabelecidas pela Disciplina de Metodologia da Pesquisa oferecida pelo Curso;

§ 3.º A monografia de conclusão deverá ser depositada na Secretaria do Curso de Pós-Graduação ou da Secretaria da Entidade Conveniada com a IES, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após o encerramento da última disciplina do curso, em 03 (três) vias encadernadas, sob pena de reprovação no curso de Pós-Graduação, sem direito a nova matrícula ou aproveitamento de estudos no ano seguinte, se, e quando, for oferecido pela IES;

§ 4.º As monografias serão julgadas por banca examinadora composta de professores com a titulação mínima de Mestre em Ciências Contábeis, indicada pelo Coordenador de Pós-Graduação;

§ 5.º A banca examinadora julgará as monografias como “aprovadas”, com direito ao certificado, ou “não aprovadas”, sem direito a este direito;

§ 6.º Considerado a banca a monografia de conclusão como não-aprovada, apontará as falhas e o aluno terá 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado para corrigi-las e ter a sua monografia submetida a nova avaliação;

§ 7.º o Aluno que for devidamente aprovado em disciplinas, que completem pelo menos 160 (cento e sessenta) horas-aula, poderá requerer certificado de extensão com nível de pós-graduação.

Art. 27. O aluno reprovado deve requerer, quando oferecidas pela IES e no ano seguinte, na Coordenação do Curso, matrícula para cursar novamente o módulo, observadas as seguintes condições:

- a) os custos da matrícula são de responsabilidade do aluno e são calculados de acordo com a carga horária a ser cursada;
- b) se alterada a grade curricular do novo curso em oferta, a Coordenação de Pós-Graduação estabelece o conteúdo a ser cursado para complementação;
- c) o prazo de integralização curricular é de 360 (trezentos e sessenta) horas/aula, incluído o período de funcionamento do curso de origem;
- d) o deferimento da matrícula em módulos isolados é condicionado à possibilidade de oferta do módulo pretendido, a critério da Coordenação de Pós-Graduação.

Art. 28. Não será concedida Revisão de avaliação no Curso de Pós-Graduação.

TÍTULO XII

DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 29. Ao aluno que cumpre as exigências mínimas contratuais e as estipuladas neste Regulamento, para aprovação no curso, é conferido Certificado de Pós-Graduação “Lato Sensu”, com observância do formato e disposições previstas em Lei e/ou Resolução do órgão competente, de acordo com a qualificação a que se destine o curso.

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06. 2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

TÍTULO XIII
DA COORDENAÇÃO E SUA COMPETÊNCIA

Art. 30. A Coordenação de Pós-Graduação poderá ter uma Vice-Coordenação, desde que aprovada e nomeado, por Portaria da Presidência da Mantenedora, tendo como competência:

I - Coordenadores de Pós-Graduação:

- a) Pesquisar, planejar e promover a realização de Cursos de Pós-Graduação nas modalidades “Lato Sensu e Stricto Sensu”, de acordo com os objetivos e interesses da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco, conforme a realidade e as exigências profissionais do mercado de trabalho;
- b) Elaborar o processo sistemático do recrutamento e seleção da clientela dos Cursos de Pós-Graduação;
- c) Elaborar o Regimento de Pós-Graduação e submetê-lo a aprovação da Entidade Mantenedora;
- d) Supervisionar o desempenho didático-pedagógico dos professores que compõem o corpo docente dos Cursos de Pós-Graduação oferecidos pela Faculdade;
- e) Manter organizado o sistema de informação interno e externo da Pós-Graduação, com apoio da Secretaria, da Tesouraria e do CPD;
- f) Realizar reuniões programadas com a Diretoria da Mantenedora, a Diretoria da Faculdade, o corpo docente e o discente de Pós-Graduação;
- g) Contribuir eficaz e eficientemente pela qualidade total da estrutura e funcionamento da SOPECE;
- h) Elaborar e fazer cumprir o calendário letivo anual da Pós-Graduação informando à Secretaria e à Tesouraria;
- i) Elaborar e distribuir Informativo do Curso ao Corpo Discente;
- j) Auditar cadernetas escolares e atas de provas;
- k) Divulgar as notas dos módulos/disciplinas ministradas, enviando-as à Secretaria e ao CPD;
- l) Elaborar os balancetes mensais de receitas e desembolsos, apresentando à Tesouraria;
- m) Apresentar os docentes que irão iniciar novos módulos;
- n) Manter o intercâmbio Faculdade versus Empresa;
- o) Convocar professores de outras IES e empresários para ministrar palestras sobre temas atuais de Contabilidade;
- p) Observar e aplicar as normas do MEC quanto à estrutura e funcionamento dos Cursos de Pós-Graduação;
- q) Ministrar a Aula inaugural e de encerramento dos cursos de Pós-Graduação;
- r) Organização de módulos mantendo os programas nas cadernetas, na Secretaria e no CPD;
- s) Enviar documentação necessária para o CPD, mantendo sempre atualizada a situação dos alunos e professores de Pós-Graduação;
- t) Contratar, recrutar e selecionar o Corpo Docente, consultando a Direção, em conformidade com a Resolução nº 1, de 06 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União, no dia 09 de abril de 2018 e/ou outras disposições previstas em Lei e/ou Resolução do órgão competente;
- u) Selecionar o Corpo Discente, através de processo de seleção;

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06. 2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

- v) Enviar Currículo Lattes, com comprovação, bem como Contratos de Prestação de Serviço, do Corpo Docente à Secretaria e à Tesouraria, respectivamente;
- w) Estabelecer uma interface da Graduação com a Pós-Graduação;
- x) Escolha de futuros temas de cursos a serem ministrados;
- y) Requerer junto ao setor competente, todo documento necessário para o desempenho de suas funções;
- z) Exercer outras atividades correlatas e/ou que lhe seja delegada pelo seu superior.

II - Vice-Coordenador de Pós-Graduação:

- a) Substituir o Coordenador de Pós-Graduação em suas ausências e impedimentos;
- b) Acompanhar e auxiliar a Diretoria na totalidade de suas atribuições;
- c) Requerer junto ao setor competente, todo documento necessário para o desempenho de suas funções;
- d) Exercer outras atividades correlatas e/ou que lhe seja delegada pelo seu superior.

Parágrafo único. A Coordenação e a Vice-Coordenação de Pós-Graduação serão nomeadas pelo Diretor-Presidente da Mantenedora, para um mandato de 01 (um) ano, podendo ser reconduzidos ao cargo.

TÍTULO XIV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31. Estas disposições normativas aplicam-se a todos os cursos de pós-graduação “lato-sensu” ministrados pela Sociedade Pernambucana de Cultura e Ensino Ltda. - SOPECE ou em convênio.

Art. 32. Os cursos de extensão e treinamento fechados, para empresas, poderão ter regulamentação própria, de acordo com os objetivos traçados pelas partes.

Art. 33. Este Regulamento de Cursos de Pós-Graduação “lato sensu” pode receber ajustamento ou alterações sempre que isto for julgado necessário para o melhor desempenho dos cursos ou por imperativos legais.

Art. 34. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação de Pós-Graduação, ouvindo a Direção do Curso de Graduação em Ciências Contábeis e a Direção da Mantenedora.

Art. 35. Este Regulamento entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Regulamento submetido à aprovação do Conselho Superior da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco, mantida pela Sociedade Pernambucana de Cultura e Ensino Ltda. - SOPECE, no dia 05 de abril de 2018.

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO
(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.06.2020)
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)
CURSO DE DIREITO
(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.06.2020)

ANEXO IV

N.º do Processo:

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE CULTURA E ENSINO Ltda. - SOPECE
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DE PERNAMBUCO
PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

FORMULÁRIO PADRÃO PARA SUBMISSÃO DE PROJETO DE PESQUISA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE (PROFESSOR)

Nome Completo, sem abreviação:

CPF -	Data Nascimento __/__/__	de	Sexo () masc. () fem.	Identidade	Órgão Emissor	UF	Data de Emissão __/__/__
--------------------------	--------------------------------	----	----------------------------	------------	---------------	----	-----------------------------

Nacionalidade	País	Passaporte	Visto Permanente Período de Vigência De __/__/__ à __/__/__
---------------	------	------------	--

Logradouro Residencial
Bairro

CEP	Cidade	UF	DDD	Fone:	Endereço Eletrônico:
-----	--------	----	-----	-------	----------------------

2. ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Cargo/Função	Titulação () Pós – Doutorado () Doutor () Mestre () Livre - Docente	Regime de Trabalho (informar n.º de horas)
--------------	---	---

Instituição (Curso)

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.06.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.06.2020)

Disciplina(s)

Departamento

CEP

Cidade

UF

DDD

Fone:

Endereço Eletrônico:

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras.

Local

Data

___/___/___

Assinatura / Carimbo

3. ÓRGÃO FINANCIADOR

4. INFORMAÇÕES COMPROBATÓRIAS PARA IMPLEMENTAÇÃO

- () Envio On-line do projeto de pesquisa do **professor**;
() Currículo vitae cadastrado no Currículo Lattes do CNPq (**professor e aluno**);
() Cadastro no Diretório dos Grupos de pesquisa do CNPq (**professor**);

5. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto:

Áreas / subáreas do conhecimento:

Local de Execução:

Prazo de Execução:

Período de Vigência da Bolsa:

___/___/___ à ___/___/___

Professor responsável pelo projeto (identificar o nome do líder do grupo de pesquisa).

Equipe Executora

NOME DO(S) PROFESSOR(ES)

CURSO

1.

2.

3.

4.

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO
(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.06.2020)
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)
CURSO DE DIREITO
(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.06.2020)

6. IDENTIFICAÇÃO DO(OS) CANDIDATO(S) A BOLSISTA

NOME DO(OS) ALUNO (S)	CURSO
1.1	
1.2	
1.3	
2.1	
2.2	
2.3	
3.1	
3.2	
3.3	
4.1	
4.2	
4.3	

7. PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL E DIFERENCIADO DO (S) CANDIDATOS(A)

É recomendável que o PLANO DE TRABALHO relacione as atividades e/ou ações a serem executadas aos objetivos específicos da pesquisa. **NÃO SE ESQUEÇA DE COLOCAR O NOME DE CADA CANDIDATO.**

8. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES INDIVIDUAL E DIFERENCIADO DO(S) CANDIDATOS

É recomendável corresponder os meses do ano com as relações a serem desenvolvidas. **NÃO SE ESQUEÇA DE COLOCAR O NOME DE CADA CANDIDATO.**

9. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Introdução (incluir bibliografia)

Objetivo Geral:

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.06.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.06.2020)

Objetivo Específico:**Palavra – chave:**

1. _____ 2. _____ 3. _____

Justificativa (incluir bibliografia)**Metodologia** (detalhar a metodologia a ser adotada e incluir bibliografia)**10. RESULTADOS ESPERADOS****Impacto científico** (apresentar indicador, incluindo a formação de recursos humanos)**11. IMPACTOS PREVISTOS PELO PROJETO****Impacto contábil** (apresentar indicador)**Impacto Científico** (apresentar indicador, incluindo a formação de recursos humanos)**Impacto Tecnológico** (apresentar indicador)**Impacto Econômico** (apresentar indicadores voltados à área econômica)**Impacto Social** (apresentar indicadores)**Impacto Ambiental** (apresentar indicadores)

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.06.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.06.2020)

Transferência de resultados (relacionar as instituições, empresas, órgãos públicos e não governamentais, cujos resultados esperados podem ser transferidos, ou indicar o nível de articulação alcançada)

12. CRONOGRAMA FÍSICO DETALHADO (CANDIDATO (S) A BOLSISTA)

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06. 2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

ANEXO V

a) REGIMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO.

**REGIMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO.
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS.**

**CAPÍTULO I.
DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO.**

Art. 1.º O Estágio Supervisionado é obrigatório para o estudante matriculado a partir dos dois últimos anos do curso, constituindo-se como uma atividade acadêmica relevante para a complementação da formação profissional.

§ 1.º O estudante matriculado em qualquer dos períodos do curso, exceto os últimos dois anos, poderá fazer, se assim desejar, estágio não-obrigatório.

§ 2.º Deve o estágio supervisionado obrigatório viabilizar a introdução entre a teoria e a prática, propiciando um estreito contato entre o conhecimento acadêmico e realidade do desempenho prático do mercado profissional.

**CAPÍTULO II.
DA LEGISLAÇÃO.**

Art. 2.º Este Regimento é constituído à luz da Lei n.º 11.788, de 25/09/2008, da resolução que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso, além dos demais dispositivos legais da legislação pertinente ao estágio supervisionado vigente.

**CAPÍTULO III.
DA COMISSÃO DE ESTÁGIO.**

Art. 3.º A Comissão do Estágio Supervisionado é a instância deliberativa das atividades docentes do estágio e se institui pelas disposições abaixo:

a) A Direção da Sociedade Pernambucana de Cultura e Ensino Ltda. - SOPECE institui a COESCO - Comissão de Estágio Supervisionado de Contábeis, composta pelos seguintes membros:

I - Diretor da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco;

II - Professor Coordenador de Estágio;

III – Professores das disciplinas inerentes às áreas de estágio - denominados Professores Orientadores.

b) A COESCO, assim instituída, será coordenada pelo Professor Coordenador de Estágio nomeado pelo Diretor da Faculdade de Ciências Contábeis que a este se reportará;

c) A COESCO deverá cumprir e fazer cumprir o Regimento do Estágio Supervisionado adotado na SOPECE;

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06. 2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

d) A COESCO se reunirá periodicamente por convocação do seu Professor Coordenador, por convocação do Diretor da Faculdade ou, extraordinariamente, por pelo menos 2/3 dos seus membros, por escrito e com um prazo de 24 horas de antecedência;

e) As reuniões da COESCO deverão constar em ata lavrada e assinada pelos seus membros presentes;

f) A COESCO representará a SOPECE perante os ofertantes (empresas) e demandantes (estudantes), no que concerne aos interesses das partes no âmbito do que determina a legislação específica do Estágio Supervisionado;

g) Caberá a COESCO proceder os conceitos avaliativos pertinentes ao desempenho dos estagiários.

Art. 4.º A avaliação do estágio será feita por conceitos a serem atribuídos a saber:

a) De 0 ponto até 6,9 pontos – Insuficiente;

b) De 7,0 pontos até 8,9 pontos – Bom;

c) De 9,0 pontos até 10,0 pontos – Ótimo.

§ 1.º O estudante se desvincula do Estágio Supervisionado automaticamente, ao término do estágio.

§ 2.º Ocorre o desligamento do estágio a pedido do estagiário ou na impossibilidade de cumprir o estágio.

CAPÍTULO IV. DA CONDIÇÃO DE ESTAGIANDO.

Art. 5.º O Estudante só poderá cumprir a condição de estagiário, para efeito do estágio supervisionado obrigatório, se atendidas às seguintes exigências:

a) estar matriculado em um dos dois últimos anos do curso (confirmação homologada pela Coordenação Acadêmica da Faculdade);

b) ter apresentado o “Convênio” ou “Acordo de Cooperação” e o “Termo de Compromisso”, celebrados conforme a legislação pertinente, entre a Unidade Concedente e/ou um Agente de Integração e a Faculdade, ficando explícita as condições de estágio, a inexistência de vínculo empregatício, a obrigatoriedade do seguro de acidente ao estagiário na vigência e cumprimento do estágio, bem como o tempo de duração do estágio.

§ 1.º O professor orientado da área de estágio escolhida pelo estagiário, deverá confirmá-lo como seu orientador e em condições de proceder o estágio supervisionado obrigatório.

§ 2.º A inscrição do estudante deverá procedida mediante comunicação formal do mesmo junto a Coordenação de Estágio, com a apresentação de Plano de Estágio.

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06. 2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

§ 3.º O estagiário poderá ser desligado do programa de estágio, ante o descumprimento, pelo mesmo, de cláusula do respectivo “Termo de Compromisso”.

CAPÍTULO V. DA PRÁTICA DO ESTÁGIO.

Art. 6.º Consiste na aplicação prática dos conhecimentos ministrados nas diversas disciplinas da formação prevista na grade curricular, constituindo as diferentes áreas de estágio.

§ 1.º O Estágio Supervisionado é um componente curricular direcionado para a consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerentes ao perfil generalista do formando, bem como poderá ser realizado na própria instituição de ensino, tendo ainda como ferramenta fundamental o laboratório de informática, com programas de informática que auxiliem a desenvolver as diversas ordens práticas correspondentes aos diferentes pensamentos das Ciências Contábeis;

§ 2.º As principais atividades desenvolvidas pelo Estágio podem ser decorrentes, tanto de atividades ser realizado na própria instituição de ensino, como também de convênios, mas em ambos os casos são eminentemente práticas e supervisionadas pelo Coordenador de Estágio Supervisionado, objetivando ao discente atingir uma vivência da prática dos conhecimentos adquiridos no decorrer do Curso, bem como para a adaptação do futuro profissional de Ciências Contábeis às reais necessidades do mercado de trabalho.

Art. 7.º As áreas (campos) serão escolhidas pelos alunos, mediante a oferta da COESCO, observando os campos de Estudos estabelecidos no Projeto Pedagógico do Curso e devendo esta opção ainda, ser aprovada pela Coordenação para efeito de supervisão, obedecendo aos seguintes critérios:

- I) Empresa ou Instituição legal, idônea, estabelecida e com estrutura definida;
- II) Propiciar ao estagiário, condições técnicas, funcionais e ambientais para o cumprimento do estágio e operacionalidade da supervisão;
- III) A escolha do tema do Plano e do Relatório deverá ser centradas em áreas teórico-práticas e de formação profissional relacionadas com o curso;
- IV) As disciplinas teórico-práticas são aquelas relacionadas nos 1º e 3º campos de estudos do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Contábeis;
- V) As disciplinas de formação profissional são aquelas relacionadas no 2º campo de estudos do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Contábeis.

Art. 8.º O aluno terá a opção pelo estágio na própria organização onde trabalha, desde que atenda a legislação e ao regimento do estágio da SOPECE.

Art. 9.º A mudança da Unidade Concedente do Estágio, implicará na anulação das etapas já desenvolvidas, devendo ser confirmado novo contrato originando novo estágio.

Art. 10. A inadaptação ou a impossibilidade de execução do programa de estágio ensejará a anulação do estágio curricular.

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06. 2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

Art. 11. O acompanhamento far-se-á na Unidade concedente pelo Supervisor indicado nos Termos de compromisso e Convênio estabelecido com a SOPECE, mediante a Ficha de Avaliação do Desempenho do Aluno na Empresa.

§ 1º. Na Faculdade pelo Professor Coordenador de Estágio o qual prestará todo o suporte técnico-científico e operacional ao Estagiário. Caberá também ao Professor Coordenador avaliar o Relatório em documento próprio.

§ 2º. As atividades de estágio poderão ser reprogramadas e reorientadas de acordo com os resultados teórico-práticos gradualmente revelados pelo aluno, até que a Coordenação de Estágio, responsável pelo acompanhamento, supervisão e avaliação do estágio curricular possa considerá-lo concluído, resguardando, como padrão de qualidade, os domínios indispensáveis ao exercício da profissão.

Art. 12. Será obrigatória a frequência ao Estágio, bem como a todas convocações, reuniões, entrevistas e contatos decorrentes, sob pena de cancelamento do estágio.

Art. 13. A unidade concedente do estágio deverá considerar o estagiário em sua individualidade, levando-o à integração na equipe, respeitando sua pessoa.

Parágrafo único. A unidade concedente deverá apresentar condições à coordenação para prestar a necessária assistência ao estagiário.

Art. 14. O percentual mínimo exigido de frequência às atividades estabelecidas para o estágio é de 75% (setenta e cinco por cento).

Art. 15. A frequência será anotada quinzenalmente pelo Professor Coordenador.

Art. 16. A frequência na empresa será aferida pelo Supervisor em formulário próprio ou da SOPECE.

CAPÍTULO VI. DO PROGRAMA.

Art. 17. O cumprimento do programa atende aos requisitos legais e metodológicos vigentes na prática do Estágio Supervisionado, em conformidade com as seguintes fases:

1ª Fase: Plano do Estágio, constando:

- a) identificação da organização que acolherá o estagiário;
- b) nome e cargo do supervisor;
- c) apresentação do Plano Pessoal de Estágio, constando:

- 1. Natureza do Trabalho (tema, área, objetivo);
- 2. Fases do Trabalho, com os mínimos de tempo estabelecidos em cronograma.

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06. 2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

d) anexos, constando:

1. Carta da Empresa em que o aluno pretende estagiar, concordando com a programação a ser apresentada e permitindo o acesso do Coordenador do Estágio à Empresa.

2ª Fase: Relatório Final, constando:

a) relato completo do cumprimento do estágio, experiências vividas e observações técnicas, contendo todo o trabalho realizado;

b) apresentação de um plano, projeto de implantação ou reorganização, descrição de funcionamento ou quaisquer outros trabalhos que se caracterizem como típicos e inerentes a atuação na área profissional;

c) conclusão contendo sugestões, recomendações ou encaminhamento à Empresa, de observações convenientes.

3ª Fase: Defesa do Relatório:

a) apresentação ante a banca examinadora constituída pela Comissão do Estágio Supervisionado;

b) emissão de parecer final e avaliativo da banca examinadora.

CAPÍTULO VII. DA APRESENTAÇÃO.

Art. 18. O Relatório Final deve ser digitado ou datilografado, sem rasuras, em duas vias, e será Arquivado sob a responsabilidade da Secretaria da Faculdade.

Art. 19. Os Relatórios serão apresentados pelo estagiário à Coordenação nos prazos estabelecidos, sob pena de não serem aceitos.

Art. 20. Caso o Relatório esteja deficiente ou não atenda às exigências deste Regimento será devolvido ao aluno, que terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para reformulá-lo.

Art. 21. O Relatório não poderá ser devolvido para reformulação, mais de uma vez.

CAPÍTULO VIII. DA COORDENAÇÃO E SUA COMPETÊNCIA.

Art. 22. É de competência da Coordenação:

a) prospectar o mercado de estágio;

b) oficiar as unidades empresariais, consultando-as sobre o interesse em receberem estagiários;

c) examinar as indicações dos estagiários solicitados pelas unidades empresariais;

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06. 2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

-
- d) receber e orientar os estudantes na escolha da empresa e na realização dos seus estágios;
 - e) formular os programas dos estágios, elaborados com vistas a proporcionar experiência prática na linha de formação dos estudantes;
 - f) corroborar as datas do estágio e mandar confeccionar a carta de apresentação;
 - g) elaborar os Formulários de Avaliação do estágio;
 - h) examinar e emitir parecer nas programações detalhadas dos estagiários;
 - i) lavrar o Termo de Compromisso a ser assinado pelo estagiário e pelo dirigente da empresa;
 - j) emitir e registrar parecer justificado sobre todo o estágio realizado, atribuindo conceitos ao Relatório Final;
 - k) comunicar à Secretaria da Faculdade o conceito registrado para cada estagiário;
 - l) demais atribuições estabelecidas na normalização da Instituição.

CAPÍTULO IX.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS.

Art. 23. O Estágio Supervisionado do aluno reger-se-á pelo presente regimento.

Art. 24. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Coordenador do Estágio, ouvida a Direção.

Art. 25. O presente Regimento poderá ser modificado mediante proposta do Coordenador de Estágio ou por iniciativa da Direção do Curso de Ciências Contábeis, devendo qualquer alteração ser discutida e aprovada, pelo Conselho Superior, com a presença do Coordenador de Estágio.

Art. 26. Este Regimento entra em vigor para os estágios que se iniciarem após sua aprovação.

Aprovado pelo Conselho Superior da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco, mantida pela Sociedade Pernambucana de Cultura e Ensino Ltda. – SOPECE, na reunião do dia 05 de abril de 2018.

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06. 2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

a1) Anexo Especial relativo a Portaria nº 544, de 16 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 17 de junho de 2020 (Edição 114, Seção 1, pág. 62), enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus – Covid-19:

Resolução nº 03, de 22 de junho de 2020

(Curso de Ciências Contábeis)

Considerando a Portaria nº 544, de 16 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 17 de junho de 2020 (Edição 114, Seção 1, pág. 62), que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus – Covid-19, e revoga as Portarias MEC nº 343, de 17 de março de 2020, nº 345, de 19 de março de 2020, e nº 473, de 12 de maio de 2020.

Considerando também, o disposto no art. 1º e seus §§, especialmente no tocante ao § 3º da Portaria nº 544/2020, o Colegiado do Curso de Ciências Contábeis, bacharelado da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco – FCHPE, mantida pela Sociedade Pernambucana de Cultura e Ensino-Ltda/SOPECE, aprova a substituição de aulas presenciais por aulas em meios digitais, relativo às práticas profissionais de estágio ou às práticas que exijam Laboratórios especializados, inclusive constando de Planos de Trabalhos específicos, aprovados pelo Colegiado do Curso, conforme ata de Sessão Extraordinária do Colegiado de Curso de Ciências Contábeis, bacharelado da IES, aprovada no dia 22 de junho de 2020 e apensados ao Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

Considerando ainda, a necessidade de constar de Planos de Trabalhos Específicos pelos responsáveis pelas disciplinas deve ser incluídos na carga horária das aulas digitais do Curso, relativo a Estágio ou às práticas que exijam Laboratório.

Com base nestas considerações, o Colegiado do Curso de Ciências Contábeis resolve implementar os termos da seguinte Resolução:

Art. 1º. Nos Planos de Trabalhos das disciplinas de Estágio Supervisionado I e II devem ser distribuídos os seguintes conteúdos a serem ministrados pelos docentes responsáveis pelas disciplinas: a) elaboração prática de atividades contábeis, aplicando o aprendizado acadêmico em casos concretos reais; b) Elaboração prática de atividades contábeis, aplicando o aprendizado acadêmico em casos concretos reais; c) Aplicação das práticas contábeis em sistemas reais de contabilidade; d) Formas em que a Contabilidade pode auxiliar à acessibilidade e os Direitos Humanos; e) a execução de um plano de estágio e de um Relatório de atividades do estágio supervisionado objetivando informar as atividades organizacionais desempenhadas no período de execução do estágio na empresa; e f) cursos de EaD, com conteúdos aproveitáveis a disciplinas.

§ 1º. Nos Planos de Trabalhos da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), na modalidade Monografia devem ser distribuídos os seguintes conteúdos a serem ministrados pelos docentes responsáveis desta disciplina: conceitos básicos de monografia; orientação para confecção do projeto monográfico; conceito de projeto; finalidade e importância; estrutura e apresentação do projeto; objetivo do projeto; tema da pesquisa; justificativa; definição dos termos; objetivos; objetivo geral e

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06. 2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

objetivos específicos; metodologia; revisão bibliográfica; referencial teórico ou bases conceituais; procedimentos metodológicos; técnicas - observação direta intensiva observação, entrevista, observação direta extensiva: questionário, formulário, medidas de opinião e de atitudes, pesquisa de mercado; estrutura preliminar do relatório final; cronograma; orçamento; referências bibliográficas; bibliografia; anexos; exigências regulamentares para elaboração de monografia; elementos pré-textuais; elementos textuais da monografia; elementos pós-textuais; apresentação gráfica da monografia; paginação; datilografia ou digitação; margens, espaçamentos e tipos datilográficos; ilustração, tabelas e gráficos; numeração progressiva; comunicação do trabalho monográfico; novos instrumentos pedagógicos de acessibilidade.

§ 2º. Nos Planos de Trabalhos das disciplinas de Atividades Complementares de I a IV devem ser distribuídas as seguintes atividades a serem desenvolvidas nestas disciplinas: I – Atividades de ensino: • Realização de estágios não curriculares na área do Curso desde que devidamente comprovada, mediante supervisão e declaração de profissional; • Cursos de idiomas realizados em estabelecimentos oficialmente reconhecidos; • Cursos na área de computação da informática realizados em estabelecimentos oficialmente reconhecidos; • Atividades de Monitoria; • Cursos de capacitação profissional na área do curso realizados em estabelecimentos oficialmente reconhecidos; • Disciplinas concluídas pelo Acadêmico, em cursos de graduação de Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo MEC, não previstas na matriz curricular do curso em que esteja matriculado o discente e na área do curso; • Cursos de ensino a distância de Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo MEC, em áreas afins; • Semana Pedagógica; II – Atividades de Pesquisa: • Participação em programa institucional de bolsas de iniciação científica; • Publicação de livros; • Publicação de capítulos de livros; • Publicação de trabalhos em Anais de Congressos, na íntegra ou em síntese; • Publicação de artigo acadêmico em revista especializada da área; • Participação, como ouvinte, em defesas públicas de teses de doutorado, na área do curso; • Participação, como ouvinte, em defesas públicas de dissertações de mestrado, na área do curso; • Participação, como ouvinte, em defesas públicas de monografias (nível lato sensu), na área do curso; • Participação, como ouvinte, em defesas públicas de monografias (nível graduação), na área do curso; • Elaboração de estudos ou trabalhos (ensaios, artigos); • Participação em projetos de pesquisa de iniciativa docente; • Participação como debatedor em eventos na área do curso; • Apresentação de trabalhos como expositor em eventos na área. III – Atividades de Extensão: • Assistência a atividades práticas que envolvam a profissão, inclusive PROCON; • Participação em palestras organizadas pela FCHPE; • Participação em palestras organizadas por outras Instituições de Ensino Superior oficialmente reconhecidas; • Eventos diversos na área do Curso (seminários, fóruns, palestras, conferências simpósios, congressos, conferencias, etc.); • Participação em projetos de extensão da IES; • Participação em eventos culturais complementares à formação acadêmica; • Visitas/viagens técnicas extracurriculares; • cursos de atualização em estabelecimentos oficialmente reconhecidos. • Participação como voluntário em ações sociais e comunitários; • Apresentação de trabalhos, papers e congêneres em eventos técnico-científicos; • Disciplinas extracurriculares correlatas e/ou complementares na área do Curso; • Disciplinas extracurriculares correlatas e/ou complementares na área do Curso realizadas em outras Instituições de Ensino Superior oficialmente reconhecidos; e • Representação em colegiados acadêmicos ou administrativos da FCHPE.

§ 3º. Na disciplina de Laboratório Contábil e Contabilidade Fiscal devem ser viabilizados os seguintes conteúdos: USO DE SOFTWARE: Fontes Contábil; Planilhas Excel; ERP ou SIG; Sites dos

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06. 2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

órgãos públicos e participação do contribuinte; **ASPECTOS GERAIS:** Abertura de empresas; Alterações contratuais, estatutárias e Declaração de Firma Individual junto a JUCEPE e demais repartições; Baixa/extinção de empresa; **ASPECTOS CONTÁBEIS:** Elaboração de plano de contas; Revisão de lançamentos contábeis; Elaboração das demonstrações contábeis; Emissão de livros contábeis; **ASPECTOS FISCAIS E TRIBUTÁRIOS:** Declaração de Imposto de Renda pessoa física e jurídica; Simples, Lucro real, presumido, arbitrado; Escrituração de notas fiscais; Emissão de livros fiscais; Apuração e contabilização de impostos e contribuições; SPED; **ASPECTOS DO DEPARTAMENTO PESSOAL:** Admissão de funcionários; Cálculo e contabilização da folha de pagamento; Cálculo dos impostos sobre folha de pagamento; Guias de INSS, FGTS, DARF, IR, Contribuição sindical; e Rescisão do contrato de trabalho.

§ 4º. A disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), na modalidade Monografia avalia-se o ensino, por meio de Projetos e Monografia e a aprendizagem com aulas expositivas, Fórum de Debates, Dinâmica de Grupo, Seminários, Estudos de Casos e Resenha Crítica. Já com as disciplinas de Estágio Supervisionado I e II de Atividades Complementares de I a IV e de Laboratório Contábil e Contabilidade Fiscal avalia-se o ensino, por meio de Relatórios e a aprendizagem, com aulas expositivas, Fórum de Debates, Dinâmica de Grupo, Seminários, Estudos de Casos e Resenha Crítica.

Art. 2º. Os Conteúdos das disciplinas constantes do art. 1º. serão ministrados com aulas digitais, exclusivamente, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus–Covid-19, além de serem anexados ao PPC do Curso, o respectivo Plano de Ensino sugerido no artigo. supra, voltando ao seu formato original de aulas presenciais ao fim da situação de pandemia do novo coronavírus–Covid-19, por determinação de legislação pertinente editada pelo MEC ou Órgãos competentes.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor, em caráter excepcional, com aprovação do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis, do Conselho Superior e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE da IES, em 22 de junho de 2020 e deverão ser inseridos os conteúdos como Anexo do Regimento de Estágio Supervisionado, do Regulamento da Monografia (Trabalho de Curso) e do Regimento de Atividades Complementares obrigatórias do Curso de Ciências Contábeis, constante do PPC, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus–Covid-19.

Art. 4º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso, com a aprovação dos Órgãos competentes da IES.

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06. 2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DE PERNAMBUCO REALIZADA AOS VINTE E DOIS DIAS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte realizou-se às 9:00 horas em primeira convocação, uma sessão extraordinária do Colegiado do Curso Ciências Contábeis, bacharelado da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco, na sala de reuniões, a Av. João de Barros, 561, no bairro da Boa Vista, nesta cidade, sob a presidência do Prof. Silvio de Albuquerque Santos, Diretor da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco - FCHPE e, após comprovar a existência de quorum legal, declarou aberta a sessão. Presentes a reunião, o Prof. Silvio de Albuquerque Santos, Diretor da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco - FCHPE, constou a presença dos docentes do Curso de graduação em Ciências Contábeis da IES, de membros do NDE do curso, da representante da Comissão Própria de Avaliação (CPA), membros do Conselho Superior e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE da IES, além da Representante estudantil Giuliana Sousa Motta. Neste ato, o Prof. Silvio de Albuquerque Santos transmitiu aos presentes à finalidade da reunião, que se tratava da apresentação, debate e aprovação junto ao Colegiado do Curso da IES de uma proposta de Resolução, com base na Portaria nº 454, de 16 de junho de 2020, publicada no Diário oficial da União em 17 de junho de 2020 (Edição 114, Seção 1, pág. 22), que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus – Covid-19, e revoga as Portarias MEC nº 343, de 17 de março de 2020, nº 345, de 19 de março de 2020, e nº 473, de 12 de maio de 2020, com destaque ao disposto no art. 1º e seus §§, especialmente no tocante ao § 3º da Portaria nº 454/2020. Em seguida, o Prof. Silvio de Albuquerque Santos sugeriu ao Colegiado do Curso de Ciências Contábeis, bacharelado da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco – FCHPE, mantida pela Sociedade Pernambucana de Cultura e Ensino-Ltda/SOPECE, a aprovação de uma Resolução para a substituição de aulas presenciais por aulas em meios digitais, relativo às práticas profissionais de estágio ou às práticas que exijam Laboratórios especializados, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus–Covid-19, voltando ao seu formato original de aulas presenciais ao fim da situação de pandemia do novo coronavírus–Covid-19, por determinação de legislação pertinente editada pelo MEC ou Órgãos competentes, bem como caso aprovada a proposta de Resolução deverá ser anexados ao PPC do Curso, o respectivo Plano de Ensino das práticas profissionais de estágio ou às práticas que exijam Laboratórios especializados. Em seguida foi apresentada para debate e aprovação o seguinte projeto de Resolução pelo colegiado do Curso: “Resolução nº 03, de 22 de junho de 2020. Considerando a Portaria nº 544, de 16 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 17 de junho de 2020 (Edição 114, Seção 1, pág. 62), que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus – Covid-19, e revoga as Portarias MEC nº 343, de 17 de março de 2020, nº 345, de 19 de março de 2020, e nº 473, de 12 de maio de 2020. Considerando também, o disposto no art. 1º e seus §§, especialmente no tocante ao § 3º da Portaria nº 544/2020, o Colegiado do Curso de Ciências Contábeis, bacharelado da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco – FCHPE, mantida pela Sociedade Pernambucana de Cultura e Ensino-Ltda/SOPECE, aprova a substituição de aulas presenciais por aulas em meios digitais, relativo às práticas profissionais de estágio ou às práticas que exijam Laboratórios especializados, inclusive constando de Planos de Trabalhos específicos, aprovados pelo Colegiado do Curso, conforme ata de Sessão

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06. 2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

Extraordinária do Colegiado de Curso de Ciências Contábeis, bacharelado da IES, aprovada no dia 22 de junho de 2020 e apensados ao Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Considerando ainda, a necessidade de constar de Planos de Trabalhos Específicos pelos responsáveis pelas disciplinas deve ser incluídos na carga horária das aulas digitais do Curso, relativo a Estágio ou às práticas que exijam Laboratório. Com base nestas considerações, o Colegiado do Curso de Ciências Contábeis resolve implementar os termos da seguinte Resolução: Art. 1º. Nos Planos de Trabalhos das disciplinas de Estágio Supervisionado I e II devem ser distribuídos os seguintes conteúdos a serem ministrados pelos docentes responsáveis pelas disciplinas: a) elaboração prática de atividades contábeis, aplicando o aprendizado acadêmico em casos concretos reais; b) Elaboração prática de atividades contábeis, aplicando o aprendizado acadêmico em casos concretos reais; c) Aplicação das práticas contábeis em sistemas reais de contabilidade; d) Formas em que a Contabilidade pode auxiliar à acessibilidade e os Direitos Humanos; e) a execução de um plano de estágio e de um Relatório de atividades do estágio supervisionado objetivando informar as atividades organizacionais desempenhadas no período de execução do estágio na empresa; e f) cursos de EaD, com conteúdos aproveitáveis a disciplinas. § 1º. Nos Planos de Trabalhos da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), na modalidade Monografia devem ser distribuídos os seguintes conteúdos a serem ministrados pelos docentes responsáveis desta disciplina: conceitos básicos de monografia; orientação para confecção do projeto monográfico; conceito de projeto; finalidade e importância; estrutura e apresentação do projeto; objetivo do projeto; tema da pesquisa; justificativa; definição dos termos; objetivos; objetivo geral e objetivos específicos; metodologia; revisão bibliográfica; referencial teórico ou bases conceituais; procedimentos metodológicos; técnicas - observação direta intensiva observação, entrevista, observação direta extensiva: questionário, formulário, medidas de opinião e de atitudes, pesquisa de mercado; estrutura preliminar do relatório final; cronograma; orçamento; referências bibliográficas; bibliografia; anexos; exigências regulamentares para elaboração de monografia; elementos pré-textuais; elementos textuais da monografia; elementos pós-textuais; apresentação gráfica da monografia; paginação; datilografia ou digitação; margens, espaçamentos e tipos datilográficos; ilustração, tabelas e gráficos; numeração progressiva; comunicação do trabalho monográfico; novos instrumentos pedagógicos de acessibilidade. § 2º. Nos Planos de Trabalhos das disciplinas de Atividades Complementares de I a IV devem ser distribuídas as seguintes atividades a serem desenvolvidas nestas disciplinas: I – Atividades de ensino: • Realização de estágios não curriculares na área do Curso desde que devidamente comprovada, mediante supervisão e declaração de profissional; • Cursos de idiomas realizados em estabelecimentos oficialmente reconhecidos; • Cursos na área de computação da informática realizados em estabelecimentos oficialmente reconhecidos; • Atividades de Monitoria; • Cursos de capacitação profissional na área do curso realizados em estabelecimentos oficialmente reconhecidos; • Disciplinas concluídas pelo Acadêmico, em cursos de graduação de Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo MEC, não previstas na matriz curricular do curso em que esteja matriculado o discente e na área do curso; • Cursos de ensino a distância de Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo MEC, em áreas afins; • Semana Pedagógica; II – Atividades de Pesquisa: • Participação em programa institucional de bolsas de iniciação científica; • Publicação de livros; • Publicação de capítulos de livros; • Publicação de trabalhos em Anais de Congressos, na íntegra ou em síntese; • Publicação de artigo acadêmico em revista especializada da área; • Participação, como ouvinte, em defesas públicas de teses de doutorado, na área do curso; • Participação, como ouvinte, em defesas públicas de dissertações de mestrado, na área do curso; • Participação, como ouvinte, em

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

defesas públicas de monografias (nível lato sensu), na área do curso; • Participação, como ouvinte, em defesas públicas de monografias (nível graduação), na área do curso; • Elaboração de estudos ou trabalhos (ensaios, artigos); • Participação em projetos de pesquisa de iniciativa docente; • Participação como debatedor em eventos na área do curso; • Apresentação de trabalhos como expositor em eventos na área. III – Atividades de Extensão: • Assistência a atividades práticas que envolvam a profissão, inclusive PROCON; • Participação em palestras organizadas pela FCHPE; • Participação em palestras organizadas por outras Instituições de Ensino Superior oficialmente reconhecidas; • Eventos diversos na área do Curso (seminários, fóruns, palestras, conferências, simpósios, congressos, conferências, etc.); • Participação em projetos de extensão da IES; • Participação em eventos culturais complementares à formação acadêmica; • Visitas/viagens técnicas extracurriculares; • cursos de atualização em estabelecimentos oficialmente reconhecidos. • Participação como voluntário em ações sociais e comunitárias; • Apresentação de trabalhos, papers e congêneres em eventos técnico-científicos; • Disciplinas extracurriculares correlatas e/ou complementares na área do Curso; • Disciplinas extracurriculares correlatas e/ou complementares na área do Curso realizadas em outras Instituições de Ensino Superior oficialmente reconhecidas; e • Representação em colegiados acadêmicos ou administrativos da FCHPE. § 3º. Na disciplina de Laboratório Contábil e Contabilidade Fiscal devem ser viabilizados os seguintes conteúdos: USO DE SOFTWARE: Fontes Contábil; Planilhas Excel; ERP ou SIG; Sites dos órgãos públicos e participação do contribuinte; ASPECTOS GERAIS: Abertura de empresas; Alterações contratuais, estatutárias e Declaração de Firma Individual junto a JUCEPE e demais repartições; Baixa/extinção de empresa; ASPECTOS CONTÁBEIS: Elaboração de plano de contas; Revisão de lançamentos contábeis; Elaboração das demonstrações contábeis; Emissão de livros contábeis; ASPECTOS FISCAIS E TRIBUTÁRIOS: Declaração de Imposto de Renda pessoa física e jurídica; Simples, Lucro real, presumido, arbitrado; Escrituração de notas fiscais; Emissão de livros fiscais; Apuração e contabilização de impostos e contribuições; SPED; ASPECTOS DO DEPARTAMENTO PESSOAL: Admissão de funcionários; Cálculo e contabilização da folha de pagamento; Cálculo dos impostos sobre folha de pagamento; Guias de INSS, FGTS, DARF, IR, Contribuição sindical; e Rescisão do contrato de trabalho. § 4º. A disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), na modalidade Monografia avalia-se o ensino, por meio de Projetos e Monografia e a aprendizagem com aulas expositivas, Fórum de Debates, Dinâmica de Grupo, Seminários, Estudos de Casos e Resenha Crítica. Já com as disciplinas de Estágio Supervisionado I e II de Atividades Complementares de I a IV e de Laboratório Contábil e Contabilidade Fiscal avalia-se o ensino, por meio de Relatórios e a aprendizagem, com aulas expositivas, Fórum de Debates, Dinâmica de Grupo, Seminários, Estudos de Casos e Resenha Crítica. Art. 2º. Os Conteúdos das disciplinas constantes do art. 1º. serão ministrados com aulas digitais, exclusivamente, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus–Covid-19, além de serem anexados ao PPC do Curso, o respectivo Plano de Ensino sugerido no artigo. supra, voltando ao seu formato original de aulas presenciais ao fim da situação de pandemia do novo coronavírus–Covid-19, por determinação de legislação pertinente editada pelo MEC ou Órgãos competentes. Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor, em caráter excepcional, com aprovação do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis, do Conselho Superior e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE da IES, em 22 de junho de 2020 e deverão ser inseridos os conteúdos como Anexo do Regimento de Estágio Supervisionado, do Regulamento da Monografia (Trabalho de Curso) e do Regimento de Atividades Complementares obrigatórias do Curso de Ciências Contábeis, constante do PPC, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus–

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06. 2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

Covid-19. Art. 4º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso, com a aprovação dos Órgãos competentes da IES.” Em seguida, o senhor Presidente, solicitou aos membros do Colegiado de Curso e demais presentes a apreciação, o debate e a aprovação da Resolução apresentada, sendo aprovado por unanimidade pelos presentes. Nada mais tendo a tratar, o Presidente suspendeu a sessão para a lavratura da Ata, a qual depois de lida e aprovada foi por mim, Sérgio Murilo F. de Siqueira, assinada e pelos demais presentes. Recife, 22 de junho de 2020.

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06. 2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
PROGRAMA DE DISCIPLINA – 3º ANO**DISCIPLINA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO I****CARGA HORÁRIA:** 150 horas/aula**TIPO DA DISCIPLINA:** Obrigatória**EMENTA**

Realização de Estágio em empresa pública ou particular, sob a supervisão do coordenador de estágio e com apresentação periódica de relatório. Elaboração prática de atividades contábeis, aplicando o aprendizado acadêmico em casos concretos reais. Aplicação das práticas contábeis em sistemas reais de contabilidade. Formas em que a Contabilidade pode auxiliar à acessibilidade e os Direitos Humanos.

Conteúdos:

a) elaboração prática de atividades contábeis, aplicando o aprendizado acadêmico em casos concretos reais; b) Elaboração prática de atividades contábeis, aplicando o aprendizado acadêmico em casos concretos reais; c) Aplicação das práticas contábeis em sistemas reais de contabilidade; d) Formas em que a Contabilidade pode auxiliar à acessibilidade e os Direitos Humanos; e) a execução de um plano de estágio e de um Relatório de atividades do estágio supervisionado objetivando informar as atividades organizacionais desempenhadas no período de execução do estágio na empresa; e f) cursos de EaD, com conteúdos aproveitáveis a disciplinas.

BIBLIOGRAFIA**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

FORTES, J. C. Manual do contabilista: uma abordagem teórico-prática da profissão contábil. São Paulo: Saraiva, 2010.

MARION, J. C. Contabilidade empresarial. São Paulo: Atlas, 2012.

VICECONTI, P.; NEVES, S. das. Contabilidade básica: inclui o PIS e COFINS não cumulativos, com alterações do novo código civil. São Paulo, Saraiva, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

KOHAMA, H. Contabilidade pública: teoria e prática. São Paulo: Atlas, 2013.

MARION, José Carlos. (Org.) Normas e práticas contábeis: uma introdução. São Paulo: Atlas, 2012.

NIYAMA, J. K. Contabilidade de instituições financeiras. São Paulo: Atlas, 2012.

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06. 2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
PROGRAMA DE DISCIPLINA – 4º ANO**DISCIPLINA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO II****CARGA HORÁRIA:** 150 horas/aula**TIPO DA DISCIPLINA:** Obrigatória**EMENTA**

Realização de Estágio em empresa pública ou particular, sob a supervisão do coordenador de estágio e com apresentação periódica de relatório. Elaboração prática de atividades contábeis, aplicando o aprendizado acadêmico em casos concretos reais. Aplicação das práticas contábeis em sistemas reais de contabilidade. Formas em que a Contabilidade pode auxiliar à acessibilidade e os Direitos Humanos.

Conteúdos:

a) elaboração prática de atividades contábeis, aplicando o aprendizado acadêmico em casos concretos reais; b) Elaboração prática de atividades contábeis, aplicando o aprendizado acadêmico em casos concretos reais; c) Aplicação das práticas contábeis em sistemas reais de contabilidade; d) Formas em que a Contabilidade pode auxiliar à acessibilidade e os Direitos Humanos; e) a execução de um plano de estágio e de um Relatório de atividades do estágio supervisionado objetivando informar as atividades organizacionais desempenhadas no período de execução do estágio na empresa; e f) cursos de EaD, com conteúdos aproveitáveis a disciplinas.

BIBLIOGRAFIA**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

FORTES, J.C. Manual do contabilista: uma abordagem teórico-prática da profissão contábil. São Paulo: Saraiva, 2010.

MARION, J. C. Contabilidade empresarial. São Paulo: Atlas, 2012.

VICECONTI, P. ; NEVES, S. das. Contabilidade avançada e análise das demonstrações financeiras. São Paulo: Saraiva, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ADRIANO, S. Contabilidade em 3D: básico, intermediária, avançada. São Paulo: Método, 2013.

KOHAMA, H. Contabilidade pública: teoria e prática. São Paulo: Atlas, 2012.

NIYAMA, J. K. Contabilidade de instituições financeiras. São Paulo: Atlas, 2012.

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06. 2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
PROGRAMA DE DISCIPLINA – 4º ANO**DISCIPLINA: LABORATÓRIO CONTÁBIL E CONTABILIDADE FISCAL****CARGA HORÁRIA:** 90 horas/aula**TIPO DA DISCIPLINA:** Obrigatória**EMENTA**

Treinamento prático da operacionalização das atividades específicas de ciências Contábeis. Acessibilidade, Uso de sistemas de informações gerenciais. Processo de abertura e encerramento de empresas. Revisão dos lançamentos contábeis e demonstrações financeiras. Declarações Fiscais. Cálculo e contabilização da folha de pagamento e outros aspectos trabalhistas.

Conteúdos:**2.1 USO DE SOFTWARE**

2.1.1 Fontes Contábil.

2.1.2 Planilhas Excel

2.1.3 ERP ou SIG

2.1.4 Sites dos órgãos públicos e participação do contribuinte

2.2.ASPECTOS GERAIS

2.2.1 Abertura de empresas

2.2.2 Alterações contratuais, estatutárias e Declaração de Firma Individual junto a JUCEPE e demais repartições

2.2.3 Baixa / extinção de empresa

2.3 ASPECTOS CONTÁBEIS

2.3.1 Elaboração de plano de contas

2.3.2 Revisão de lançamentos contábeis

2.3.3 Elaboração das demonstrações contábeis

2.3.4 Emissão de livros contábeis

2.4 ASPECTOS FISCAIS E TRIBUTÁRIOS

2.4.1 Declaração de Imposto de Renda pessoa física e jurídica

2.4.2 Simples, Lucro real, presumido, arbitrado

2.4.3 Escrituração de notas fiscais

2.4.4 Emissão de livros fiscais

2.4.5 Apuração e contabilização de impostos e contribuições

2.4.6 SPED

2.5 ASPECTOS DO DEPARTAMENTO PESSOAL

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 267 de 3.04. 2017 - D.O.U. de 04.04.2017)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 267 de 3.04.2017 – D.O.U. de 04.04.2017)

- 2.5.1 Admissão de funcionários
- 2.5.2 Cálculo e contabilização da folha de pagamento
- 2.5.3 Cálculo dos impostos sobre folha de pagamento
- 2.5.4 Guias de INSS, FGTS, DARF, IR, Contribuição sindical
- 2.5.5 Rescisão do contrato de trabalho

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALBERTO, V. L. P. Perícia contábil. São Paulo: Atlas, 2012.
IUDÍCIBUS, S. de at. Alii. Manual de contabilidade societária aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas internacionais do CPC. São Paulo: Atlas, 2013.
MARION, J. C. Contabilidade empresarial. São Paulo: Atlas, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

KOHAMA, H. Contabilidade pública: teoria e prática. São Paulo: Atlas, 2012.
NIYAMA, J. K. Contabilidade de instituições financeiras. São Paulo: Atlas, 2012.
QUINTANA, A. C. et alii. Contabilidade pública. São Paulo: Atlas, 2011.

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 267 de 3.04. 2017 - D.O.U. de 04.04.2017)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 267 de 3.04.2017 – D.O.U. de 04.04.2017)

b) Regulamento de utilização do Laboratório de Informática.

Regulamento de utilização do Laboratório de Informática.

Considerando a necessidade de atendimento do Corpo Discente e Docente do Curso de Graduação, da Pós-Graduação e da extensão em Ciências Contábeis da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco, bem como a necessidade de preservar o acervo de softwares instalados e equipamentos existentes no Laboratório de Informática, esta Instituição estabelece como normas, o Regulamento abaixo descrito:

Título I

Das Normas de Acesso ao Laboratório de Informática

Art. 1.º O Laboratório de Informática é um espaço de uso de trabalho, estudo e pesquisa para atender ao Corpo Discente e Docente do Curso de Graduação, da Pós-Graduação e da Extensão em Ciências Contábeis, podendo ser estendido a sua utilização aos demais Cursos existentes na Instituição, mediante prévia comunicação e disponibilidade de tempo de uso previsto ao Curso de Graduação, da Pós-Graduação e da Extensão em Ciências Contábeis.

§ 1.º Como local de trabalho, estudo e pesquisa, faz-se rigorosamente necessária a manutenção do silêncio, condição imprescindível para o exercício de tais atividades.

§ 2.º É terminantemente proibido o consumo de qualquer bebida ou alimento, bem como fumar durante a permanência do usuário no Laboratório.

Art. 2.º O horário de funcionamento do Laboratório de Informática é de Segunda a Sexta-Feira, das 16:00 horas às 22:00 horas. Aos Sábados, das 8:00 horas às 12:00 horas.

§ 1.º Na hipótese de funcionamento de apenas um turno no Curso, o horário de funcionamento do Laboratório de Informática deverá abranger apenas o turno de atividades do Curso, no horário estabelecido no *caput* deste artigo.

§ 2.º O Servidor responsável, por cada Turno de funcionamento do Laboratório, comunicará verbalmente ao(s) usuário(s) (Discente ou Docente), que faltam 45 (quarenta e cinco) minutos para o fim do horário de funcionamento do Turno.

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 267 de 3.04. 2017 - D.O.U. de 04.04.2017)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 267 de 3.04.2017 – D.O.U. de 04.04.2017)

§ 3.º Faltando 30 (trinta) minutos para o término de cada Turno de funcionamento, inclusive aos Sábados, o Servidor responsável solicitará a saída do(s) usuário(s) e providenciará o desligamento dos equipamentos do Laboratório de Informática.

Art. 3.º Terá prioridade para utilização dos equipamentos disponíveis no Laboratório as disciplinas: Fundamentos da Tecnologia da Informação, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Controladoria e Sistema de Informação Gerencial, Laboratório Contábil e Contabilidade Fiscal, Perícia e Arbitragem Contábil, Estrutura das Demonstrações Contábeis, Auditoria e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), na modalidade Monografia, e em outras que vierem a ser ministradas em cursos de Pós-Graduação e Extensão.

Parágrafo único. Para invocar a prioridade de utilização de equipamentos do Laboratório de Informática, previsto neste Artigo, o(s) Docente(s) da(s) disciplina(s) deverá(ão) previamente solicitar ao Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, através de Requerimento próprio, acompanhado de cronograma anual de uso da(s) sua(s) disciplina(s).

Art. 4.º A permanência de alunos nas dependências do Laboratório de Informática, só será permitida durante os horários de aulas das disciplinas mencionadas no artigo 3.º ou em horários previamente reservados, pelo período máximo de 2 (duas) horas diárias, e desde que não coincidam com atividades didáticas em sala de aula.

Art. 5.º O uso de cada um dos equipamentos a serem disponibilizados será solicitado pelo usuário (Discente ou Docente) em Requerimento próprio, pelo período máximo de 2 (duas) horas diárias, ao Servidor responsável pelo Laboratório de Informática ou ao Coordenador do Curso, no caso dos Docentes para ministração de aulas em disciplinas dos Cursos, constando o nome do(s) usuário(s), o motivo do uso, a necessidade de impressão de documentos e a sua quantidade, a data e a reserva do horário, de início e término de sua utilização pelo Requerente.

§ 1.º Deferido o Requerimento pelo Servidor responsável pelo Laboratório ou pelo Coordenador do Curso, o usuário terá disponibilizado o equipamento, pelo período máximo de 2 (duas) horas diárias, podendo o prazo ser estendido, por solicitação do usuário, caso não se tenha reserva de outro usuário para o uso do equipamento utilizado.

§ 2.º Indeferido o Requerimento do usuário pelo Servidor responsável pelo Laboratório ou pelo Coordenador do Curso, pela existência de reserva prévia do

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 267 de 3.04. 2017 - D.O.U. de 04.04.2017)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 267 de 3.04.2017 – D.O.U. de 04.04.2017)

equipamento por outro usuário, por ministração de aulas em disciplinas dos Cursos ou por motivo técnico, não caberá recurso.

Título II.

Das Normas para uso dos Equipamentos

Art. 6.º O usuário (Discente ou Docente) terá total responsabilidade por danos sofridos pelo equipamento durante o seu tempo de utilização, mesmo que comprovado posteriormente.

Parágrafo único. Cada usuário terá acesso, no máximo, a 2 (duas) horas diárias ao Laboratório de Informática, podendo o prazo ser estendido, por solicitação do usuário, caso não se tenha qualquer reserva imediata para o uso do equipamento.

Art. 7.º O usuário deverá ter pendrive e papel de sua propriedade para uso exclusivo no Laboratório.

Art. 8.º Para o uso dos pendrives no hardware, se fará necessário a autorização prévia do servidor responsável pelo Laboratório.

Parágrafo único. A não aceitação do disposto no caput deste artigo implicará no cancelamento automático do uso do equipamento pelo usuário, por iniciativa do servidor responsável pelo Laboratório e se necessário, de medidas disciplinares cabíveis, de acordo com o Regimento do Curso.

Art. 9.º É terminantemente proibido ao usuário a modificação das configurações do computador (Ex.: alteração dos ícones de programas na área de trabalho de cada micro, nível de resolução dos monitores, etc.).

Art. 10. Não será permitido o uso de outros programas que não estejam instalados nos micros do Laboratório, mesmo que gravados em pendrives ou baixados da Internet.

Parágrafo único. Não será permitida a gravação de arquivos nos discos rígidos, **DEVENDO TODOS OS ARQUIVOS GRAVADOS SEREM IMEDIATAMENTE DELETADOS AO FINAL DO TEMPO DE USO DO EQUIPAMENTO PELO USUÁRIO (DISCENTE OU DOCENTE).**

Art. 11. Não será permitido acionar qualquer tipo de JOGO, assim como a realização de tarefas não contempladas nestas normas.

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 267 de 3.04. 2017 - D.O.U. de 04.04.2017)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 267 de 3.04.2017 – D.O.U. de 04.04.2017)

Art. 12. Só poderá ser impressa uma única cópia dos trabalhos digitados, salvo com autorização expressa dos Coordenadores dos Cursos.

Art. 13. No caso da realização de trabalhos em grupo, que não poderá exceder a 03 (três) pessoas, por máquina, cada equipe deverá eleger um membro para operar o equipamento, com a comunicação do nome do escolhido sendo fornecida ao servidor responsável pelo Laboratório para efetivação do registro.

Parágrafo único. Em caso de dano ao equipamento, todos os usuários (Discente ou Docente) terão total responsabilidade por danos sofridos pelo equipamento durante o seu tempo de utilização, mesmo que comprovado posteriormente.

Art. 14. A ocorrência de vírus em qualquer dos micros disponibilizados para uso, implicará na suspensão do acesso ao Laboratório aos usuários registrados naquele equipamento pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias úteis.

Parágrafo único. A varredura de detecção de viroses será efetuada ao final de cada Turno de funcionamento do Laboratório.

Art. 15. O acesso à Internet aos usuários (Discente ou Docente) só será permitido para a realização de pesquisas de assuntos acadêmicos.

Parágrafo único. É terminantemente proibido o acesso a provedores de bate papo (Chats).

Art. 16. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação, ouvida a respectiva Direção do Curso, “Ad referendum” do Conselho Superior.”

Aprovado pelo Conselho Superior da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco, mantida pela Sociedade Pernambucana de Cultura e Ensino Ltda. – SOPECE, na reunião do dia 05 de abril de 2018.

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 267 de 3.04. 2017 - D.O.U. de 04.04.2017)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 267 de 3.04.2017 – D.O.U. de 04.04.2017)

c) Regulamento interno de utilização do Laboratório de Informática.

Considerando a necessidade de atendimento do Corpo Discente e Docente do Curso de Graduação, Pós-Graduação e extensão em Ciências Contábeis da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco, bem como a necessidade de preservar o acervo de softwares instalados e equipamentos existentes no Laboratório de Informática, esta Instituição estabelece como normas, o Regulamento interno abaixo descrito:

Art. 1.º O Servidor responsável pelo Turno ou os Servidores responsáveis, aos Sábados, deverão cumprir integralmente os horários estabelecidos e as normas estabelecidas no Regulamento de utilização do Laboratório de Informática.

Art. 2.º A antecipação do término do Turno de funcionamento, em **30 (trinta)** minutos, inclusive aos Sábados, tem por finalidade que o Servidor responsável pelo Turno, monitore a Limpeza do ambiente (salvo o Turno da Noite), providencie a varredura técnica dos equipamentos, delete programas não licenciados, realize a detecção de vírus nos equipamentos, providencie o desligamento do Servidor de Rede e dos demais equipamentos do Laboratório de Informática, providencie a proteção dos equipamentos, com suas respectivas capas e archive os documentos e materiais necessários de uso diário do Laboratório, em seus respectivos locais.

Parágrafo único. A não realização deste procedimento, diariamente, por parte do Servidor responsável pelo Turno deverá ser comunicado imediatamente pelo Servidor responsável que o substituir, por Ofício Protocolado, ao Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, sob pena de rescisão do Contrato de Trabalho.

Art. 3.º A quebra de equipamentos ou a solicitação de sua Manutenção, a compra de programas ou de material de expediente deverá(ão) ser informado(s), por Requerimento, protocolado, ao responsável pelo CPD e, este, deverá encaminhar a solicitação, por protocolo, ao Setor Contábil da Instituição, para a respectiva cotação, autorização e compra do material solicitado.

Art. 4.º O servidor responsável pelo Turno e os Servidores responsáveis aos Sábados deverão manter sempre cronograma mensal atualizado de reserva de uso para utilização dos Equipamentos do Laboratório de Informática.

Parágrafo único. O servidor funcionário deverá observar o acesso para cada usuário, de no máximo, 2 (duas) horas diárias no Laboratório de Informática, permitindo, por sua

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 267 de 3.04. 2017 - D.O.U. de 04.04.2017)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 267 de 3.04.2017 – D.O.U. de 04.04.2017)

vez, o uso de até 3 (três) usuários ao mesmo tempo, no máximo, por máquina, a cada 2 (duas) horas.

Art. 5.º O(s) servidor(es) responsável(is) deverá(ão) manter atualizado Lay Out do Laboratório de Informática, as respectivas configurações dos hardwares, o inventário e o tombamentos dos equipamentos, com o respectivo número de série, levantamento de programas existentes e suas respectivas licenças de uso, informando, por Ofício, a situação atual e qualquer alteração ao CPD.

§ 1.º É vedado o uso no Laboratório de Informática de Programas sem licença de uso, cópias ilegais e não autorizadas ou a cessão de qualquer programas existente a terceiros.

§ 2.º O não cumprimento do disposto no § 1.º, do art. 5.º implicará aos servidores responsáveis pelo Laboratório de Informática e/ou ao servidor responsável que deu a causa, a reparação pelos danos causados por tais atos, estando sujeitos também à rescisão do contrato de trabalho, por justa causa, com fundamento no artigo 482 da CLT.

Art. 6.º Os servidores responsáveis deverão deletar ao final de cada utilização dos equipamento pelo usuário, os arquivos gravados no Disco Rígido dos hardwares e de todos e quaisquer programas não licenciados.

Parágrafo único. Deverá também o(s) servidor(es) funcionário(s), sempre aos sábados, realizar uma varredura completa, em todos os hardwares do Laboratório de Informática, objetivando deletar todos e quaisquer programas não licenciados e a detecção de vírus.

Art. 7.º Os casos omissos neste Regimento interno serão resolvidos pela Coordenação, ouvida a respectiva Direção do Curso, “Ad referendum” do Conselho Superior.

Aprovado pelo Conselho Superior da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco, mantida pela Sociedade Pernambucana de Cultura e Ensino Ltda. – SOPECE, na reunião do dia 05 de abril de 2018.

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

ANEXO VI

REGIMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES OBRIGATÓRIAS

Art. 1.º As atividades complementares são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, inclusive adquiridas fora do ambiente escolar, abrangendo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade, propiciado pelo Curso de Graduação em Ciências Contábeis, mantida pela Sociedade Pernambucana de Cultura e Ensino Ltda. – SOPECE.

§ 1.º As Atividades Complementares devem constituir-se de componentes curriculares enriquecedores e implementadores do próprio perfil generalista do formando, sem que se confundam com estágio curricular supervisionado e Monografia;

§ 2.º Estas atividades são de responsabilidade da Coordenação de Pesquisa, Produção Científica e Extensão, envolvendo parcela do curso não previstas no currículo pleno, devendo observar o limite máximo de 10% (dez por cento) da carga horária total do curso, sendo programadas e concretizadas pelo Professor Coordenador de Pesquisa, Produção Científica e Extensão e ajustadas entre o corpo discente e a Coordenação do Curso, a qual tornará público as modalidades admitidas, de forma a permitir a sua livre escolha pelo discente.

Art. 2.º As atividades complementares devem ser programas em atividades nos três níveis: ensino, pesquisa e extensão, de tal forma que contemple os 10% da carga horária total do curso, equilibradamente dentro destes três níveis, de acordo com o Projeto Pedagógico definido pelo Curso.

Art. 3.º As atividades Complementares podem incluir, por Modalidade de Atividade de ensino, pesquisa e extensão, por exemplo:

- a) Realização de estágios não curriculares na área do Curso desde que devidamente comprovada, mediante supervisão e declaração de profissional: até 70 (setenta) horas/aula;
- b) Cursos de idiomas realizados em estabelecimentos oficialmente reconhecidos: até 60 (trinta) horas/aula;
- c) Participação em programa institucional de bolsas de iniciação científica: até 20 (vinte) horas/aula;
- d) Publicação individual ou co-autoria de livros: até 60 (sessenta) horas/aula;
- e) Publicação de artigo acadêmico em revista especializada da área: até 40 (quarenta) horas/aula;

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

f) Assistência a atividades práticas que envolvam a profissão, inclusive PROCON: até 50 (cinquenta) horas/aula, por ano;

g) Participação como voluntário em ações sociais e comunitários: até 40 (quarenta) horas/aula, por atividade.

Art. 4.º Estas atividades são obrigatórias para todo o Corpo Discente, não sendo permitido o cômputo de mais de 50% da carga horária exigida em uma única atividade.

Art. 5.º As atividades complementares obrigatórias deverão ser de oferta regular, programadas, antes de cada ano letivo, pelo Professor Coordenador de Pesquisa, Produção Científica e Extensão, em consonância com o Coordenador do Curso, de acordo com o parágrafo único do art. 1.º deste Regimento.

Art. 6.º O Professor Coordenador de Coordenador de Pesquisa, Produção Científica e Extensão deverá promover incentivo à realização de atividades complementares fora da IES, como ainda, em atividades de extensão para propiciar a inserção da IES na(s) comunidade(s) sob as diversas formas ou programas de extensão, como em assessoria Contábil junto à comunidade, interagindo com projetos de extensão já existentes com os demais Cursos da Instituição ou ainda, viabilizando novos projetos de extensão, mediante convênio com a IES.

Art. 7.º Dentro destas atividades complementares, o Corpo discente deverá escolher, totalizar e comprovar junto ao Professor Coordenador de Pesquisa, Produção Científica e Extensão 300 (trezentas) horas/aula através de Caderneta Própria ou Certificado, anotada e documentada em ficha individual do aluno, na Secretaria do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, para efeito de Colação de Grau.

Parágrafo único. Para efeito de controle das atividades complementares o Professor Coordenador de Estágio Supervisionado deverá providenciar a confecção de caderneta própria ou a adaptação da Caderneta de Estágio, a confecção de Certificado junto ao Setor Gráfico ou de Informática da Instituição.

Art. 8.º A realização de concursos de Monitorias e Monografias deverão observar as regras e procedimentos dos seus Regimentos específicos do Curso de Graduação em Ciências Contábeis.

Art. 9.º Este Regimento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Superior.

Aprovado pelo Conselho Superior da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco, mantida pela Sociedade Pernambucana de Cultura e Ensino Ltda. - SOPECE, no dia 05 de abril de 2018.

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

a1) Anexo Especial relativo a Portaria nº 544, de 16 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 17 de junho de 2020 (Edição 114, Seção 1, pág. 62), enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus – Covid-19, conforme a Resolução nº 03, de 22 de junho de 2020, do curso de Ciências Contábeis, bacharelado da IES:

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
PROGRAMA DE DISCIPLINA – 1º ANO**

DISCIPLINA: ATIVIDADES COMPLEMENTARES I**CARGA HORÁRIA:** 75 horas/aula**TIPO DA DISCIPLINA:** Obrigatória

EMENTA

Objetiva-se propiciar ao aluno, inclusive fora do ambiente escolar, a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais com interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade, de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Abordando principalmente temáticas como direito humanos, acessibilidade, questões éticas raciais, indígenas, meio ambiente, questões de gênero e violência doméstica.

Conteúdos:

I – Atividades de ensino: • Realização de estágios não curriculares na área do Curso desde que devidamente comprovada, mediante supervisão e declaração de profissional; • Cursos de idiomas realizados em estabelecimentos oficialmente reconhecidos; • Cursos na área de computação da informática realizados em estabelecimentos oficialmente reconhecidos; • Atividades de Monitoria; • Cursos de capacitação profissional na área do curso realizados em estabelecimentos oficialmente reconhecidos; • Disciplinas concluídas pelo Acadêmico, em cursos de graduação de Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo MEC, não previstas na matriz curricular do curso em que esteja matriculado o discente e na área do curso; • Cursos de ensino a distância de Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo MEC, em áreas afins; • Semana Pedagógica; II – Atividades de Pesquisa: • Participação em programa institucional de bolsas de iniciação científica; • Publicação de livros; • Publicação de capítulos de livros; • Publicação de trabalhos em Anais de Congressos, na íntegra ou em síntese; • Publicação de artigo acadêmico em revista especializada da área; • Participação, como ouvinte, em defesas públicas de teses de doutorado, na área do curso; • Participação, como ouvinte, em defesas públicas de dissertações de mestrado, na área do curso; •

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

Participação, como ouvinte, em defesas públicas de monografias (nível lato sensu), na área do curso; • Participação, como ouvinte, em defesas públicas de monografias (nível graduação), na área do curso; • Elaboração de estudos ou trabalhos (ensaios, artigos); • Participação em projetos de pesquisa de iniciativa docente; • Participação como debatedor em eventos na área do curso; • Apresentação de trabalhos como expositor em eventos na área. III – Atividades de Extensão: • Assistência a atividades práticas que envolvam a profissão, inclusive PROCON; • Participação em palestras organizadas pela FCHPE; • Participação em palestras organizadas por outras Instituições de Ensino Superior oficialmente reconhecidas; • Eventos diversos na área do Curso (seminários, fóruns, palestras, conferências simpósios, congressos, conferencias, etc.); • Participação em projetos de extensão da IES; • Participação em eventos culturais complementares à formação acadêmica; • Visitas/viagens técnicas extracurriculares; • cursos de atualização em estabelecimentos oficialmente reconhecidos. • Participação como voluntário em ações sociais e comunitários; • Apresentação de trabalhos, papers e congêneres em eventos técnico-científicos; • Disciplinas extracurriculares correlatas e/ou complementares na área do Curso; • Disciplinas extracurriculares correlatas e/ou complementares na área do Curso realizadas em outras Instituições de Ensino Superior oficialmente reconhecidos; e • Representação em colegiados acadêmicos ou administrativos da FCHPE.

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
PROGRAMA DE DISCIPLINA – 2º ANO**DISCIPLINA: ATIVIDADES COMPLEMENTARES II****CARGA HORÁRIA:** 75 horas/aula**TIPO DA DISCIPLINA:** Obrigatória**EMENTA**

Objetiva-se propiciar ao aluno, inclusive fora do ambiente escolar, a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais com interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade, de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Abordando principalmente temáticas como direito humanos, acessibilidade, questões éticas raciais, indígenas, meio ambiente, questões de gênero e violência doméstica.

Conteúdos:

I – Atividades de ensino: • Realização de estágios não curriculares na área do Curso desde que devidamente comprovada, mediante supervisão e declaração de profissional; • Cursos de idiomas realizados em estabelecimentos oficialmente reconhecidos; • Cursos na área de computação da informática realizados em estabelecimentos oficialmente reconhecidos; • Atividades de Monitoria; • Cursos de capacitação profissional na área do curso realizados em estabelecimentos oficialmente reconhecidos; • Disciplinas concluídas pelo Acadêmico, em cursos de graduação de Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo MEC, não previstas na matriz curricular do curso em que esteja matriculado o discente e na área do curso; • Cursos de ensino a distância de Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo MEC, em áreas afins; • Semana Pedagógica; II – Atividades de Pesquisa: • Participação em programa institucional de bolsas de iniciação científica; • Publicação de livros; • Publicação de capítulos de livros; • Publicação de trabalhos em Anais de Congressos, na íntegra ou em síntese; • Publicação de artigo acadêmico em revista especializada da área; • Participação, como ouvinte, em defesas públicas de teses de doutorado, na área do curso; • Participação, como ouvinte, em defesas públicas de dissertações de mestrado, na área do curso; • Participação, como ouvinte, em defesas públicas de monografias (nível lato sensu), na área do curso; • Participação, como ouvinte, em defesas públicas de monografias (nível graduação), na área do curso; • Elaboração de estudos ou trabalhos (ensaios, artigos); • Participação em projetos de pesquisa de iniciativa docente; • Participação como debatedor

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco****CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

em eventos na área do curso; • Apresentação de trabalhos como expositor em eventos na área. III – Atividades de Extensão: • Assistência a atividades práticas que envolvam a profissão, inclusive PROCON; • Participação em palestras organizadas pela FCHPE; • Participação em palestras organizadas por outras Instituições de Ensino Superior oficialmente reconhecidas; • Eventos diversos na área do Curso (seminários, fóruns, palestras, conferências simpósios, congressos, conferencias, etc.); • Participação em projetos de extensão da IES; • Participação em eventos culturais complementares à formação acadêmica; • Visitas/viagens técnicas extracurriculares; • cursos de atualização em estabelecimentos oficialmente reconhecidos. • Participação como voluntário em ações sociais e comunitários; • Apresentação de trabalhos, papers e congêneres em eventos técnico-científicos; • Disciplinas extracurriculares correlatas e/ou complementares na área do Curso; • Disciplinas extracurriculares correlatas e/ou complementares na área do Curso realizadas em outras Instituições de Ensino Superior oficialmente reconhecidos; e • Representação em colegiados acadêmicos ou administrativos da FCHPE.

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
PROGRAMA DE DISCIPLINA – 3º ANO**DISCIPLINA: ATIVIDADES COMPLEMENTARES III****CARGA HORÁRIA:** 75 horas/aula**TIPO DA DISCIPLINA:** Obrigatória**EMENTA**

Objetiva-se propiciar ao aluno, inclusive fora do ambiente escolar, a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais com interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade, de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Abordando principalmente temáticas como direito humanos, acessibilidade, questões éticas raciais, indígenas, meio ambiente, questões de gênero e violência doméstica.

Conteúdos:

I – Atividades de ensino: • Realização de estágios não curriculares na área do Curso desde que devidamente comprovada, mediante supervisão e declaração de profissional; • Cursos de idiomas realizados em estabelecimentos oficialmente reconhecidos; • Cursos na área de computação da informática realizados em estabelecimentos oficialmente reconhecidos; • Atividades de Monitoria; • Cursos de capacitação profissional na área do curso realizados em estabelecimentos oficialmente reconhecidos; • Disciplinas concluídas pelo Acadêmico, em cursos de graduação de Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo MEC, não previstas na matriz curricular do curso em que esteja matriculado o discente e na área do curso; • Cursos de ensino a distância de Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo MEC, em áreas afins; • Semana Pedagógica; II – Atividades de Pesquisa: • Participação em programa institucional de bolsas de iniciação científica; • Publicação de livros; • Publicação de capítulos de livros; • Publicação de trabalhos em Anais de Congressos, na íntegra ou em síntese; • Publicação de artigo acadêmico em revista especializada da área; • Participação, como ouvinte, em defesas públicas de teses de doutorado, na área do curso; • Participação, como ouvinte, em defesas públicas de dissertações de mestrado, na área do curso; • Participação, como ouvinte, em defesas públicas de monografias (nível lato sensu), na área do curso; • Participação, como ouvinte, em defesas públicas de monografias (nível graduação), na área do curso; • Elaboração de estudos ou trabalhos (ensaios, artigos); • Participação em projetos de pesquisa de iniciativa docente; • Participação como debatedor em eventos na área do curso; • Apresentação de trabalhos como expositor em eventos na área. III – Atividades de Extensão: • Assistência a atividades práticas que envolvam a

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

profissão, inclusive PROCON; • Participação em palestras organizadas pela FCHPE; • Participação em palestras organizadas por outras Instituições de Ensino Superior oficialmente reconhecidas; • Eventos diversos na área do Curso (seminários, fóruns, palestras, conferências simpósios, congressos, conferencias, etc.); • Participação em projetos de extensão da IES; • Participação em eventos culturais complementares à formação acadêmica; • Visitas/viagens técnicas extracurriculares; • cursos de atualização em estabelecimentos oficialmente reconhecidos. • Participação como voluntário em ações sociais e comunitários; • Apresentação de trabalhos, papers e congêneres em eventos técnico-científicos; • Disciplinas extracurriculares correlatas e/ou complementares na área do Curso; • Disciplinas extracurriculares correlatas e/ou complementares na área do Curso realizadas em outras Instituições de Ensino Superior oficialmente reconhecidos; e • Representação em colegiados acadêmicos ou administrativos da FCHPE.

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
PROGRAMA DE DISCIPLINA – 4º ANO**DISCIPLINA: ATIVIDADES COMPLEMENTARES IV****CARGA HORÁRIA:** 75 horas/aula**TIPO DA DISCIPLINA:** Obrigatória**EMENTA**

Objetiva-se propiciar ao aluno, inclusive fora do ambiente escolar, a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais com interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade, de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Abordando principalmente temáticas como direito humanos, acessibilidade, questões éticas raciais, indígenas, meio ambiente, questões de gênero e violência doméstica.

Conteúdos:

I – Atividades de ensino: • Realização de estágios não curriculares na área do Curso desde que devidamente comprovada, mediante supervisão e declaração de profissional; • Cursos de idiomas realizados em estabelecimentos oficialmente reconhecidos; • Cursos na área de computação da informática realizados em estabelecimentos oficialmente reconhecidos; • Atividades de Monitoria; • Cursos de capacitação profissional na área do curso realizados em estabelecimentos oficialmente reconhecidos; • Disciplinas concluídas pelo Acadêmico, em cursos de graduação de Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo MEC, não previstas na matriz curricular do curso em que esteja matriculado o discente e na área do curso; • Cursos de ensino a distância de Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo MEC, em áreas afins; • Semana Pedagógica; II – Atividades de Pesquisa: • Participação em programa institucional de bolsas de iniciação científica; • Publicação de livros; • Publicação de capítulos de livros; • Publicação de trabalhos em Anais de Congressos, na íntegra ou em síntese; • Publicação de artigo acadêmico em revista especializada da área; • Participação, como ouvinte, em defesas públicas de teses de doutorado, na área do curso; • Participação, como ouvinte, em defesas públicas de dissertações de mestrado, na área do curso; • Participação, como ouvinte, em defesas públicas de monografias (nível lato sensu), na área do curso; • Participação, como ouvinte, em defesas públicas de monografias (nível graduação), na área do curso; • Elaboração de estudos ou trabalhos (ensaios, artigos); • Participação em projetos de pesquisa de iniciativa docente; • Participação como debatedor em eventos na área do curso; • Apresentação de trabalhos como expositor em eventos na área. III – Atividades de Extensão: • Assistência a atividades práticas que envolvam a

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

profissão, inclusive PROCON; • Participação em palestras organizadas pela FCHPE; • Participação em palestras organizadas por outras Instituições de Ensino Superior oficialmente reconhecidas; • Eventos diversos na área do Curso (seminários, fóruns, palestras, conferências, simpósios, congressos, conferências, etc.); • Participação em projetos de extensão da IES; • Participação em eventos culturais complementares à formação acadêmica; • Visitas/viagens técnicas extracurriculares; • cursos de atualização em estabelecimentos oficialmente reconhecidos. • Participação como voluntário em ações sociais e comunitárias; • Apresentação de trabalhos, papers e congêneres em eventos técnico-científicos; • Disciplinas extracurriculares correlatas e/ou complementares na área do Curso; • Disciplinas extracurriculares correlatas e/ou complementares na área do Curso realizadas em outras Instituições de Ensino Superior oficialmente reconhecidos; e • Representação em colegiados acadêmicos ou administrativos da FCHPE.

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

ANEXO VI - A**REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES (EXTENSÃO) E DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO:**

Art. 1.º As Atividades Complementares são componentes curriculares enriquecedores e complementadores do perfil generalista do formando, que possibilitam o reconhecimento, por avaliação de habilidades, conhecimento e competência do aluno, inclusive adquirida fora do ambiente acadêmico, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mercado do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade, propiciado pelos Cursos de Graduação da IES, mantida pela Sociedade Pernambucana de Cultura e Ensino Ltda. – SOPECE.

§ 1.º As atividades de extensão, previstas no art. 44, inciso IV, da LDB 9.394/96, cuja finalidade básica, dentre outras, consiste em propiciar à comunidade o estabelecimento de uma relação de reciprocidade com a instituição, podem ser integradas nas Atividades Complementares, enriquecedoras e implementadoras do próprio perfil do formando, sem que se confundam com Estágio Curricular, Supervisionado ou com Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) previstas nos Cursos de graduação da IES.

§ 2.º As atividades de extensão deverão propiciar a inserção da IES na comunidade sob as diversas formas ou programas de extensão.

§ 3.º A realização de atividades complementares não se confundem com a do Estágio Supervisionado ou com Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), na modalidade Monografia previstas nos Cursos de graduação da IES.

§ 4.º Estas atividades são de responsabilidade das Coordenações de Pesquisa, Produção Científica e Extensão nos Cursos de Graduação em Administração e em Ciências Contábeis e da Coordenação de Atividades Complementares no Curso de Direito, envolvendo parcela do curso não previstas no currículo pleno, devendo observar o limite máximo de 100 (cem) horas/aula para o Curso de Graduação em Administração, bacharelado, 100 (cem) horas/aula para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis, bacharelado, e 133,30 (cento e trinta e três horas e trinta minutos) horas/aula para o Curso de Graduação em Direito ou outra carga horária estabelecida em legislação específica editada pelo MEC para cada Curso de graduação da IES, posterior a este Regulamento, sendo programadas e concretizadas pelos Professores Coordenadores de Pesquisa, Produção Científica e Extensão nos Cursos de Graduação em Administração e em Ciências

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

Contábeis e pelo Professor Coordenador de Atividades Complementares, no Curso de Graduação em Direito e ajustadas entre o corpo discente e as Coordenações respectivas dos seus Cursos, a qual tornarão público as modalidades admitidas, de forma a permitir a sua livre escolha pelo discente.

Art. 2.º As atividades complementares devem ser programas de tal forma que contemplem 100 (cem) horas/aula para o Curso de Graduação em Administração, bacharelado, 100 (cem) horas/aula para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis, bacharelado, e 133,30 (cento e trinta e três horas e trinta minutos) horas/aula para o Curso de Graduação em Direito ou outra carga horária estabelecida em legislação específica editada pelo MEC para cada Curso de graduação da IES, posterior a este Regulamento.

Art. 3.º As atividades complementares de extensão podem incluir, na Modalidade de Atividade de extensão para:

1) o Corpo Discente do Curso de Graduação em Administração, até 100 (cem) horas/aula, como por exemplo:

a) Participação em projetos de extensão da IES (assessoria administrativa junto à comunidade): até 20 (vinte) horas/aula, por projeto;

b) Eventos diversos na área do Curso (seminários, fóruns, conferências simpósios, congressos, etc.): até 03 (três) horas/aula, por evento;

c) Assistência a atividades práticas que envolvam a profissão, inclusive PROCON: até 10 (dez) horas/aula, por ano;

d) Participação como voluntário em ações sociais e comunitárias: com 10 (dez) horas/aula, por atividade.

2) o Corpo Discente do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, até 100 (cem) horas/aula, como por exemplo:

a) Participação em projetos de extensão da IES (assessoria contábil junto à comunidade): até 20 (vinte) horas/aula, por projeto;

b) Eventos diversos na área do Curso (seminários, fóruns, conferências simpósios, congressos, etc.): até 03 (três) horas/aula, por evento;

c) Assistência a atividades práticas que envolvam a profissão, inclusive PROCON: até 10 (dez) horas/aula, por ano;

d) Participação como voluntário em ações sociais e comunitárias: com 10 (dez) horas/aula, por atividade.

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

3) o Corpo Discente do Curso de Graduação em Direito, até 133,30 (cento e trinta e três horas e trinta minutos) horas/aula, como por exemplo:

a) Participação em projetos de extensão da IES (assessoria jurídica junto à comunidade): até 20 (vinte) horas/aula, por projeto;

b) Eventos diversos na área do Curso (seminários, fóruns, conferências, simpósios, congressos, etc.): até 03 (três) horas/aula, por evento;

c) Assistência a atividades práticas que envolvam a profissão, inclusive PROCON: até 10 (dez) horas/aula, por ano;

d) Participação como voluntário em ações sociais e comunitárias: com 10 (dez) horas/aula, por atividade.

§ 1.º Os corpos discentes e docentes dos Cursos de Graduação da IES, inclusive os pesquisadores, com o setor da produção, deverão participar de forma integrada para estabelecer troca e disseminação dos conhecimentos aos setores da comunidade.

§ 2.º Os Professores Coordenadores responsáveis pelas atividades complementares de extensão, como nas atividades de extensão poderão aproveitar a infra-estrutura dos laboratórios de Informática e de pessoal (docente, discente e técnico-administrativo) da IES para realização da extensão.

Art. 4.º Estas atividades complementares de extensão são obrigatórias para todo o Corpo Discente dos Cursos da IES e deverão contemplar 100 (cem) horas/aula para o Curso de Graduação em Administração, 100 (cem) horas/aula para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis e 133,30 (cento e trinta e três horas e trinta minutos) horas/aula para o Curso de Graduação em Direito ou outra carga horária estabelecida em legislação específica editada pelo MEC para os Cursos de graduação da IES, em que o discente estiver matriculado.

Parágrafo único. Estas cargas horárias de atividades complementares de extensão deverão ser cumpridas e distribuídas, equilibradamente, do primeiro ano ao último ano dos Cursos de graduação em Administração, em Ciências Contábeis e em Direito da IES.

Art. 5.º As atividades complementares de extensão deverão ser de oferta regular pelas Coordenações de Pesquisa, Produção Científica e Extensão, nos Cursos de Graduação em Administração e em Ciências Contábeis e pela Coordenação de Atividades Complementares, no Curso de Direito, programadas, antes de cada ano letivo, pelos Professores Coordenadores de Pesquisa, Produção Científica e Extensão, nos Cursos de

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

Graduação em Administração e em Ciências Contábeis e pelo Coordenador de Atividades Complementares, no Curso de Graduação em Direito, em consonância com os respectivos Coordenadores dos Cursos, de acordo com o § 3.º do art. 1.º deste Regulamento.

Art. 6.º Os Professores Coordenadores de Pesquisa, Produção Científica e Extensão e o Coordenador de Atividades Complementares deverão promover também incentivo à realização, tanto de atividades complementares de extensão fora da IES, como ainda, em atividades de extensão para propiciar a inserção da IES na(s) comunidade(s) sob as diversas formas ou programas de extensão, como em assessoria administrativa, contábil e jurídica junto à comunidade, interagindo com projetos de extensão já existentes com os demais Cursos da Instituição ou ainda, viabilizando novos projetos de extensão, mediante convênio com a IES.

§ 1.º Os alunos que realizarem atividades complementares de extensão fora da IES deverão comprovar a realização destas atividades em Caderneta própria, junto aos Professores Coordenadores de Pesquisa, Produção Científica e Extensão nos Cursos de Graduação em Administração e em Ciências Contábeis e junto ao Professor Coordenador de Atividades Complementares, no Curso de Graduação em Direito;

§ 2.º Os alunos do Curso de Graduação em Direito, em relação às atividades de extensão, como o objetivo de propiciar a inserção da IES na(s) comunidade(s), deverão ter o apoio, o acompanhamento e a comprovação da realização destas atividades, além do Coordenador de Atividades Complementares, também do Coordenador de Pesquisa, Produção Científica e Extensão deste Curso da IES;

§ 3.º Nos Projetos de extensão, cursos, prestação de serviços, eventos e publicações deverão ser considerados, prioritariamente, as áreas temáticas da Comunicação, da Cultura, da Educação, da Saúde, dos Direitos Humanos, do Meio Ambiente e da Tecnologia e Trabalho;

§ 4.º Tanto os Professores Coordenadores responsáveis pelas atividades complementares de extensão, como o Professor Coordenador responsável pelas atividades de extensão deverão promover a integração destas atividades com as de ensino e da pesquisa, bem como ainda promover formas de divulgação das ações de extensão para a participação da comunidade acadêmica da IES e da comunidade onde está inserida;

§ 5.º Os Professores Coordenadores responsáveis pelas atividades de extensão deverão também levantar subsídios nas atividades realizadas para o desenvolvimento de

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

pesquisas visando aportar conhecimentos científicos e tecnológicos a problemas (sociais, de saúde, de natureza tecnológica, entre outros);

§ 6.º Os Professores Coordenadores responsáveis pelas atividades de extensão deverão ainda, estabelecer vinculações destas atividades com a formação dos discentes e para o desenvolvimento da comunidade, inclusive com a criação de mecanismos que permitam aferir se as ações de extensão nas diferentes áreas temáticas estão alcançando o impacto previsto ou proporcional ao apoio da IES.

Art. 7.º Dentro destas atividades complementares de extensão, os Corpos discentes da IES deverão escolher, totalizar e comprovar junto aos Professores Coordenadores de Pesquisa, Produção Científica e Extensão nos Cursos de Graduação em Administração e em Ciências Contábeis e junto ao Professor Coordenador de Atividades Complementares, no Curso de Graduação em Direito, respectivamente, 300 (trezentas) horas/aula, 300 (trezentas) horas/aula e 400 (quatrocentas) horas/aula através de Caderneta Própria ou certificado, anotada e documentada em ficha individual do aluno, nas Secretarias do Curso da IES (nos Cursos de Graduação em Administração e em Ciências Contábeis) e na Secretaria do NPJ no Curso de Graduação em Direito, para efeito de Colação de Grau.

Parágrafo único. Para efeito de controle e comprovação das atividades complementares de extensão os Professores Coordenadores de Pesquisa, Produção Científica e Extensão e o Coordenador de Atividades Complementares deverão providenciar a confecção de caderneta própria e a confecção de Certificados junto ao Setor Gráfico ou de Informática da Instituição.

Art. 8.º Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Superior da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco e deverá fazer parte integrante dos Anexos dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) da IES.

Aprovado pelo Conselho Superior da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco, mantida pela Sociedade Pernambucana de Cultura e Ensino Ltda. – SOPECE, na reunião do dia 05 de abril de 2018.

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

ANEXO VI - B

REGULAMENTO DO PROGRAMA DE PESQUISA

CAPÍTULO I

Objetivos

Art. 1º Os objetivos do Programa de Pesquisa da Sociedade Pernambucana de Cultura e Ensino Ltda. – SOPECE, mantenedora da Faculdade de Ciências Humanas Pernambuco são:

§ 1º Objetivo Geral: Incentivar a prática da investigação científica entre docentes e discentes, estreitando as relações entre ensino, pesquisa e extensão, fortalecendo e consolidando as linhas de pesquisa na instituição.

§ 2º Objetivos Específicos:

I - Estimular a atividade criadora nas diferentes áreas do conhecimento, zelando pelo rigor científico na atividade de pesquisa e estudos afins;

II - Favorecer maior relação de vivência acadêmica entre docentes e discentes da Faculdade de Ciências Humanas Pernambuco;

III – Incentivar a realização das atividades de pesquisa como um prolongamento necessário da atividade de ensino e como um instrumento para a iniciação científica;

IV - Incentivar projetos de estudos que visem a intercâmbio entre o ensino, a pesquisa e a extensão na Instituição;

V - Estimular, no corpo docente, a troca de novos conhecimentos científicos através de orientações de trabalhos de iniciação científica, bem como o desenvolvimento de grupos de estudos;

VI - Contribuir para a melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem na instituição;

VII - Estimular no corpo discente o prazer pela pesquisa ao desenvolver estudos científicos nos campos teórico e prático;

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

VIII - Possibilitar melhores condições de desenvolvimento de estudos científicos aos alunos no ingresso de cursos de pós-graduação.

CAPÍTULO II

Composição do Programa de Pesquisa

Art. 2º O Programa de Pesquisa tem a seguinte composição:

I - Coordenação do programa;

II - Professores-orientadores;

III - Serviços de apoio à produção dos estudos científicos;

Art. 3º A Coordenação do Programa de Pesquisa será exercida pelo Coordenador de Pesquisa, Produção Científica e Extensão de cada um dos cursos da Faculdade de Ciências Humanas Pernambuco, estando sujeita à escolha da Direção da Sociedade Pernambucana de Cultura e Ensino Ltda. – SOPECE e deve desempenhar a função de idealizar as políticas de pesquisa institucional, assim como supervisionar o desenvolvimento dos trabalhos científicos vinculados ao Programa de Pesquisa.

§1º A Coordenação do Programa de Pesquisa deve reunir-se periodicamente com a Comissão Científica, com as Coordenações de Curso e eventualmente com a Direção da Faculdade de Ciências Humanas Pernambuco, para definir as políticas institucionais de pesquisa e resolver dificuldades específicas.

§ 2º Compete à Coordenação do Programa de Pesquisa:

I – Oferecer suporte metodológico aos professores-orientadores e alunos no desenvolvimento dos estudos científicos;

II – Orientar e esclarecer dúvidas, quando solicitada, na montagem de projetos e no desenvolvimento de pesquisas;

III – Orientar o serviço Redação Científica de acordo com o cronograma do programa;

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

IV – Registrar a entrega de relatórios de orientação e fichas de registros de orientação, encaminhando, ao Departamento Pessoal, cópias das mesmas, periodicamente, para que a remuneração dos docentes seja efetuada;

V - Elaborar com o apoio do Setor Financeiro da IES, o planejamento orçamentário anual prévio, com cronograma destinado ao Programa de Pesquisa para sua aprovação pela Mantenedora e liberação das verbas respectivas, inclusive para aquisição de material bibliográfico, com o respectivo número de títulos e exemplares a serem adquiridos às necessidades de estudo e orientação das pesquisas, aulas de Redação Científica e subsídio financeiro, com liberação de verbas anuais, para divulgação das pesquisas docentes em congressos nacionais e internacionais;

VI – Promover reuniões, seminários e debates no âmbito da instituição, bem como estimular a apresentação de trabalhos de pesquisa em eventos científicos;

VII - Manter permanente trabalho de acompanhamento das pesquisas vinculadas à Instituição, por meio de relatórios parciais, finais e outros meios;

VIII - Receber solicitações de apoio financeiro para participação docente e discente em congressos e encontros científicos e encaminhar o documento à Comissão Científica, para análise; posteriormente encaminhar à direção da Mantenedora da Faculdade para possível liberação da verba;

IX - Responder pelo patrimônio da instituição alocado para a Coordenação do Programa de Pesquisa;

X – Cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regimento e demais normas pertinentes;

XI - Realizar outras atividades correlatas à função.

Art. 4º As orientações dos trabalhos de Iniciação Científica são realizadas por professores-orientadores, que tenham vínculo empregatício na Instituição; podem assumir co-orientações professores de outras instituições, desde que aprovados pela comissão Científica e supervisionados pela Coordenação de Pesquisa, ouvindo a Direção da Faculdade de Ciências Humanas Pernambuco.

Art. 5º Os serviços de apoio ao desenvolvimento dos estudos de Iniciação Científica são:

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

I - Redação Científica;

II - Minicursos em temas específicos;

III - Secretaria;

IV - Biblioteca.

§ 1º As aulas de Redação Científica são ministradas pelo professor de Língua Portuguesa que organiza as ações pedagógicas relacionadas ao cronograma estipulado pela Coordenação do Programa de Pesquisa.

§ 2º Caso haja necessidade, podem ser organizados minicursos em áreas específicas para compor os interesses de alunos e professores-orientadores no desenvolvimento dos estudos científicos.

§ 3º A Secretaria da Instituição fica encarregada de elaborar documentos necessários para o desenvolvimento do estudo científico, desde que solicitados pelos alunos e orientadores.

§ 4º O acervo bibliográfico da instituição pode ser atualizado constantemente, mediante a solicitação de professores-orientadores à coordenação dos cursos de graduação, atendendo às necessidades de estudo e orientação das pesquisas em andamento.

CAPÍTULO III

Estrutura do Programa de Pesquisa

Art. 6º A estrutura acadêmica do Programa de Pesquisa compõe-se por:

I - Iniciação Científica;

II - Pesquisa Docente Institucional

Art. 7º A Iniciação Científica será tratada por regulamento específico.

Art. 8º A Pesquisa Docente Institucional, PDI, é desenvolvida por professores da instituição e relaciona-se diretamente às áreas de estudos nos diferentes cursos de graduação.

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

CAPÍTULO IV

DA PESQUISA DOCENTE

Art. 9º O Programa de Pesquisa Docente Institucional possibilita o desenvolvimento de pesquisas elaboradas por professores com vínculo institucional nas áreas de estudo relacionadas à formação em pesquisa.

Art. 10 As pesquisas docentes contam com apoio financeiro dos órgãos de fomento públicos e particulares, empresas ou instituições credenciadas pela instituição de ensino.

Art. 11 A inserção de novas pesquisas docentes, PDI, vinculadas à instituição depende da aprovação do projeto de pesquisa pela Comissão Científica e posterior liberação pela direção da instituição e somente então é feito encaminhamento aos órgãos de incentivo à pesquisa.

Parágrafo único. A forma de apresentação dos projetos corresponde às exigências dos órgãos de fomento a que é enviada a solicitação de apoio financeiro.

Art. 12 As pesquisas docentes institucionais contam com o apoio da Faculdade no que se refere ao uso de suas dependências, de equipamentos e de serviços diversos necessários para o desenvolvimento das mesmas.

Art. 13 A Instituição designa subsídio financeiro, com liberação de verbas anuais, para divulgação das pesquisas docentes em congressos nacionais e internacionais.

§ 1º A liberação de verbas neste segmento requer o envio de carta de solicitação com cópia da folha de aprovação da pesquisa pelos organizadores do congresso e cópia do artigo e/ou resumo a ser divulgado no evento à Coordenação do Programa de Pesquisa, com 1 (um) mês de antecedência.

§ 2º A solicitação é analisada pela Comissão Científica que encaminha à direção da Instituição, que executa a liberação da verba para os devidos fins.

§ 3º Os trabalhos que recebem apoio financeiro da instituição devem evidenciar o nome da SOPECE no documento a ser divulgado; os casos excepcionais são definidos pela Comissão Científica.

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

Art. 14 Os professores com pesquisas docentes institucionais em desenvolvimento devem encaminhar relatórios semestrais à Coordenação do Programa de Pesquisa, explicitando a etapa em que se encontra o estudo, incluído o resumo dos dados teóricos e empíricos obtidos até o momento.

Art. 15 Os professores com pesquisas institucionais em desenvolvimento podem solicitar à Coordenação de Pesquisa a inserção de um aluno matriculado nos cursos de graduação para executar a função de Iniciação Científica, com a finalidade de iniciar-se em pesquisa e auxiliar no desenvolvimento do estudo.

Parágrafo único. O aluno receberá, ao término de um ano de acompanhamento à pesquisa, o certificado de Iniciação Científica junto ao Programa de Pesquisa.

Art. 16 Ao término do estudo devem ser entregues duas cópias da pesquisa concluída para serem anexadas ao acervo bibliográfico da instituição e um artigo a ser encaminhado à revista científica da Instituição.

Parágrafo único. Cabe à comissão organizadora da revista, a análise e o aceite do artigo para que o mesmo possa ser publicado de acordo com o planejamento da mesma.

Aprovado pelo Conselho Superior da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco, mantida pela Sociedade Pernambucana de Cultura e Ensino Ltda. – SOPECE, na reunião do dia 05 de abril de 2018.

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

ANEXO VI - C

REGULAMENTO DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

**CAPÍTULO I
DO OBJETO**

Art. 1º - O Programa de Iniciação Científica da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco, mantida pela Sociedade Pernambucana de Cultura e Ensino Ltda. - SOPECE, consiste num instrumento de inserção do aluno de graduação da Instituição em atividades de pesquisa científica.

**CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS**

Art. 2º – Promover condições para a institucionalização e sistematização da pesquisa científica no âmbito dos cursos de graduação da Instituição.

Art. 3º - Despertar nos discentes a vocação científica e incentivar potenciais talentos no desenvolvimento do pensamento crítico e da criatividade.

Art. 4º – Incentivar a participação do aluno da graduação na iniciação da pesquisa científica, propiciando o desenvolvimento de habilidades e competências no domínio de técnicas e métodos de pesquisa e na realização de atividades práticas no campo da investigação científica.

Art. 5º – Motivar a interação aluno/professor nas atividades de pesquisa científica e prepará-lo para a continuidade de sua formação em nível de pós-graduação.

Art. 6º – Estimular o professor a formar e orientar grupo de pesquisa e divulgar o resultado em eventos e periódicos científicos de âmbito local, regional e nacional.

Art. 7º – Contribuir para melhorar a qualidade do processo de ensino-aprendizagem.

Art. 8º – Promover a articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

CAPÍTULO III
DA EXECUÇÃO E GESTÃO

- Art. 9º** – O Programa de Iniciação Científica é uma atividade complementar de execução anual, com convocação para seleção de candidatos efetuada através de edital informando o número de vagas, as normas, prazos e condições de participação.
- Art. 10** – O gerenciamento e operacionalização do programa são exercidos pela Coordenação de Pesquisa, Produção Científica e Extensão de cada curso da Instituição, ou de forma conjunta pelas coordenações dos cursos que possuem alunos envolvidos numa mesma pesquisa, com o apoio dos professores orientadores dos projetos.
- Art. 11** – À Coordenação de Pesquisa, Produção Científica e Extensão de cada curso da Instituição, através de uma Comissão constituída pelo coordenador e mais dois professores convidados (no mínimo) que não esteja participando como orientador de projetos inscritos, cabe a análise e seleção dos projetos apresentados.
- Art. 12** – Compete também à Coordenação de Pesquisa, Produção Científica e Extensão de cada curso o acompanhamento dos trabalhos e dos prazos previstos no cronograma dos projetos, através de relatórios parciais (evolução) e finais da pesquisa, bem como a aprovação dos mesmos.
- Art. 13** - Constitui ainda competência da Coordenação de Pesquisa, Produção Científica e Extensão, a expedição de declaração ao professor orientador e certificado aos alunos participantes, bem como atribuições de horas/aula correspondentes às atividades complementares.
- Art. 14** – A vigência de cada projeto, até a entrega do relatório final, será de 1 (um) ano letivo, podendo ser prorrogado por mais 6 (seis) meses, a critério do Coordenador, analisadas as justificativas do Orientador e dos alunos participantes.

CAPÍTULO IV
DO ORIENTADOR E SUAS ATRIBUIÇÕES

- Art. 15** – A execução de cada projeto deve ser orientada por um professor da Instituição que tenha título de mestre e/ou de Doutor.

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

Art. 16 – Cada docente só poderá orientar, ao mesmo tempo, no máximo, dois projetos de pesquisa de iniciação científica.

Art. 17 – Elaboração do plano de atividades a serem desenvolvidas pelos alunos;

Art. 18 – Acompanhamento e avaliação do desenvolvimento dos trabalhos realizados pelos alunos participantes do projeto, nas suas distintas fases, incluindo a elaboração do projeto de pesquisa e dos relatórios parciais e final.

Art. 19 – Encaminhar à Coordenação de Pesquisa, Produção Científica e Extensão relatórios mensais de atividades dos alunos participantes de cada projeto, em formulário padrão da Instituição.

Art. 20 – O professor orientador deve preparar os resultados da pesquisa, apresentados pelos alunos em relatório final, em formato de artigo, de acordo com as normas técnicas pertinentes, visando sua publicação em periódicos relacionados ao tema ou área da pesquisa, incluindo o(s) nome do(s) aluno(s) envolvidos no projeto.

Art. 21 – O orientador deve procurar submeter os resultados do trabalho resultante do projeto de iniciação científica para seleção e apresentação em congressos, seminários ou outro evento relacionado à área da pesquisa.

CAPÍTULO V
DO ALUNO E SUAS OBRIGAÇÕES

Art. 22 – Para participar de projetos de iniciação científica, o aluno deve estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da Instituição, apresentar bom desempenho acadêmico (expresso no histórico escolar), e ter seu projeto aceito pelo professor orientador e aprovado pela Coordenação de Pesquisa, Produção Científica e Extensão.

Art. 23 – Apresentar currículo na plataformaattes atualizado;

Art. 24 – Não possuir pendências financeiras com a Instituição;

Art. 25 – O aluno participante de projeto de iniciação científica realizará suas atividades sem nenhum vínculo empregatício com a Instituição.

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

Art. 26 – Disponibilizar e dedicar pelo menos 12 horas semanais de efetivo exercício no desenvolvimento das atividades de pesquisa;

Parágrafo único – O não atendimento ao exigido no caput, sem justificativa aceita pelo orientador, implicará no desligamento automático do aluno do Programa e, por conseguinte, perda da Bolsa de Iniciação Científica.

Art. 27 – Elaborar, e apresentar ao orientador, relatórios mensais de execução/evolução dos trabalhos desenvolvidos, conforme modelo disponível na Coordenação;

Art. 28 – A qualquer tempo o aluno poderá pedir, através de solicitação por ele assinada e dirigida ao professor orientador, desligamento do Programa de Iniciação Científica;

Art. 29 – Será desligado do programa o aluno que apresentar, na execução de suas atividades, um desempenho julgado insatisfatório ou inadequado pelo professor orientador, que será oficializado pela Coordenação de Pesquisa, Produção Científica e Extensão.

Art 30 - Perderá automaticamente a Bolsa de Iniciação Científica o aluno que for desligado do Programa, por qualquer uma das formas referidas nos artigos 26 e 27 deste regulamento.

CAPÍTULO VI
DA BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Art. 31 – O aluno participante efetivamente de projeto de iniciação científica aprovado pela Coordenação de Pesquisa, Produção Científica e Extensão, fará jus a Bolsa de Estudo da Instituição, na forma de desconto no valor da mensalidade do Curso, cujo valor ou percentual será estipulado anualmente com base no planejamento financeiro da Instituição e informado no Edital de abertura das inscrições.

Art. 32 – A bolsa de iniciação científica fica restrita ao período de 12 (doze) meses, não incluindo, portanto, período eventual de prorrogação da pesquisa previsto no artigo 14, observado o que dispõe o parágrafo único do artigo 24 e o artigo 28.

Art. 33 – Ao professor orientador será concedida uma Bolsa, na forma e valor de 08 (oito) horas-aula mensais, por projeto orientado.

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

Art. 34 – Não será permitido a acumulação de bolsa de pesquisa em iniciação científica com qualquer outra concedida pela Instituição.

**CAPÍTULO VII
DO PROJETO DE PESQUISA**

Art. 35 – O projeto de pesquisa de iniciação científica deve guardar relação com o projeto pedagógico do curso, se enquadrar numa das linhas de pesquisa institucional, possuir mérito científico, originalidade, relevância e contribuição à ampliação do conhecimento científico e tecnológico.

Art. 36 – O projeto de iniciação científica pode ser de iniciativa individual, apresentado por apenas um aluno, ou de um grupo de no máximo três alunos, ou, ainda, vinculado a projeto de pesquisa institucional desenvolvido por professor.

Art. 37 – A elaboração do projeto de iniciação científica deve ser de acordo com as normas e metodologias do trabalho científico, cujo roteiro/modelo encontra-se disponível na coordenação do programa.

**CAPÍTULO VIII
DOS RELATÓRIOS DA PESQUISA**

Art. 38 – O desenvolvimento (evolução) das atividades deve ser apresentado pelos alunos participantes em relatórios parciais mensais (formulário padrão) e os resultados da pesquisa em relatório final conforme a metodologia do trabalho científico e roteiro disponível na coordenação do programa.

**CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 39 – Os casos omissos ao presente regulamento serão submetidos ao Conselho Superior da Instituição pela Coordenação de Pesquisa, Produção Científica e Extensão.

Art. 40 – Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Superior.

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco****CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

Aprovado pelo Conselho Superior da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco, mantida pela Sociedade Pernambucana de Cultura e Ensino Ltda. – SOPECE, na reunião do dia 05 de abril de 2018.

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

ANEXO VI.I

REGIMENTO DE MONITORIA

Considerando a necessidade a incrementar o Ensino, a Pesquisa e a Extensão, bem como a estimular e a premiar os alunos, que mais se destacarem nas disciplinas de Formação Profissional do Curso, a Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco, através da Direção do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, resolve instituir o Concurso de Provas para o preenchimento anual de onze (11) vagas de Monitorias.

Art. 1.º A Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Contábeis deverá tornar público, junto ao Corpo Discente do Curso de Graduação em Ciências Contábeis desta Instituição, até o dia 30 de abril de cada ano, o Edital de abertura do Concurso para o preenchimento anual de onze (11) vagas de Monitorias para os discentes do 1º ao 4º ano, devidamente matriculados no curso, nas seguintes disciplinas:

- I - Contabilidade Introdutória e Intermediária;
- II – Contabilidade Geral;
- III – Contabilidade de Custos;
- IV – Teoria da Contabilidade;
- V - Estrutura das Demonstrações Contábeis;
- VI - Administração Financeira e Orçamento Empresarial;
- VII - Contabilidade e Orçamento Público e Noções Atuariais;
- VIII - Contabilidade Avançada;
- IX - Auditoria;
- X - Perícia e Arbitragem Contábil; e
- XI – Controladoria e Sistema de Informação Gerencial.

Art. 2.º O Candidato aprovado, por meio de prova escrita e oral, deverá estar regularmente matriculado e cursando o Curso, com no mínimo dez (10) disciplinas, para ocupar a Monitoria, por um período de um (1) ano, vedada a sua recondução, mesmo que aprovado em novo Concurso para a mesma Monitoria.

§ 1.º Ao término do período de um (1) ano, a Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Contábeis providenciará nova seleção, em conformidade com *caput* do art. 1.º e com este Regimento, para o preenchimento das vagas das Monitorias.

§ 2.º Os alunos aprovados no Concurso de Monitoria receberão bolsas de monitoria no valor de 20% de descontos nas mensalidades, durante 12 meses, bem como ainda, será

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

conferido ao final do período da Monitoria, certificado de que ocupou a mesma, assinado pela Diretoria e Coordenação do Curso.

§ 3.º Em nenhuma hipótese, a ocupação da vaga da Monitoria acarretará quaisquer vínculo empregatício do aluno com a Instituição.

Art. 3.º A Banca Examinadora da Monitoria será constituída pelo Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, pelo Diretor da IES e pelo regente da disciplina, onde será exercida a Monitoria.

Parágrafo único. A prova escrita e oral abrangerá todo o conteúdo programático das disciplinas, nas quais serão preenchidas as vagas da Monitoria.

Art. 4.º As vagas da Monitoria, definidas no art. 1.º, somente serão preenchidas com obtenção de média igual ou superior a 7,00, nas provas orais e escritas, devendo os resultados serem divulgados na Secretaria da Faculdade, no prazo de cinco (5) dias úteis após sua realização.

§ 1.º Em caso de empate de notas no processo seletivo, o desempate será pelas melhores médias dos anos anteriores, obtidas pelos candidatos, em todas ou na maioria, das disciplinas elencadas no art. 1.º deste Regimento.

§ 2.º Persistindo o empate será considerado o menor número de matérias finais do candidato no Curso de Graduação em Ciências Contábeis e, por fim, caso persista o empate será considerado classificado, o candidato com a maior idade.

Art. 5.º São deveres do Monitor:

I – Ministrar aulas no Curso de Graduação, com a supervisão do Regente da Disciplina;

II - Ministrar aulas no Curso de Extensão, em conformidade com a disciplina da Monitoria; e

III – Apresentar relatórios semestrais de suas atividades ao Regente da disciplina, a que pertence a Monitoria.

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

Art. 6.º O Monitor perderá automaticamente o Certificado e a Monitoria, determinados no art. 2.º, § 2.º, deste Regimento, a qualquer tempo e sem direito a interpor Recursos à Diretoria, à Coordenação ou ao Conselho Superior, quando:

- I – Não atingir a nota mínima de 7,00 (sete) nas avaliações de unidade de quaisquer das disciplinas, que estiver matriculado no Curso de Graduação em Ciências Contábeis, durante o período que ocupar a Monitoria;
- II – Não atingir o percentual mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) da frequência obrigatória em qualquer das disciplinas que estiver matriculado, durante o período que ocupar a Monitoria;
- III – Negligenciar ou apresentar conduta indisciplinar com a Monitoria, de acordo com a avaliação do Professor da disciplina, a que pertence a Monitoria, ouvida a Coordenação e a Direção do Curso de Graduação em Ciências Contábeis;
- IV – Ministras aulas sem a supervisão do Professor da disciplina da Monitoria;
- V - Corrigir provas e trabalhos da disciplina da Monitoria;
- VI – Fiscalizar provas e/ou realizar outras atividades do Docente da Disciplina da Monitoria;
- VII – Não se encontrar quites com qualquer das mensalidades do Curso;
- VIII – Descumprir o Regimento da IES; e
- IX – Desistir, trancar, abandonar ou transferir-se do Curso de Graduação em Ciências Contábeis da Instituição, durante o período que ocupar a Monitoria.

Art. 7.º A Monitoria reger-se-á pelo presente Regulamento.

Art. 8.º Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, ouvida a Direção.

Art. 9.º O presente Regulamento poderá ser modificado mediante proposta do Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Contábeis ou por iniciativa da Direção do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, devendo qualquer alteração ser discutida e aprovada pelo Conselho Superior.

Aprovado pelo Conselho Superior da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco, mantida pela Sociedade Pernambucana de Cultura e Ensino Ltda. – SOPECE, na reunião de 05 de abril de 2018.

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

ANEXO VI.II

**REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC), NA
MODALIDADE MONOGRAFIA**

(Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC))
(Regulamento de Trabalho de Curso - TC)

Art. 1.º O aluno deve escolher a partir do segundo ano do Curso o orientador de seu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), na modalidade Monografia, dentre professores do Curso em Ciências Contábeis ou de outros professores da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco. O orientador deverá ser aceito pela Coordenação de Monografia.

§ 1.º A escolha do tema do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), na modalidade Monografia deverá ser centradas em áreas teórico-práticas e de formação profissional relacionadas com o curso;

§ 2.º As disciplinas teórico-práticas são aquelas relacionadas nos 1º e 3º campos de estudos do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Contábeis;

§ 3.º As disciplinas de formação profissional são aquelas relacionadas no 2º campo de estudos do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Contábeis;

§ 4.º A orientação da monografia é inerente às atividade acadêmicas dos docentes do Curso em Ciências Contábeis.

Art. 2.º A Coordenação de Monografia divulgará os nomes dos professores com as disponibilidades de vagas e áreas de conhecimento, devendo designá-los depois de sua aceitação.

§ 1.º Designados os docentes orientadores, a Coordenação de Monografia deverá listar os nomes dos discentes, com os seus temas escolhidos e os respectivos nomes dos docentes que os acompanharão, encaminhando Ofício com estes dados a Coordenação do Curso;

§ 2.º Em caso de recusa do docente de realizar a orientação Monográfica, este deverá informar, expressamente as razões da impossibilidade da orientação ao aluno, em Ofício devidamente protocolado as Coordenação de Monografia, Coordenação do Curso e a Direção do Curso, bem como deverá ainda, indicar o docente que o substituirá.

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

Art. 3.º O aluno apresentará o projeto básico do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), na modalidade Monografia, conforme os seguintes requisitos definidos pela Coordenação de Monografia, com observância da estrutura abaixo relacionada:

- I – tema;
- II – objetivos;
- III – justificativa;
- IV – metodologia a ser utilizada e os instrumentos de pesquisa;
- V – cronograma de desenvolvimento da monografia;
- VI – bibliografia inicial.

§ 1.º O professor, assinando o projeto, aceitará conseqüentemente a função de orientador.

§ 2.º É permitida a troca de orientador nos casos definidos pela Coordenação de Monografia.

§ 3.º O orientador deverá atender periodicamente a seus alunos sobre os horários que fixar, de tudo informando à Coordenação.

§ 4.º O aluno deve elaborar a sua monografia final conforme as sugestões e notas de seu orientador e da Coordenação de Monografia.

Art. 4.º A estrutura formal da monografia final obedecerá aos critérios adotados pela ABNT, aplicáveis no caso, com o seguinte conteúdo:

- a) folha de rosto;
- b) sumário;
- c) introdução;
- d) desenvolvimento, contendo divisão em parte ou capítulos e as notas bibliográficas e, se houver, tabelas;
- e) conclusão;
- f) bibliografia;
- g) anexos (se houver).

Art. 5.º O Trabalho de Curso (TC), na modalidade Monografia deve preencher os seguintes requisitos:

- a) digitada em espaço 1,5 (um e meio) e impressa em papel branco tamanho ofício;
- b) margens inferior e direita de 2 (dois) centímetros.
- c) margens superior e esquerda de 3 (três) centímetros;

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

- d) 3 (três) cópias físicas em brochura ou espiral para a apresentação e arquivo digital em formato pdf para depósito;
- e) o corpo do trabalho (introdução, desenvolvimento e conclusão) deve possuir no mínimo 30 (trinta) e no máximo 100 (cem) páginas de texto escrito.

Art. 6.º O aluno deve entregar na secretaria mediante protocolo 3 (três) cópias físicas de seu Trabalho de Curso (TC) para a apresentação. Depois de sua conclusão, deve entregar versão final na secretaria mediante protocolo em arquivo digital no formato pdf para depósito e 1 (uma) cópia física para arquivamento.

Parágrafo Único: A cópia digital da monografia será depositada na biblioteca pelo Coordenador de Monografia, bem como o texto físico da monografia será encaminhado pelo referido coordenador à secretaria, sob protocolo, para ser arquivado na pasta do aluno.

Art. 7.º O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), na modalidade Monografia será defendida pelo aluno perante uma banca examinadora indicada pelo Coordenador de Monografia e nomeada pelo Diretor da IES, composta do orientador e por dois outros membros.

§ 1.º A defesa será pública, desenvolvida no tempo máximo de uma hora, da seguinte forma:

- a) no máximo trinta minutos para a apresentação pelo aluno;
- b) no máximo dez minutos para cada arguição, seguida de até dez minutos para cada resposta.

Art. 8.º O orientador pode decidir pela devolução do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), na modalidade Monografia para sua reformulação, antes da defesa.

§ 1.º A nota de aprovação é a média 7;

§ 2.º A desaprovação permitirá ao aluno refazer a monografia ou substituí-la, submetendo-a a uma nova defesa.

Art. 9.º Esta regulamentação entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Superior.

Aprovado pelo Conselho Superior da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco, mantida pela Sociedade Pernambucana de Cultura e Ensino Ltda. – SOPECE, na reunião do dia 05 de abril de 2018.

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

a1) Anexo Especial relativo a Portaria nº 544, de 16 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 17 de junho de 2020 (Edição 114, Seção 1, pág. 62), enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus – Covid-19, conforme a Resolução nº 03, de 22 de junho de 2020, do curso de Ciências Contábeis, bacharelado da IES:

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
PROGRAMA DE DISCIPLINA – 4º ANO**

DISCIPLINA: TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – (TCC), na Modalidade Monografia

CARGA HORÁRIA: 60 horas/aula

TIPO DA DISCIPLINA: Obrigatória

EMENTA

Conceitos básicos de monografia. Estrutura para elaboração de monografia. Orientação técnica para elaboração de projeto de monografia. Orientação técnica para planejamento, investigação e elaboração de trabalho monográfico na área de estudo de Ciências contábeis. Através da Normatização da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. Acessibilidade pedagógica.

2. CONTEÚDOS

- 2.1. Conceitos básicos de monografia.
- 2.2. Orientação para confecção do projeto Monográfico.
 - 2.2.1. Conceito de Projeto.
 - 2.2.2. Finalidade e importância.
 - 2.2.3. Estrutura e apresentação do projeto.
 - 2.2.4. Objetivo do projeto.
- 2.3. Tema da Pesquisa.
- 2.4. Justificativa.
- 2.6. Definição dos Termos.
- 2.8. Objetivos.
 - 2.8.1. Objetivo geral e Objetivos específicos.
- 2.9. Metodologia.
 - 2.9.1. Revisão Bibliográfica.
 - 2.9.2. Referencial Teórico ou Bases Conceituais.
 - 2.9.3. Procedimentos metodológicos.

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

-
- 2.9.4. Técnicas - observação direta intensiva observação, entrevista, observação direta extensiva: questionário, formulário, medidas de opinião e de atitudes, pesquisa de mercado.
- 2.10. Estrutura Preliminar do Relatório Final.
- 2.11. Cronograma.
- 2.12. Orçamento.
- 2.13. Referências Bibliográficas.
- 2.14. Bibliografia.
- 2.15. Anexos.
- 2.16. Exigências regulamentares para elaboração de monografia.
- 2.16.1. Elementos pré-textuais.
- 2.16.2. Elementos textuais da monografia.
- 2.16.3. Elementos pós-textuais.
- 2.17. Apresentação Gráfica da Monografia.
- 2.17.1. Paginação.
- 2.17.2. Datilografia ou Digitação.
- 2.17.3. Margens, espaçamentos e tipos datilográficos.
- 2.17.4. Ilustração, tabelas e gráficos.
- 2.17.5. Numeração progressiva.
- 2.18. Comunicação do Trabalho Monográfico.
- 2.19. Novos Instrumentos pedagógicos de Acessibilidade.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GIL, A. C. *Como elaborar projetos de pesquisa*. São Paulo: Atlas, 2010.

SILVA, A. C. R. *Metodologia da pesquisa aplicada à contabilidade*. São Paulo: Atlas, 2010.

VELOSO, W. de P. *Metodologia do trabalho científico: normas técnicas para redação de trabalho científico*. Curitiba: Juruá, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ACEVEDO, C. R.; NOHARA, J. J. *Monografia no curso de administração*. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2013

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. *Metodologia do trabalho científico*. São Paulo: Atlas, 2013.

RUIZ, J. A. *Metodologia científica: guia para eficiência nos estudos*. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2011.

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

ANEXO VI.III**FICHA DE AVALIAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC),
NA MODALIDADE MONOGRAFIA**

Aluno (a):

Título:

Prof. (a) Avaliador(a):

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
(BANCA EXAMINADORA)**

Deve-se atribuir pontos de 0 a 10 para cada critério. Exceção para fundamentação teórica: 0 a 30 pontos. A Nota corresponde à soma de todos os pontos, dividida por 10.

1. relevância Contábil-científica: (0 -10) pts.	
2. estruturação do trabalho: (0 -10) pts.	
3. delimitação temática e problematização: (0 -10) pts.	
4. fundamentação teórica: (0 -30) pts.	
5. organização lógica: (0 -10) pts.	
6. clareza e correção da linguagem: (0 -10) pts.	
7. bibliografia utilizada: (0 -10) pts.	
8. regras da ABNT: (0 -10) pts.	
Nota	

Observações: _____

Recife, de dezembro de 202 .

PROF.(a) AVALIADOR(A)



Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

Anexo VII

Dimensões da IES a serem avaliadas:

1. A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional:

Usuários: Corpos docente e discente e Técnico-Administrativo.

1.1. As finalidades, os objetivos e os compromissos da Instituição encontram-se explicitados em documentos oficiais, tais como no Regimento Unificado, nos Projetos Pedagógicos dos Cursos e no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)?

a. () Fraca – quando não se encontram explicitados na Instituição as suas finalidades, os seus objetivos e os seus compromissos em documentos oficiais, tais como no Regimento Unificado, nos Projetos Pedagógicos dos Cursos e no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);

b. () Regular – quando se encontram explicitados na Instituição as suas finalidades, os seus objetivos e os seus compromissos em documentos oficiais, tais como no Regimento Unificado, nos Projetos Pedagógicos dos Cursos e no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), mas têm pouca divulgação e ainda estão em processo de consolidação (*);

c. () Boa – quando se encontram adequadamente explicitados na Instituição as suas finalidades, os seus objetivos e os seus compromissos em documentos oficiais, tais como no Regimento Unificado, nos Projetos Pedagógicos dos Cursos e no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

(*) Justificar a resposta: _____

1.2. Na concretização das práticas pedagógicas e administrativas e suas relações com os objetivos centrais da Instituição são identificados resultados, dificuldades, carências, possibilidades e potencialidades?

a. () Fraca – quando não existem práticas pedagógicas e administrativas e nem se identificam resultados, dificuldades, carências, possibilidades e potencialidades na Instituição;

b. () Regular – quando existem práticas pedagógicas e administrativas e suas relações são com os objetivos centrais da Instituição, mas não são identificados resultados, dificuldades, carências, possibilidades e potencialidades pelos respectivos responsáveis pelo processo nos cursos (*);

c. () Boa – quando existem práticas pedagógicas e administrativas e suas relações são com os objetivos centrais da Instituição e são identificados resultados, dificuldades, carências, possibilidades e potencialidades pelos respectivos responsáveis pelo processo nos cursos, objetivando soluções.



Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

(*) Justificar a resposta: _____

1.3. As características básicas do PDI e as suas relações com o contexto social e econômico encontram-se de acordo com o contexto em que a Instituição está inserida?

a. () Fraca – quando são desconhecidas as características básicas do PDI e as suas relações com o contexto social e econômico em que a Instituição está inserida;

b. () Regular – quando as características básicas do PDI e as suas relações com o contexto social e econômico encontram-se em desacordo com o contexto em que a Instituição está inserida, precisando de ajustes pela comunidade acadêmica (*);

c. () Boa – quando as características básicas do PDI e as suas relações com o contexto social e econômico encontram-se de acordo com o contexto em que a Instituição está inserida.

(*) Justificar a resposta: _____

1.4. Há articulação entre o PDI e o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) no que diz respeito às atividades de ensino, pesquisa, extensão, gestão acadêmica, gestão institucional e avaliação institucional?

a. () Fraca – quando não há articulação entre o PDI e o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) no que diz respeito às atividades de ensino, pesquisa, extensão, gestão acadêmica, gestão institucional e avaliação institucional;

b. () Regular – quando há articulação entre o PDI e o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) no que diz respeito às atividades de ensino, pesquisa, extensão, gestão acadêmica, gestão institucional e avaliação institucional, mas existem falhas na condução ou implementação do PDI e o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) (*);

c. () Boa – quando existe articulação entre o PDI e o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) no que diz respeito às atividades de ensino, pesquisa, extensão, gestão acadêmica, gestão institucional e avaliação institucional.

(*) Justificar a resposta: _____

2. A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluindo os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.

2.1. Ensino:

Usuários: Corpos docente e discente e Técnico-Administrativo.



Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

2.1.1. A concepção de currículo e a organização didático-pedagógica (métodos, metodologias, planos de ensino e de aprendizagem e avaliação da aprendizagem) estão de acordo com os fins da instituição, as diretrizes curriculares nacionais de cada curso e a inovação da área (novos temas emergentes e práticas de ensino)?

a. () Fraca – quando a concepção de currículo e a organização didático-pedagógica (métodos, metodologias, planos de ensino e de aprendizagem e avaliação da aprendizagem) não estão de acordo com os fins da instituição, as diretrizes curriculares nacionais de cada curso e a inovação da área;

b. () Regular – quando há quando a concepção de currículo, mas existem falhas na organização didático-pedagógica (métodos, metodologias, planos de ensino e de aprendizagem e avaliação da aprendizagem) que estão de acordo com os fins da instituição, as diretrizes curriculares nacionais de cada curso e a inovação da área precisando ser discutidas e adequadas (*);

c. () Boa – quando há quando a concepção de currículo e a organização didático-pedagógica (métodos, metodologias, planos de ensino e de aprendizagem e avaliação da aprendizagem) que estão de acordo com os fins da instituição, as diretrizes curriculares nacionais de cada curso e a inovação da área.

(*) Justificar a resposta: _____

2.1.2. As práticas pedagógicas no curso de graduação são condizentes (aulas expositivas, estudos de casos, fórum de debates, etc), considerando a relação entre a transmissão de informações e a utilização de processos participativos de construção do conhecimento?

a. () Fraca – quando as práticas pedagógicas no curso de graduação não são condizentes, considerando a relação entre a transmissão de informações e a utilização de processos participativos de construção do conhecimento são inexistentes;

b. () Regular – quando as práticas pedagógicas no curso de graduação são condizentes considerando a relação entre a transmissão de informações e a utilização de processos participativos de construção do conhecimento são insuficientes, mas precisam ser mais diversificadas nas aulas (*);

c. () Boa – quando as práticas pedagógicas no curso de graduação são condizentes (aulas expositivas, estudos de casos, fórum de debates, etc), considerando a relação entre a transmissão de informações e a utilização de processos participativos de construção do conhecimento são adequadas.

(*) Justificar a resposta: _____



Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

2.1.3. Há pertinência do currículo do curso (concepção e prática), tendo em vista os objetivos institucionais, as demandas sociais (científicas, econômicas, culturais, etc.) e as necessidades individuais?

a. () Fraca – quando não existe a pertinência do currículo do curso (concepção e prática), considerando os objetivos institucionais, as demandas sociais (científicas, econômicas, culturais, etc.) e as necessidades individuais dos discentes;

b. () Regular – quando existe a pertinência do currículo do curso (concepção e prática), mas é insuficiente, considerando os objetivos institucionais, as demandas sociais (científicas, econômicas, culturais, etc.) e as necessidades individuais dos discentes (*);

c. () Boa – quando há a pertinência do currículo do curso (concepção e prática), considerando os objetivos institucionais, as demandas sociais (científicas, econômicas, culturais, etc.) e as necessidades individuais dos discentes.

(*) Justificar a resposta: _____

2.1.4. Há práticas institucionais no curso de graduação que estimulam a melhoria do ensino, a formação docente, o apoio ao estudante, a intedisiplinariedade, as inovações didático-pedagógica e o uso das novas tecnologias no ensino?

a. () Fraca – quando não existe práticas institucionais no curso de graduação que estimulam a melhoria do ensino, a formação docente, o apoio ao estudante, a intedisiplinariedade, as inovações didático-pedagógica e o uso das novas tecnologias no ensino;

b. () Regular – quando existe a previsão de práticas institucionais no curso de graduação que estimulam a melhoria do ensino, a formação docente, o apoio ao estudante, a intedisiplinariedade, as inovações didático-pedagógica e o uso das novas tecnologias no ensino, mas eventualmente implementadas (*);

c. () Boa – quando existe práticas institucionais no curso de graduação que estimulam a melhoria do ensino, a formação docente, o apoio ao estudante, a intedisiplinariedade, as inovações didático-pedagógica e o uso das novas tecnologias no ensino.

(*) Justificar a resposta: _____

2.2. Extensão:

Usuários: Corpos docente e discente.



Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

2.2.1. Há núcleo de extensão no curso de graduação da Instituição, com estrutura própria (coordenação própria, Núcleo de Prática Jurídica) e responsável (Coordenador) pela sua condução?

a. () Fraca – quando não existe núcleo de extensão no curso de graduação da Instituição, nem estrutura própria ou responsável pela sua condução;

b. () Regular – quando há núcleo de extensão no curso de graduação da Instituição, com estrutura própria e responsável pela sua condução, mas com atividades de extensão eventualmente realizadas (*);

c. () Boa – quando existe núcleo de extensão no curso de graduação da Instituição, com estrutura própria e responsável pela sua condução, com atividades programadas de extensão (inclusive junto à comunidade) e com entidades conveniadas (empresas, escritórios de contabilidade, escritórios de advocacia credenciados junto a OAB, etc.).

(*) Justificar a resposta: _____

2.2.2. Há a concepção da extensão e de intervenção social afirmada no PDI?

a. () Fraca – quando não existe na Instituição a concepção da extensão e de intervenção social afirmada no PDI;

b. () Regular – quando existe na Instituição a concepção da extensão e de intervenção social afirmada no PDI, mas não de forma efetiva pelos responsáveis (*);

c. () Boa – quando existe na Instituição a concepção da extensão e de intervenção social afirmada no PDI, com programação pelos responsáveis de atividades de extensão junto a comunidade e participação dos corpos discente e docente.

(*) Justificar a resposta: _____

2.2.3. Há articulação das atividades de extensão com o ensino e a pesquisa e com as necessidades e demandas do entorno social?

a. () Fraca – quando não existe na Instituição articulação das atividades de extensão com o ensino e a pesquisa e com as necessidades e demandas do entorno social;

b. () Regular – quando existe na Instituição articulação das atividades de extensão com o ensino e a pesquisa, mas não observadas as necessidades e demandas do entorno social pelos responsáveis (*);

c. () Boa – quando existe na Instituição articulação das atividades de extensão com o ensino e a pesquisa e com as necessidades e demandas do entorno social.

(*) Justificar a resposta: _____

2.2.4. Há participação dos estudantes nas ações de extensão e intervenção social e o respectivo impacto em sua formação?



Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

a. () Fraca – quando não existe na Instituição participação dos estudantes nas ações de extensão e intervenção social e o respectivo impacto em sua formação;

b. () Regular – quando existe na Instituição participação dos estudantes nas ações de extensão e intervenção social e o respectivo impacto em sua formação, mas não de forma sistemática e efetiva pelos responsáveis (*);

c. () Boa – quando existe na Instituição participação dos estudantes nas ações de extensão e intervenção social e o respectivo impacto em sua formação, com efetiva programação pelos responsáveis e participação do corpo discente, como essencial na sua formação.

(*) Justificar a resposta: _____

2.3. Pós-Graduação Lato Sensu:

Usuários: Corpos docente e discente.

2.3.1. Há políticas institucionais para criação, expansão e manutenção da pós-graduação lato sensu?

a. () Fraca - quando não existem políticas institucionais para criação, expansão e manutenção da pós-graduação lato sensu;

b. () Regular - quando existem políticas institucionais para criação, expansão e manutenção da pós-graduação lato sensu, mas ainda são insuficientes (*);

c. () Boa - quando existem políticas institucionais para criação, expansão e manutenção da pós-graduação lato sensu de maneira adequada e atende as necessidades.

(*) Justificar a resposta: _____

2.3.2. Há política de melhoria da qualidade de pós-graduação?

a. () Fraca – quando não existem política de melhoria da qualidade de pós-graduação;

b. () Regular - quando existem política de melhoria da qualidade de pós-graduação, mas ainda são insuficientes;

c. () Boa – quando existem política de melhoria da qualidade de pós-graduação, de maneira adequada e atende as necessidades.

(*) Justificar a resposta: _____

2.3.3. Há integração entre graduação e pós-graduação?

a. () Fraca - quando não existem integração entre graduação e pós-graduação;



Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

b. () Regular - quando existem integração entre graduação e pós-graduação, mas ainda são insuficientes (*);

c. () Boa – quando existem integração entre graduação e pós-graduação, de maneira adequada e atende as necessidades.

(*) Justificar a resposta: _____

2.3.4. Existe a formação de pesquisadores e de profissionais para o magistério superior?

a. () Fraca – quando não existem a formação de pesquisadores e de profissionais para o magistério superior;

b. () Regular - quando existem a formação de pesquisadores e de profissionais para o magistério superior, mas ainda são insuficientes (*);

c. () Boa – quando existem a formação de pesquisadores e de profissionais para o magistério superior, de maneira adequada e atende as necessidades.

(*) Justificar a resposta: _____

3. A responsabilidade social da Instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.

Usuários: Corpos docente e discente.

3.1. Há transferência de conhecimento e importância social das ações universitárias e impactos das atividades científicas, técnicas e culturais, para o desenvolvimento regional e nacional?

a. () Fraca – quando não existe na Instituição transferência de conhecimento e importância social das ações universitárias e impactos das atividades científicas, técnicas e culturais, para o desenvolvimento regional e nacional;

b. () Regular – quando existe na Instituição transferência de conhecimento e importância social das ações universitárias e impactos das atividades científicas, técnicas e culturais, para o desenvolvimento regional e nacional, mas não divulgadas adequadamente pelos responsáveis (*);

c. () Boa – quando existe na Instituição transferência de conhecimento e importância social das ações universitárias e impactos das atividades científicas, técnicas e culturais, para o desenvolvimento regional e nacional devidamente divulgadas pelos responsáveis .



Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

(*) Justificar a resposta: _____

3.1.2. Há natureza das relações com o setor público, com o setor produtivo e com o mercado de trabalho e com instituições sociais, culturais e educativas de todos os níveis?

a. () Fraca – quando não existe na Instituição relações com o setor público, com o setor produtivo e com o mercado de trabalho e com instituições sociais, culturais e educativas de todos os níveis;

b. () Regular – quando existe na Instituição relações com o setor público, com o setor produtivo e com o mercado de trabalho e com instituições sociais, culturais e educativas, mas apenas em alguns níveis (*);

c. () Boa – quando existe na Instituição relações com o setor público, com o setor produtivo e com o mercado de trabalho e com instituições sociais, culturais e educativas de todos os níveis.

(*) Justificar a resposta: _____

3.1.3. Há ações voltadas ao desenvolvimento da democracia, promoção da cidadania, de atenção a setores sociais excluídos, políticas de ação afirmativa etc.?

a. () Fraca – quando não existe na Instituição ações voltadas ao desenvolvimento da democracia, promoção da cidadania, de atenção a setores sociais excluídos, políticas de ação afirmativa etc.;

b. () Regular – quando existe na Instituição algumas ações voltadas ao desenvolvimento da democracia, promoção da cidadania, de atenção a setores sociais excluídos, políticas de ação afirmativa, em convênio com comunidades carentes e iniciativas de incubadoras da empresa júnior e do Núcleo de Prática Jurídica (*);

c. () Boa – quando existe na Instituição ações voltadas ao desenvolvimento da democracia, promoção da cidadania, de atenção a setores sociais excluídos, políticas de ação afirmativa, em convênio com comunidades carentes, iniciativas de incubadoras da empresa júnior, do Núcleo de Prática Jurídica e ONG (meio ambiente).

(*) Justificar a resposta: _____

4. A comunicação com a sociedade.

Usuários: Corpos docente e discente e Técnico-Administrativo.

4.1. Há estratégias, recursos e qualidade da comunicação interna e externa?

a. () Fraca – quando não existe na Instituição estratégias, recursos e qualidade da comunicação interna e externa;



Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

b. () Regular – quando existe na Instituição estratégias, recursos e qualidade da comunicação interna e externa, mas é pouco efetiva (*);

c. () Boa – quando existe na Instituição estratégias, recursos e qualidade da comunicação interna e externa é completa, clara, atualizada e comprometida com a missão da IES.

(*) Justificar a resposta: _____

4.1.2. Como avalia a imagem pública da instituição nos meios de comunicação social?

a. () Fraca – pois não existe a divulgação da imagem pública da Instituição nos meios de comunicação social;

b. () Regular – pois existe a divulgação da imagem pública da Instituição nos meios de comunicação social, mas é pouco divulgada (*);

c. () Boa – pois existe a divulgação da imagem pública da Instituição nos meios de comunicação social, de forma objetiva, atualizada e comprometida com a missão da IES.

(*) Justificar a resposta: _____

5. As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico Administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.

Usuários: Corpos docente e discente e Técnico-Administrativo.

5.1. Há planos de carreira regulamentados para docentes e funcionários técnico-administrativos com critérios claros de admissão e de progressão?

a. () Fraca – quando não existe na Instituição planos de carreira regulamentados para docentes e funcionários técnico-administrativos com critérios claros de admissão e de progressão;

b. () Regular – quando existe na Instituição planos de carreira regulamentados para docentes e funcionários técnico-administrativos com critérios claros de admissão e de progressão, mas ainda se encontram em fase de implantação (*);

c. () Boa – quando existe na Instituição planos de carreira regulamentados para docentes e funcionários técnico-administrativos com critérios claros de admissão e de progressão efetivamente implantados.

(*) Justificar a resposta: _____



Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

5.1.2. Há programas de qualificação profissional e de melhoria de qualidade de vida de docentes e funcionários técnico-administrativos?

a. () Fraca – quando não existe na Instituição programas de qualificação profissional e de melhoria de qualidade de vida de docentes e funcionários técnico-administrativos;

b. () Regular – quando existe na Instituição programas de qualificação profissional e de melhoria de qualidade de vida de docentes e funcionários técnico-administrativos, mas ainda se encontram em fase de implantação (*);

c. () Boa – quando existe na Instituição programas de qualificação profissional e de melhoria de qualidade de vida de docentes e funcionários técnico-administrativos efetivamente implantados.

(*) Justificar a resposta: _____

5.1.3. Há clima institucional, relações inter-pessoais, estrutura de poder, graus de satisfação pessoal e profissional?

a. () Fraca – quando não existe na Instituição clima institucional, relações inter-pessoais, estrutura de poder, graus de satisfação pessoal e profissional;

b. () Regular – quando existe na Instituição clima institucional, relações inter-pessoais, estrutura de poder, graus de satisfação pessoal e profissional, mas que precisam ser redefinidos e discutidos (*);

c. () Boa – quando existe na Instituição clima institucional, relações inter-pessoais, estrutura de poder, graus de satisfação pessoal e profissional claramente definidos e satisfatórios.

(*) Justificar a resposta: _____

6. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.

Usuários: Corpos docente e discente e Técnico-Administrativo.

6.1. Há na instituição a existência de plano de gestão e/ou plano de metas: com adequação da gestão ao cumprimento dos objetivos e projetos institucionais e a coerência com a estrutura organizacional oficial e real?

a. () Fraca – quando não existe na Instituição a existência de plano de gestão e/ou plano de metas: com adequação da gestão ao cumprimento dos objetivos e projetos institucionais e a coerência com a estrutura organizacional oficial e real;

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco****CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

b. () Regular – quando existe na Instituição a existência de plano de gestão e/ou plano de metas: mas sem adequação da gestão ao cumprimento dos objetivos e projetos institucionais e sem a coerência com a estrutura organizacional oficial e real, precisando ser corrigidas (*);

c. () Boa – quando existe na Instituição a existência de plano de gestão e/ou plano de metas: com adequação da gestão ao cumprimento dos objetivos e projetos institucionais e em coerência com a estrutura organizacional oficial e real, sendo sistematicamente cumpridas.

(*) Justificar a resposta: _____

6.1.2. Há o funcionamento dos órgãos colegiados na Instituição, a sua composição possui representantes do corpo discentes e existem atribuições definidas dos órgãos colegiados?

a. () Fraca – quando não existe na Instituição o funcionamento dos órgãos colegiados na Instituição, nem a sua composição possui representantes do corpo discentes e não existem atribuições definidas dos órgãos colegiados;

b. () Regular – quando existe na Instituição o funcionamento dos órgãos colegiados na Instituição, a sua composição possui representantes do corpo discentes e existem atribuições definidas dos órgãos colegiados, precisando ser mais divulgadas (*);

c. () Boa – quando existe na Instituição o funcionamento dos órgãos colegiados na Instituição, a sua composição possui representantes do corpo discentes e existem atribuições definidas dos órgãos colegiados.

(*) Justificar a resposta: _____

6.1.3. Há uma inter-relação do uso da gestão (administrativa e pedagógica) e as tomadas de decisões institucionais em relação às finalidades educativas?

a. () Fraca – quando não existe na Instituição uma inter-relação do uso da gestão (administrativa e pedagógica) e as tomadas de decisões institucionais em relação às finalidades educativas;

b. () Regular – quando existe na Instituição uma inter-relação do uso da gestão (administrativa e pedagógica), porém as tomadas de decisões institucionais não se concretizam em relação às finalidades educativas (*);

c. () Boa – quando existe na Instituição uma inter-relação do uso da gestão (administrativa e pedagógica) e as tomadas de decisões institucionais se concretizam em relação às finalidades educativas.

(*) Justificar a resposta: _____



Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

6.1.4. Há o uso da gestão estratégica para antecipar problemas e soluções?

a. () Fraca – quando não existe na Instituição o uso da gestão estratégica para antecipar problemas e soluções;

b. () Regular – quando existe na Instituição o uso da gestão estratégica para antecipar problemas e soluções, com participação das várias coordenações existentes nos cursos, mas há deficiências administrativas e pedagógicas (*);

c. () Boa – quando existe na Instituição o uso da gestão estratégica para antecipar problemas e soluções, com a orientação do corpo técnico-Administrativo e das várias coordenações existentes nos cursos para obterem resultados nos problemas detectados nas auto-avaliações, a concretização dos Projetos Pedagógicos e o cumprimento das normas educacionais do ensino superior.

(*) Justificar a resposta: _____

6.1.5. Há modos de participação dos atores na gestão normativa?

a. () Fraca – quando não existe na Instituição modos de participação dos atores na gestão de forma normativa;

b. () Regular – quando existe na Instituição modos definidos de participação dos atores na gestão de forma normativa, com atribuições definidas através de estatutos, regimentos, regulamentos internos, mas que não são efetivamente executadas pelos seus atores (*);

c. () Boa – quando existe na Instituição modos definidos de participação dos atores na gestão de forma normativa, com atribuições definidas através de estatutos, regimentos, regulamentos internos, sendo efetivamente executadas pelos seus atores.

(*) Justificar a resposta: _____

6.1.6. Há investimento na comunicação e circulação da informação com fluência em todos os níveis?

a. () Fraca – quando não existe na Instituição investimento na comunicação e circulação da informação com fluência em todos os níveis;

b. () Regular – quando existe na Instituição investimento na comunicação e circulação da informação com fluência em todos os níveis, através de informativos dos cursos, home page, comunicados, portarias, mas são mal formulados (*);

c. () Boa – quando existe na Instituição investimento na comunicação e circulação da informação com fluência em todos os níveis, através de informativos dos cursos, home page, comunicados, portarias, com ampla divulgação na comunidade acadêmica.

(*) Justificar a resposta: _____



Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

7. Infra-estrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.

Usuários: Corpos docente e discente e Técnico-Administrativo.

7.1. Há adequação da infra-estrutura da Instituição (salas de aula, biblioteca, laboratórios, áreas de lazer, equipamentos de informática, rede de informações e outros) em função das atividades de ensino, pesquisa e extensão?

a. () Fraca – quando não existe na Instituição adequação da sua infra-estrutura (salas de aula, biblioteca, laboratórios, áreas de lazer, equipamentos de informática, rede de informações e outros) em função das atividades de ensino, pesquisa e extensão;

b. () Regular – quando existe na Instituição adequação da sua infra-estrutura (salas de aula, biblioteca, laboratórios, áreas de lazer, equipamentos de informática, rede de informações e outros) em função das atividades de ensino, pesquisa e extensão, mas são ainda necessárias melhorias (*);

c. () Boa – quando existe na Instituição total adequação da sua infra-estrutura (salas de aula, biblioteca, laboratórios, áreas de lazer, equipamentos de informática, rede de informações e outros) em função das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

(*) Justificar a resposta: _____

7.1.2. Há políticas institucionais de conservação, atualização, segurança e de estímulo à utilização dos meios em função dos fins?

a. () Fraca – quando não existe na Instituição políticas institucionais de conservação, atualização, segurança e de estímulo à utilização dos meios em função dos fins;

b. () Regular – quando existe na Instituição políticas institucionais de conservação, atualização, segurança e de estímulo à utilização dos meios em função dos fins, mas precisam ser aperfeiçoadas (*);

c. () Boa – quando existe na Instituição quando existe na Instituição políticas institucionais adequadas de conservação, atualização, segurança e de estímulo à utilização dos meios em função dos fins.

(*) Justificar a resposta: _____

7.1.3. Há a utilização da infra-estrutura no desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras?

a. () Fraca – quando não existe na Instituição a utilização da infra-estrutura no desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras;



Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

b. () Regular – quando existe na Instituição a utilização da infra-estrutura no desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras, mas precisam ser aperfeiçoadas (*);

c. () Boa – quando existe na Instituição a adequada utilização da infra-estrutura no desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras.

(*) Justificar a resposta: _____

8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia de auto-avaliação institucional.

Usuários: Corpos docente e discente e Técnico-Administrativo.

8.1. Há a adequação e a efetividade do (plano estratégico) planejamento geral da Instituição e sua relação com o Projeto Pedagógico Institucional e com os Projetos Pedagógicos dos Cursos?

a. () Fraca – quando não existe na Instituição a adequação e efetividade do (plano estratégico) planejamento geral da Instituição e sua relação com o Projeto Pedagógico Institucional e com os Projetos Pedagógicos dos Cursos;

b. () Regular – quando existe na Instituição pouca adequação e efetividade do (plano estratégico) planejamento geral da Instituição e sua relação com o Projeto Pedagógico Institucional e com os Projetos Pedagógicos dos Cursos, sendo necessário corrigi-la (*);

c. () Boa – quando existe na Instituição a correta adequação e efetividade do (plano estratégico) planejamento geral da Instituição e sua relação com o Projeto Pedagógico Institucional e com os Projetos Pedagógicos dos Cursos.

(*) Justificar a resposta: _____

8.1.2. Há procedimentos de avaliação e acompanhamento do planejamento Institucional, especialmente das atividades educativas?

a. () Fraca – quando não existe na Instituição procedimentos de avaliação e de acompanhamento do planejamento Institucional, especialmente das atividades educativas;

b. () Regular – quando existe na Instituição procedimentos de avaliação, mas não de acompanhamento do planejamento Institucional, especialmente das atividades educativas, sendo necessário um melhor inter-relacionamento (*);

c. () Boa – quando existe na Instituição a procedimentos de avaliação e acompanhamento do planejamento Institucional, especialmente das atividades educativas, por parte das Coordenações dos Cursos.

(*) Justificar a resposta: _____

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco****CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

9. Política de atendimento aos estudantes.**Usuários:** Corpos docente e discente.

9.1. Há políticas de acesso, seleção e permanência de estudantes (critérios utilizados, acompanhamento pedagógico (Coordenação Administrativa, Pedagógica e Profissional), espaço de participação e de convivência) e sua relação com as políticas públicas e com o contexto social?

a. () Fraca – quando não existe na Instituição políticas de acesso, seleção e permanência de estudantes (critérios utilizados, acompanhamento pedagógico (Coordenação Administrativa, Pedagógica e Profissional), espaço de participação e de convivência) e sua relação com as políticas públicas e com o contexto social;

b. () Regular – quando existe na Instituição políticas de acesso, seleção e permanência de estudantes (critérios utilizados, acompanhamento pedagógico (Coordenação Administrativa, Pedagógica e Profissional), espaço de participação e de convivência) e sua relação com as políticas públicas e com o contexto social, mas precisam ser rediscutidas para um melhor funcionamento (*);

c. () Boa – quando existe na Instituição adequadas políticas de acesso, seleção e permanência de estudantes (critérios utilizados, acompanhamento pedagógico (Coordenação Administrativa, Pedagógica e Profissional), espaço de participação e de convivência) e sua relação com as políticas públicas e com o contexto social.

(*) Justificar a resposta: _____

9.1.2. Há políticas de participação dos estudantes em atividades de ensino (estágios, tutoria), iniciação científica, extensão, avaliação institucional, atividades de intercâmbio estudantil?

a. () Fraca – quando não existem na Instituição políticas de participação dos estudantes em atividades de ensino (estágios, tutoria), iniciação científica, extensão, avaliação institucional, atividades de intercâmbio estudantil;

b. () Regular – quando existem na Instituição políticas de participação dos estudantes em atividades de ensino (estágios, tutoria), iniciação científica, extensão, avaliação institucional, atividades de intercâmbio estudantil, mas precisam ser rediscutidas para um melhor funcionamento (*);

c. () Boa – quando existem na Instituição adequadas políticas de participação dos estudantes em atividades de ensino (estágios, tutoria), iniciação científica, extensão, avaliação institucional, atividades de intercâmbio estudantil.

(*) Justificar a resposta: _____



Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

9.1.3. Há mecanismos/sistemáticas de estudos e análise dos dados sobre ingressantes, evasão/abandono, tempos médios de conclusão, formaturas, relação professor/aluno e outros estudos tendo em vista a melhoria das atividades educativas?

a. () Fraca – quando não existem na Instituição mecanismos/sistemáticas de estudos e análise dos dados sobre ingressantes, evasão/abandono, tempos médios de conclusão, formaturas, relação professor/aluno e outros estudos tendo em vista a melhoria das atividades educativas;

b. () Regular – quando existem na Instituição mecanismos/sistemáticas de estudos e análise dos dados sobre ingressantes, evasão/abandono, tempos médios de conclusão, formaturas, relação professor/aluno e outros estudos tendo em vista a melhoria das atividades educativas, mas precisam ser rediscutidas para um melhor funcionamento (*);

c. () Boa – quando existem na Instituição adequadas mecanismos/sistemáticas de estudos e análise dos dados sobre ingressantes, evasão/abandono, tempos médios de conclusão, formaturas, relação professor/aluno e outros estudos tendo em vista a melhoria das atividades educativas.

(*) Justificar a resposta: _____

9.1.4. Há acompanhamento de egressos e de criação de oportunidades de formação continuada?

a. () Fraca – quando não existe na Instituição acompanhamento de egressos e de criação de oportunidades de formação continuada;

b. () Regular – quando existe na Instituição acompanhamento de egressos e de criação de oportunidades de formação continuada, mas precisam ser redefinidas para um melhor funcionamento (*);

c. () Boa – quando existe na Instituição adequado acompanhamento de egressos e de criação de oportunidades de formação continuada.

(*) Justificar a resposta: _____

9.2. Egressos.

Usuários: Corpos docente e discente.

9.2.1. Há inserção profissional dos egressos?

a. () Fraca – quando não existe na Instituição inserção profissional dos egressos;

b. () Regular – quando existe na Instituição inserção profissional dos egressos, mas de forma pouco efetiva (*);

c. () Boa – quando existe na Instituição uma política adequada de inserção profissional dos egressos.



Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

(*) Justificar a resposta: _____

9.2.2. Há a participação dos egressos na vida da Instituição?

- a. () Fraca – quando não existe a participação dos egressos na vida da Instituição;
- b. () Regular – quando existe a participação dos egressos na vida da Instituição, através de questionários enviados pela home page à Entidade, mas de forma pouco efetiva (*);

c. () Boa – quando existe uma considerável participação dos egressos na vida da Instituição, contribuindo com informações e o desenvolvimento curricular da Entidade.

(*) Justificar a resposta: _____

10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

Usuários: Corpos docente e Técnico-Administrativo.

10.1. Há sustentabilidade financeira da Instituição e políticas de captação e alocação de recursos?

- a. () Fraca – quando não existe na Instituição sustentabilidade financeira e políticas de captação e alocação de recursos;
- b. () Regular – quando existe na Instituição sustentabilidade financeira e políticas de captação e alocação de recursos, mas precisam ser redimensionadas (*);
- c. () Boa – quando existe na Instituição a sustentabilidade financeira e adequadas políticas de captação e alocação de recursos.

(*) Justificar a resposta: _____

10.1.2. Há políticas direcionadas à aplicação de recursos para programas de ensino, pesquisa e extensão?

- a. () Fraca – quando não existe na Instituição políticas direcionadas à aplicação de recursos para programas de ensino, pesquisa e extensão;
- b. () Regular – quando existe na Instituição políticas direcionadas à aplicação de recursos para programas de ensino, pesquisa e extensão, mas precisam ser redirecionadas (*);

c. () Boa – quando existe na Instituição políticas bem direcionadas à aplicação de recursos para programas de ensino, pesquisa e extensão.

(*) Justificar a resposta: _____

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco****CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

11. Avalie as condições de Acessibilidade na IES:**Usuários:** Corpos docente e discente e Técnico-Administrativo.**11.1. Rampas:**

- a. () Fraca – quando não existem rampas que permitem a acessibilidade;
- b. () Regular – quando existem rampas que permitem a acessibilidade, mas ainda são insuficientes (*);
- c. () Boa – quando existem rampas que permitem a acessibilidade, de maneira adequada e atende as necessidades.

(*) Justificar a resposta: _____

11.2. Elevadores:

- a. () Fraca – quando não existem elevadores que permitem a acessibilidade;
- b. () Regular – quando existem elevadores que permitem a acessibilidade, mas ainda são insuficientes (*);
- c. () Boa – quando existem elevadores que permitem a acessibilidade, de maneira adequada e atende as necessidades.

(*) Justificar a resposta: _____

11.3. Sinalização tátil:

- a. () Fraca – quando não existem sinalização tátil que permitem a acessibilidade;
- b. () Regular – quando existem sinalização tátil que permitem a acessibilidade, mas ainda são insuficientes (*);
- c. () Boa – quando existem sinalização tátil que permitem a acessibilidade, de maneira adequada e atende as necessidades.

(*) Justificar a resposta: _____

11.4. Bebedouros Adaptados:

- a. () Fraca – quando não existem bebedouros adaptados que permitem a acessibilidade;
- b. () Regular – quando existem bebedouros adaptados que permitem a acessibilidade, mas ainda são insuficientes (*);
- c. () Boa – quando existem bebedouros adaptados que permitem a acessibilidade, de maneira adequada e atende as necessidades.

(*) Justificar a resposta: _____



Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

11.5. Banheiros Adaptados:

- a. () Fraca – quando não existem banheiros adaptados que permitem a acessibilidade;
- b. () Regular – quando existem banheiros adaptados que permitem a acessibilidade, mas ainda são insuficientes (*);
- c. () Boa – quando existem banheiros adaptados que permitem a acessibilidade, de maneira adequada e atende as necessidades.

(*) Justificar a resposta: _____

11.6. Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos:

- a. () Fraca – quando não existe um Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos responsável pela política de acessibilidade e Direitos Humanos;
- b. () Regular – quando existe um Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos responsável pela política de acessibilidade e Direitos Humanos atuante, mas ainda com políticas de acessibilidade e Direitos Humanos insuficientes (*);
- c. () Boa – quando existe um Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos responsável pela política de acessibilidade e Direitos Humanos, atuante de maneira adequada e atende as necessidades.

(*) Justificar a resposta: _____

12. Avalie a Educação das Relações Étnico-Sociais e Estudos de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana na IES, inclusive a atuação do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas - NEABI, da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco, em relação a currículo, atendimento, atendimento aos alunos, projeto pedagógico, plano institucional de quesitos que contemplam as orientações e exigências formuladas:

Usuários: Corpos docente e discente e Técnico-Administrativo.

- a. () Fraca – quando não existe a Educação das Relações Étnico-Sociais e Estudos de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana na IES, inclusive a atuação do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – NEABI, responsável pela política, em relação a currículo, atendimento, atendimento aos alunos, projeto pedagógico, plano institucional de quesitos que contemplam as orientações e exigências formulada;
- b. () Regular – quando existe a Educação das Relações Étnico-Sociais e Estudos de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana na IES, inclusive a atuação do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – NEABI, responsável pela política, mas ainda insuficientes, em relação a currículo, atendimento, atendimento aos alunos, projeto



Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

pedagógico, plano institucional de quesitos que contemplam as orientações e exigências formulada. (*);

c. () Boa – quando existe a Educação das Relações Étnico-Sociais e Estudos de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana na IES, inclusive a atuação do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – NEABI, responsável pela política, atuante de maneira adequada e atende as necessidades, em relação a currículo, atendimento, atendimento aos alunos, projeto pedagógico, plano institucional de quesitos que contemplam as orientações e exigências formulada.

(*) Justificar a resposta: _____

13. Avalie, se a Educação em Direitos Humanos (EDH) está considerada, de modo transversal, no PDI/PPI, no Regimento da IES, no modelo de ensino, pesquisa/iniciação científica e extensão, no modelo de gestão e nos diferentes processos de avaliação:

Usuários: Corpos docente e discente e Técnico-Administrativo.

a. () Fraca – quando não existe a Educação em Direitos Humanos (EDH), de modo transversal, no PDI/PPI, no Regimento da IES, no modelo de ensino, pesquisa/iniciação científica e extensão, no modelo de gestão e nos diferentes processos de avaliação;

b. () Regular – quando existe a Educação em Direitos Humanos (EDH), de modo transversal, mas ainda insuficientes, no PDI/PPI, no Regimento da IES, no modelo de ensino, pesquisa/iniciação científica e extensão, no modelo de gestão e nos diferentes processos de avaliação (*);

c. () Boa – quando existe a Educação em Direitos Humanos (EDH), de modo transversal, atuante de maneira adequada e atende as necessidades, no PDI/PPI, no Regimento da IES, no modelo de ensino, pesquisa/iniciação científica e extensão, no modelo de gestão e nos diferentes processos de avaliação.

(*) Justificar a resposta: _____



Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

ANEXO VIII

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DO DOCENTE:

1. Quanto a Direção da Instituição:

Avaliar o seu desempenho quanto a:

a) Administração da Instituição:

- ☐ Ótimo
☐ Bom
☐ Regular
☐ Ruim

b) Nível de Inter-relacionamento com o Corpo Docente:

- ☐ Ótimo
☐ Bom
☐ Regular
☐ Ruim

c) Nível de Atualização Tecnológica e da Biblioteca:

- ☐ Ótimo
☐ Bom
☐ Regular
☐ Ruim

2. Quanto a Coordenação do Curso de Graduação:

a) Pontualidade e Assiduidade:

- ☐ Ótimo
☐ Bom
☐ Regular
☐ Ruim

b) Comunicação e Assistência Pedagógica aos Professores

- ☐ Ótimo
☐ Bom
☐ Regular
☐ Ruim

c) Nível de Inter-relacionamento com o Corpo Docente

- ☐ Ótimo
☐ Bom
☐ Regular
☐ Ruim

d) Nível de execução do Projeto Pedagógico do Curso

- ☐ Ótimo
☐ Bom
☐ Regular
☐ Ruim

3. Quanto a Secretaria do Curso de Graduação:

a) Pontualidade e Assiduidade:

- ☐ Ótimo
☐ Bom
☐ Regular
☐ Ruim



Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

- b) Comunicação e Assistência Administrativa aos Professores ☐ Ótimo
☐ Bom
☐ Regular
☐ Ruim
- c) Nível de Inter-relacionamento com o Corpo Docente ☐ Ótimo
☐ Bom
☐ Regular
☐ Ruim

4. Quanto a Tesouraria do Curso de Graduação:

- a) Pontualidade e Assiduidade: ☐ Ótimo
☐ Bom
☐ Regular
☐ Ruim
- b) Comunicação e Assistência Administrativa aos Professores ☐ Ótimo
☐ Bom
☐ Regular
☐ Ruim
- c) Nível de Inter-relacionamento com o Corpo Docente ☐ Ótimo
☐ Bom
☐ Regular
☐ Ruim

5. Quanto a Biblioteca do Curso de Graduação:

- a) Pontualidade e Assiduidade: ☐ Ótimo
☐ Bom
☐ Regular
☐ Ruim
- b) Comunicação e Assistência de Empréstimo de Livros, Periódicos e CD' Rom ou DVD aos Professores ☐ Ótimo
☐ Bom
☐ Regular
☐ Ruim
- c) Nível de Inter-relacionamento com o Corpo Docente ☐ Ótimo
☐ Bom
☐ Regular
☐ Ruim



Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

ANEXO IX

Pesquisa de Auto-Avaliação da IES Com o Mercado de Trabalho e Comunidade Científica

Nome da Empresa: _____

Nome do Entrevistado: _____

1) Registrar o número de alunos dessa IES atendidos por essa empresa nos anos de 2018 e 2019:

1.1) Número de Alunos Atendidos em 2018

1.2) Número de Alunos Atendidos em 2019

2) Motivos do atendimento e quantidade de alunos atendidos:

2.1) Estágio ☐

Quantidade de Alunos:

2.2) Entrega de currículo ☐

Quantidade de Alunos:

2.3) Informações sobre essa Instituição ☐

Quantidade de Alunos:

3) Qual a forma de conhecimento da existência da IES?

3.1) Mídia ☐ Relacionar o tipo _____

3.2) Através de funcionários da IES ☐

3.3) Através de outra informação ☐

Citar: _____

4) Registrar o número de aluno dessa IES, que conseguiram estágio nessa empresa ou através dela nos anos 2018 e 2019:

4.1) 2018

4.2) 2019

5) Que tipo de intercâmbio essa empresa manteve ou mantém com a IES?

5.1) Participação em eventos científicos ☐

5.2) Reuniões programadas ☐

5.3) Contribuição na oferta de alunos para o mercado de trabalho ☐

5.4) Outro tipo de contribuição ☐ Citar: _____

6) Registrar o tempo de Inter-relacionamento da empresa com a IES:

6.1) Menos de 2 anos ☐

6.2) De 2 a 4 anos ☐

6.3) Mais de 4 anos ☐

6.4) Mais de 6 anos ☐

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco****CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

7) Quais os Cursos de Graduação que mais se identificam com a oferta de estágios ou de emprego com as atividades desenvolvidas por essa empresa?

7.1) Administração

☐

7.2) Ciências Contábeis

☐

7.3) Direito

☐

7.4) Outros cursos

☐

Citar: _____



Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

ANEXO X

Pesquisa de Auto Avaliação da IES com os Órgãos de Classe

Nome da Empresa: _____ Data da Entrevista ____/____/____

Entrevistado: _____

Assinatura: _____

1) Tipo de contato da empresa/órgão com a IES:

- 1.1) Convênios ☐
 1.2) Participação em palestras ☐
 1.3) Participação em pesquisas ☐
 1.4) Participação de professores e alunos na empresa/órgão/conselho/ordem ☐

2) Qual a forma de conhecimento da existência da IES?

- 2.1) Mídia ☐ Relacionar o tipo: _____
 2.2) Através de funcionário da IES ☐
 2.3) através de outra informação ☐ Citar: _____

3) Registrar o número de alunos e/ou professores que conseguiram estágio ou contato para inter-relacionamento com essa empresa/órgão nos anos de 2018 e 2019:

- 3.1) 2018 Aluno ☐ Professor ☐
 3.2) 2019 Aluno ☐ Professor ☐

4) Quanto aos tipos de curso que mais se identificam com essa empresa/órgão, assinale um ou mais cursos:

- 4.1) Administração ☐
 4.2) Ciências Contábeis ☐
 4.3) Direito ☐
 4.4) Outros ☐ Citar: _____

5) Citar sugestões para um maior intercâmbio dessa empresa/órgão/conselho/ordem com a Instituição de Ensino Superior - IES:



Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

ANEXO XI

Pesquisa de Auto-Avaliação da IES com o Corpo Discente

1) Quanto ao atendimento prestado ao corpo discente, pelos diversos setores da IES e a execução do Projeto Pedagógico do seu Curso pelos Coordenadores, assinale o que se apresentar mais coerente, na sua opinião:

1.1) Direção:

- a) () Excelente (satisfação total);
- b) () Bom (satisfação acima da média);
- c) () Regular (satisfação na média);
- d) () Ruim (satisfação abaixo da média).

1.2) Coordenação do Curso, também quanto ao cumprimento do Projeto Pedagógico do Curso:

- a) () Excelente (satisfação total);
- b) () Bom (satisfação acima da média);
- c) () Regular (satisfação na média);
- d) () Ruim (satisfação abaixo da média).

1.3) Coordenação de Estágio, também quanto ao cumprimento do Projeto Pedagógico do Curso:

- a) () Excelente (satisfação total);
- b) () Bom (satisfação acima da média);
- c) () Regular (satisfação na média);
- d) () Ruim (satisfação abaixo da média).

1.4) Coordenação de Pesquisa, Produção Científica e Extensão, também quanto ao cumprimento do Projeto Pedagógico do Curso:

- a) () Excelente (satisfação total);
- b) () Bom (satisfação acima da média);
- c) () Regular (satisfação na média);
- d) () Ruim (satisfação abaixo da média).

1.5) Coordenação de Monografia, também quanto ao cumprimento do Projeto Pedagógico do Curso:

- | | |
|---------------------------------------|---|
| a) () Excelente (satisfação total); | b) () Bom (satisfação acima da média); |
| c) () Regular (satisfação na média); | d) () Ruim (satisfação abaixo da média). |

1.6) Coordenação de Orientação Administrativa, Pedagógica e Profissional, também quanto ao cumprimento do Projeto Pedagógico do Curso:

- | | |
|---------------------------------------|---|
| a) () Excelente (satisfação total); | b) () Bom (satisfação acima da média); |
| c) () Regular (satisfação na média); | d) () Ruim (satisfação abaixo da média). |

1.7) Secretaria:

- | | |
|---------------------------------------|---|
| a) () Excelente (satisfação total); | b) () Bom (satisfação acima da média); |
| c) () Regular (satisfação na média); | d) () Ruim (satisfação abaixo da média). |

1.8) Biblioteca:

- | | |
|--------------------------------------|---|
| a) () Excelente (satisfação total); | b) () Bom (satisfação acima da média); |
|--------------------------------------|---|



Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

- c) () Regular (satisfação na média); d) () Ruim (satisfação abaixo da média).

1.9) Tesouraria:

- a) () Excelente (satisfação total); b) () Bom (satisfação acima da média);
c) () Regular (satisfação na média); d) () Ruim (satisfação abaixo da média).

1.10) CPD:

- a) () Excelente (satisfação total);
b) () Bom (satisfação acima da média);
c) () Regular (satisfação na média);
d) () Ruim (satisfação abaixo da média).

1.11) Gráfica:

- a) () Excelente (satisfação total);
b) () Bom (satisfação acima da média);
c) () Regular (satisfação na média);
d) () Ruim (satisfação abaixo da média).

2) Quanto à infra-estrutura atual da Faculdade, assinale o que se apresenta mais coerente, na sua opinião:

2.1) Estrutura da Sala de Aula:

- a) () Excelente (satisfação total);
b) () Bom (satisfação acima da média);
c) () Regular (satisfação na média);
d) () Ruim (satisfação abaixo da média).

2.2) Laboratório de Informática:

- a) () Excelente (satisfação total);
b) () Bom (satisfação acima da média);
c) () Regular (satisfação na média);
d) () Ruim (satisfação abaixo da média).

2.3) Biblioteca:

- a) () Excelente (satisfação total);
b) () Bom (satisfação acima da média);
c) () Regular (satisfação na média);
d) () Ruim (satisfação abaixo da média).

2.4) Cantina:

- a) () Excelente (satisfação total);
b) () Bom (satisfação acima da média);
c) () Regular (satisfação na média);
d) () Ruim (satisfação abaixo da média).

2.5) Auditório de Faculdade:

- a) () Excelente (satisfação total);
b) () Bom (satisfação acima da média);
c) () Regular (satisfação na média);
d) () Ruim (satisfação abaixo da média).

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco****CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

2.6) Terminais de consulta:

- a) () Excelente (satisfação total);
- b) () Bom (satisfação acima da média);
- c) () Regular (satisfação na média);
- d) () Ruim (satisfação abaixo da média).

2.7) Estrutura geral da Faculdade:

- a) () Excelente (satisfação total);
- b) () Bom (satisfação acima da média);
- c) () Regular (satisfação na média);
- d) () Ruim (satisfação abaixo da média).

2.8) CPD:

- a) () Excelente (satisfação total);
- b) () Bom (satisfação acima da média);
- c) () Regular (satisfação na média);
- d) () Ruim (satisfação abaixo da média).

2.9) Gráfica:

- a) () Excelente (satisfação total);
- b) () Bom (satisfação acima da média);
- c) () Regular (satisfação na média);
- d) () Ruim (satisfação abaixo da média).

3) Quanto à grade curricular do curso, assinale o que for mais coerente, na sua opinião:**3.1) Grade curricular:**

- a) () Excelente (satisfação total);
- b) () Bom (satisfação acima da média);
- c) () Regular (satisfação na média);
- d) () Ruim (satisfação abaixo da média).

4) Quanto à eventos científicos, assinale àqueles que a IES promoveu nos anos 2018 e 2019:

- a) () Palestras;
- b) () Congresso;
- c) () Semana comemorativa do curso;
- d) () Aulas práticas externas;
- e) () Excursões/Pesquisa de campo.

5) Quanto às práticas formais de avaliação, assinale as que foram praticadas nos anos de 2018 e 2019:

- a) () Provas escritas;
- b) () Seminários;
- c) () Projetos e relatórios de pesquisa;
- d) () Monografias;
- e) () Estudos de Casos.

6) Quanto às práticas pedagógicas, assinale às que foram praticadas nos anos de 2018 e 2019:

- a) () Pesquisa bibliográfica;

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco****CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

- b) (☐) Utilização do projetor;
- c) (☐) Utilização de quadro de giz ou quadro branco;
- d) (☐) Utilização do laboratório de informática;
- e) (☐) Utilização de CD' Rom ou DVD e TV.

7) Quanto aos temas emergentes, assinale os que foram comentados durante a ministração de aulas, nos anos de 2018 e 2019:

- a) (☐) Ecologia;
- b) (☐) Meio ambiente;
- c) (☐) Globalização;
- d) (☐) Qualidade;
- e) (☐) Consumidor.

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco****CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

ANEXO XII**Pesquisa de Auto-Avaliação da IES com o Corpo Docente**

Quanto ao atendimento prestado ao corpo docente, pelos diversos setores da IES e a execução do Projeto Pedagógico do seu Curso pelos Coordenadores, assinale o que se apresentar mais coerente, na sua opinião:

1.1) Direção:

- a) () Excelente (satisfação total);
- b) () Bom (satisfação acima da média);
- c) () Regular (satisfação na média);
- d) () Ruim (satisfação abaixo da média).

1.2) Coordenação do Curso, também quanto ao cumprimento do Projeto Pedagógico do Curso:

- a) () Excelente (satisfação total);
- b) () Bom (satisfação acima da média);
- c) () Regular (satisfação na média);
- d) () Ruim (satisfação abaixo da média).

1.3) Coordenação de Estágio, também quanto ao cumprimento do Projeto Pedagógico do Curso:

- a) () Excelente (satisfação total);
- b) () Bom (satisfação acima da média);
- c) () Regular (satisfação na média);
- d) () Ruim (satisfação abaixo da média).

1.4) Coordenação de Pesquisa, Produção Científica e Extensão, também quanto ao cumprimento do Projeto Pedagógico do Curso:

- a) () Excelente (satisfação total);
- b) () Bom (satisfação acima da média);
- c) () Regular (satisfação na média);
- d) () Ruim (satisfação abaixo da média).

1.5) Coordenação de Monografia, também quanto ao cumprimento do Projeto Pedagógico do Curso:

- a) () Excelente (satisfação total);
- b) () Bom (satisfação acima da média);
- c) () Regular (satisfação na média);
- d) () Ruim (satisfação abaixo da média).

1.6) Coordenação de Orientação Administrativa, Pedagógica e Profissional, também quanto ao cumprimento do Projeto Pedagógico do Curso:

- a) () Excelente (satisfação total);
- b) () Bom (satisfação acima da média);
- c) () Regular (satisfação na média);
- d) () Ruim (satisfação abaixo da média).

1.7) Secretaria:

- a) () Excelente (satisfação total);

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco****CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

-
- b) () Bom (satisfação acima da média);
c) () Regular (satisfação na média);
d) () Ruim (satisfação abaixo da média).

1.8) Biblioteca:

- a) () Excelente (satisfação total);
b) () Bom (satisfação acima da média);
c) () Regular (satisfação na média);
d) () Ruim (satisfação abaixo da média).

1.9) Tesouraria:

- a) () Excelente (satisfação total);
b) () Bom (satisfação acima da média);
c) () Regular (satisfação na média);
d) () Ruim (satisfação abaixo da média).

1.10) CPD:

- a) () Excelente (satisfação total);
b) () Bom (satisfação acima da média);
c) () Regular (satisfação na média);
d) () Ruim (satisfação abaixo da média).

1.11) Gráfica:

- a) () Excelente (satisfação total);
b) () Bom (satisfação acima da média);
c) () Regular (satisfação na média);
d) () Ruim (satisfação abaixo da média).

2) Quanto a infra-estrutura atual da Faculdade, assinale o que se apresenta mais coerente, na sua opinião:**2.1) Estrutura da Sala de Aula:**

- a) () Excelente (satisfação total);
b) () Bom (satisfação acima da média);
c) () Regular (satisfação na média);
d) () Ruim (satisfação abaixo da média).

2.2) Laboratório de Informática:

- a) () Excelente (satisfação total);
b) () Bom (satisfação acima da média);
c) () Regular (satisfação na média);
d) () Ruim (satisfação abaixo da média).

2.3) Biblioteca:

- a) () Excelente (satisfação total);
b) () Bom (satisfação acima da média);
c) () Regular (satisfação na média);



Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

d) () Ruim (satisfação abaixo da média).

2.4) Cantina:

- a) () Excelente (satisfação total);
- b) () Bom (satisfação acima da média);
- c) () Regular (satisfação na média);
- d) () Ruim (satisfação abaixo da média).

2.5) Auditório de Faculdade:

- a) () Excelente (satisfação total);
- b) () Bom (satisfação acima da média);
- c) () Regular (satisfação na média);
- d) () Ruim (satisfação abaixo da média).

2.6) Terminais de consulta:

- a) () Excelente (satisfação total);
- b) () Bom (satisfação acima da média);
- c) () Regular (satisfação na média);
- d) () Ruim (satisfação abaixo da média).

2.7) Estrutura geral da Faculdade:

- a) () Excelente (satisfação total);
- b) () Bom (satisfação acima da média);
- c) () Regular (satisfação na média);
- d) () Ruim (satisfação abaixo da média).

3) Quanto à grade curricular do curso, assinale o que for mais coerente, na sua opinião:

3.1) Grade curricular atual do curso:

- a) () Excelente (satisfação total);
- b) () Bom (satisfação acima da média);
- c) () Regular (satisfação na média);
- d) () Ruim (satisfação abaixo da média).

4) Quanto à eventos científicos, assinale àqueles que a IES promoveu nos anos 2018 e 2019:

- 4.1) () Palestras;
- 4.2) () Congresso;
- 4.3) () Semana comemorativa do curso;
- 4.4) () Aulas práticas externas;
- 4.5) () Excursões/Pesquisa de campo.

5) Quanto às práticas formais de avaliação, assinale as que foram praticadas nos anos de 2018 e 2019:

- 5.1) () Provas escritas;
- 5.2) () Provas orais;
- 5.3) () Seminários;
- 5.4) () Projetos e relatórios de pesquisa;
- 5.5) () Monografias;
- 5.6) () Trabalhos teóricos e práticos.

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco****CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

6) Quanto às práticas pedagógicas, assinale às que foram praticadas nos anos de 2018 e 2019:

- 6.1) () Pesquisa bibliográfica;
- 6.2) () Utilização do projetor;
- 6.3) () Utilização de quadro de giz ou quadro branco;
- 6.4) () Utilização do laboratório de informática;
- 6.5) () Utilização de CD, Rom ou DVD e TV.

7) Quanto aos temas emergentes, assinale os que foram comentados durante a ministração de aulas, nos anos de 2018 e 2019:

- 7.1) () Ecologia;
- 7.2) () Meio ambiente;
- 7.3) () Globalização;
- 7.4) () Qualidade;
- 7.5) () Consumidor.

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco****CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

ANEXO XIII**Pesquisa de Auto-Avaliação da IES com o Corpo Técnico-Administrativo****1) Quanto as suas atribuições desenvolvidas na IES, você as considera:**

- 1.1) () de excelente desempenho;
- 1.2) () de bom desempenho;
- 1.3) () de fácil desempenho;
- 1.4) () de difícil desempenho.

Justificar a resposta: _____

2) Quanto ao horário de trabalho, que você cumpre na IES, você o considera:

- 2.1) () com excesso de horas para cumprir suas atribuições;
- 2.2) () suficiente para cumprir suas atribuições;
- 2.3) () razoável para cumprir suas atribuições;
- 2.4) () insuficiente para cumprir suas atribuições.

Justificar a resposta: _____

3) Para o melhor desempenho do seu trabalho, o mais importante é: (assinale uma ou mais alternativas):

- 3.1) () pontualidade;
- 3.2) () assiduidade;
- 3.3) () qualidade;
- 3.4) () cumprimento do tempo determinado para executar o trabalho.

Justificar a resposta: _____

4) O que você tem praticado, com mais intensidade, nos últimos 6 meses:

- 4.1) () criatividade;
- 4.2) () iniciativa;
- 4.3) () cooperação;
- 4.4) () participação nas decisões.

Justificar a resposta: _____

5) O que você considera essencial para sua reciclagem profissional. (Assinale uma ou mais alternativas):

- 5.1) () treinamento;
- 5.2) () inovação das atividades profissionais;
- 5.3) () curso de informática;
- 5.4) () curso de línguas.

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco****CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

Citar:

Justificar a resposta:

6) Você se considera um funcionário:

- 6.1) () exemplar;
6.2) () integrado ao trabalho;
6.3) () de bom desempenho;
6.4) () de desempenho razoável.

Justificar a resposta:

7) Quanto ao atendimento prestado ao corpo técnico-administrativo, assinale o que se apresentar mais coerente, na sua opinião:**7.1 Direção:**

- a) () Excelente (satisfação total);
b) () Bom (satisfação acima da média);
c) () Regular (satisfação na média);
d) () Ruim (satisfação abaixo da média).

Justificar a resposta:

7.2 Tesouraria:

- a) () Excelente (satisfação total);
b) () Bom (satisfação acima da média);
c) () Regular (satisfação na média);
d) () Ruim (satisfação abaixo da média).

Justificar a resposta:

7.3 Informática:

- a) () Excelente (satisfação total);
b) () Bom (satisfação acima da média);
c) () Regular (satisfação na média);
d) () Ruim (satisfação abaixo da média).

Justificar a resposta:

7.4 Coordenação do Curso:

- a) () Excelente (satisfação total);
b) () Bom (satisfação acima da média);



Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

- c) () Regular (satisfação na média);
 d) () Ruim (satisfação abaixo da média).

Justificar a resposta: _____

7.5 Coordenação de Estágio:

- a) () Excelente (satisfação total);
 b) () Bom (satisfação acima da média);
 c) () Regular (satisfação na média);
 d) () Ruim (satisfação abaixo da média).

Justificar a resposta: _____

7.6 Coordenação de Pesquisa, Produção Científica e Extensão:

- a) () Excelente (satisfação total);
 b) () Bom (satisfação acima da média);
 c) () Regular (satisfação na média);
 d) () Ruim (satisfação abaixo da média).

Justificar a resposta: _____

7.7 Coordenação de Monografia:

- a) () Excelente (satisfação total);
 b) () Bom (satisfação acima da média);
 c) () Regular (satisfação na média);
 d) () Ruim (satisfação abaixo da média).

Justificar a resposta: _____

7.8 Coordenação de Orientação Administrativa, Pedagógica e Profissional:

- a) () Excelente (satisfação total);
 b) () Bom (satisfação acima da média);
 c) () Regular (satisfação na média);
 d) () Ruim (satisfação abaixo da média).

Justificar a resposta: _____

7.9 Secretaria:

- a) () Excelente (satisfação total);
 b) () Bom (satisfação acima da média);
 c) () Regular (satisfação na média);
 d) () Ruim (satisfação abaixo da média).

Justificar a resposta: _____

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco****CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

7.10. Biblioteca:

- a) () Excelente (satisfação total);
- b) () Bom (satisfação acima da média);
- c) () Regular (satisfação na média);
- d) () Ruim (satisfação abaixo da média).

Justificar a resposta: _____

7.11. Gráfica:

- a) () Excelente (satisfação total);
- b) () Bom (satisfação acima da média);
- c) () Regular (satisfação na média);
- d) () Ruim (satisfação abaixo da média).

Justificar a resposta: _____



Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

ANEXO XIV

Avaliação Individualizada do Corpo Técnico-Administrativo (NOTA: 0 – 10)

NOME: _____

SETOR: _____

DESEMPENHO INDIVIDUAL	
	Pontualidade
	Assiduidade
	Relacionamento com o Corpo Discente
	Relacionamento com o Corpo Docente
	Relacionamento com o Corpo Técnico-Administrativo
	Atendimento ao público
	Uso adequado de equipamento
	Cumprimento das atribuições das funções do funcionário na IES
	Cumprimento dos prazos (tarefas) no Setor
QUANTO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO, VOCÊ O (A) CONSIDERA:	
	de excelente desempenho
	de bom desempenho
	de fraco desempenho
	de ruim desempenho
JUSTIFICATIVA: _____	

PARA O MELHOR DESEMPENHO NO TRABALHO, É NECESSÁRIO:	
	Pontualidade
	Assiduidade
	Qualidade
	Falta de habilidade profissional
	Motivação
JUSTIFICATIVA: _____	

O QUE VOCÊ CONSIDERA NECESSÁRIO AO PROFISSIONAL AVALIADO	
	Assiduidade
	Experiência profissional
	Pontualidade
	Melhorar o Relacionamento
	Interesse a função
JUSTIFICATIVA: _____	

VOCÊ CONSIDERA O (A) FUNCIONÁRIO(A):	
	Exemplar
	Integrado ao trabalho
	de bom desempenho
	de fraco desempenho
JUSTIFICATIVA: _____	



Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

ANEXO XV

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DO DOCENTE PELO DISCENTE

NÚMERO DO QUESTIONÁRIO

CURSO: _____ TURNO: MANHÃ ☐ NOITE ☐

DISCIPLINA MINISTRADA: _____

PROFESSOR (A): _____

____° ANO

Para cada um dos itens abaixo relacionados atribua uma nota de 0 a 10.

1) Pontualidade

1.1 Cumprimento do horário de aula (início e término) ☐

2) Assiduidade

2.1 Comparecimento às aulas ☐

3) Planejamento da disciplina

3.1 Apresentação e discussão do programa ☐

3.2 Recomendação da bibliografia ☐

3.3 Esclarecimento dos objetivos da disciplina ☐

4) Conteúdo da disciplina

4.1 Domínio da disciplina ☐

4.2 Condições para que o aluno faça perguntas acerca do assunto exposto ☐

4.3 Nível das respostas do professor às questões formuladas pelos alunos ☐

5) Transmissão do conhecimento

5.1 Exposição do assunto de forma clara e objetiva ☐

5.2 Emprego da voz de forma clara e audível ☐

5.3 Breve revisão da aula anterior antes de iniciar uma nova aula ☐

6) Relacionamento professor versus alunos

6.1 Tratamento dado ao aluno dentro da sala de aula ☐

6.2 Tratamento dado ao aluno fora da sala de aula ☐

6.3 Nível de compreensão em relação às dificuldades do aluno ☐

6.4 Capacidade de manter a disciplina da turma ☐

7) Metodologia didática Aplicada

7.1 Utilização de aulas expositivas ☐

7.2 Utilização de estratégias, tais como, trabalho em grupo, estudo de caso, análise de textos e seminários



Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

8) Recursos didáticos utilizados

8.1 Utilização adequada do quadro de giz/quadro branco

8.2 Utilização adequada do projetor

9) Avaliação da Aprendizagem

9.1 Elaboração das questões da prova de acordo com o nível das aulas

9.2 Explicações acerca das provas antes e depois de sua aplicação

10) Aplicação do Projeto Pedagógico do Curso:

10.1 Apresentação das aulas e avaliação da disciplina, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso

10.2 Metodologia das aulas, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso

11) Desenvolvimento das habilidades de acordo com o Perfil Profissiográfico do Curso:

11.1 Desenvolvimento das habilidades na disciplina, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso

11.2 Desenvolvimento das habilidades na disciplina voltado ao Perfil Profissiográfico do Curso, de acordo com o estabelecido no referido Projeto

12) Visando enriquecer ainda mais o processo ensino-aprendizagem, descreva as suas sugestões quanto à disciplina e/ou professor.

[illegible]

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO
 (Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25. 06. 20120- D.O.U. de 07.07.2020)
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
 (Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)
CURSO DE DIREITO
 (Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

ANEXO XVI

QUESTIONÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS:

1. DADOS CADASTRAIS:

1.1-Nome:

1.2- Pessoa com deficiência: ☐ Física ☐ Auditiva ☐ Visual

1.3- Sexo: ☐ Masculino ☐ Feminino

1.4- Carteira de Identidade nº [][][][][][][][][][] Órgão Expedidor [][][][][][][][][][]

1.5- Data de Nascimento: / /

ENDEREÇO DO GRADUADO:

Logradouro:

Número	Complemento

Bairro

[illegible]

CEP DDD Telefone

DADOS ESCOLARES:

Ano de conclusão do 2º grau

Ano letivo em que iniciou o Curso de Graduação

Ano letivo em que concluiu o Curso de Graduação

Turno do curso de graduação, quando cursou:

☐ 1- Diurno

☐ 2- Noturno

☐ 3- Mais de um turno

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO
(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.20120- D.O.U. de 07.07.2020)
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)
CURSO DE DIREITO
(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

**SITUAÇÃO ATUAL APÓS A CONCLUSÃO DO CURSO DE
GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS NA SOPECE**

4.1. Dados Profissionais Atuais:

4.1.1- Empresa:

4.1.2- Endereço profissional:

Logradouro:

Número:

Bairro:

C.E.P.:

DDD:

Fone:

4.1.3- Cargo que ocupa:

4.1.4- Tempo de serviço:

4.1.5- A conclusão do Curso proporcionou algum benefício na sua vida profissional?

a) ☐ Sim b) ☐ Não

Se a resposta for Sim, citar: _____

4.1.6- Participou de algum Concurso Público nos últimos anos?

a) ☐ Sim b) ☐ Não

Se a resposta for Sim, citar inclusive o seu resultado obtido: _____

4.2- Dados Escolares Atuais

4.2- Atualmente, está realizando algum Curso de Pós-Graduação?

a) ☐ Sim b) ☐ Não

Se a resposta for Sim, citar o nome do Curso e o nome da Instituição de Nível Superior: _____

4.3 – A formação acadêmica que recebeu na IES foi adequada para o mercado de trabalho?

a) ☐ Sim b) ☐ Não

Se a resposta for Não, indique sugestões para aperfeiçoamento do processo de formação: _____

4.4 – Atualmente participa de alguma atividade no Curso da IES que se graduou?

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO
(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.20120- D.O.U. de 07.07.2020)
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)
CURSO DE DIREITO
(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

a) ☐ Sim b) ☐ Não

Se a resposta for não, justifique: _____

4.5. Qual o tipo de Seminário, evento, curso de curta duração ou de especialização que gostaria que a IES realizasse e houvesse o seu interesse em participar?

Sugestões: _____

4.6. Tem interesse em receber programações da IES de Seminários, eventos, cursos de curta duração ou de especializações?

a) ☐ Sim b) ☐ Não

Se a resposta for Sim, citar o seu endereço ou E-mail para receber correspondência: _____

4.7. Com relação ao empregador do egresso há sugestões para aperfeiçoar os conteúdos programáticos do Curso:

a) ☐ Sim b) ☐ Não

Se a resposta for Sim, citar as sugestões de aperfeiçoamento dos conteúdos programáticos do Curso:

Data da Informação: ____/____/____.

Assinatura do Informante

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO
(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.20120- D.O.U. de 07.07.2020)
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)
CURSO DE DIREITO
(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

ANEXO XVII

REGIMENTO DE FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE), DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, BACHARELADO, DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DE PERNAMBUCO.

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS

Art. 1.º O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Ciências Contábeis, bacharelado, da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco é constituído por membros do Corpo Docente do Curso, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e continua atualização do projeto pedagógico do curso, que exercem liderança acadêmica, percebida na produção de conhecimentos na área, no desenvolvimento do ensino, e em outras dimensões entendidas como importantes pela Instituição, e atuando sobre o desenvolvimento do Curso da Entidade.

Art. 2.º Para atingir o objetivo previsto o NDE do Curso de Ciências Contábeis, bacharelado, da IES, deverá:

- a) contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do Curso de Ciências Contábeis, bacharelado;
- b) zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes do currículo do Curso de Ciências Contábeis;
- c) indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso; e
- d) zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para o Curso de Ciências Contábeis, bacharelado da IES, consolidando-as no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) da IES.

Art. 3.º A composição do NDE de cada Curso deve ser constituída por ato do Presidente da Mantenedora da IES, atendendo, no mínimo, os seguintes requisitos:

- a) ser constituído, por um mínimo, de 05 (cinco) professores pertencentes ao corpo docente do curso;
- b) ter, pelo menos, 60% de seus membros com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu;
- c) ter todos os membros em regime de trabalho de tempo parcial ou integral, sendo pelo menos 20% em tempo integral; e

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO
(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.20120- D.O.U. de 07.07.2020)
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)
CURSO DE DIREITO
(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

d) assegurar estratégia de renovação parcial dos integrantes do NDE de modo a assegurar continuidade no processo de acompanhamento no processo de acompanhamento do Curso.

Parágrafo único. A renovação total ou parcial do NDE do Curso da IES será realizada a cada 03 (três) anos, por ato da Presidência da Mantenedora, mediante avaliação de cada integrante, conforme as atribuições existentes no Contrato de Trabalho dos seus integrantes.

CAPÍTULO II

DA LEGISLAÇÃO

Art. 4.º Este Regimento é constituído conforme a Resolução CONAES nº 1 de 17 de junho de 2010 e respectivo Parecer nº 4 de 17 de junho de 2010, além dos demais dispositivos que vierem a ser editados pelo MEC/INEP/CONAES.

CAPÍTULO III

FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)

Art. 5º Os Núcleos Docentes Estruturantes - NDEs dos Cursos se reunirão ordinariamente, no mínimo duas vezes por semestre e, extraordinariamente, sempre que convocados pelo Presidente.

§ 1º A convocação de todos os membros é feita pelo Coordenador de Curso, mediante convocação, com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas antes da hora marcada para o início da reunião.

§ 2º O NDE do Curso da IES se reunirá com a totalidade de seus integrantes na primeira convocação; com a maioria absoluta na segunda convocação e com qualquer número na terceira convocação; não podendo as convocações ter um espaço inferior à meia hora, entre uma e outra;

§ 3º As deliberações serão tomadas pela maioria dos presentes devendo ao final da reunião ser lavrada ata e determinar cronograma para realização dos objetivos;

§ 4º Os integrantes do NDE, enquanto convocadas para as reuniões serão dispensados das suas atividades, sem prejuízo da sua remuneração.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 6.º Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Coordenador do Curso da IES, ao qual está vinculado o NDE, ouvindo a Direção da Faculdade e da Mantenedora.

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.20120- D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

Art. 7.º O presente Regimento poderá ser modificado mediante proposta de qualquer membro do NDE do Curso da IES, devendo qualquer alteração ser discutido e aprovado pelo Conselho Superior.

Art. 8.º Este Regimento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Superior em 05 de abril de 2018.

Aprovado pelo Conselho Superior da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco, mantida pela Sociedade Pernambucana de Cultura e Ensino Ltda. - SOPECE, no dia 05 de abril de 2018.

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO
(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.20120- D.O.U. de 07.07.2020)
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)
CURSO DE DIREITO
(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

XVII.I – Relação dos docentes integrantes do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Ciências Contábeis, titulação e regime de trabalho:

Membros do NDE		Titulação	Regime de Trabalho
01	Ailton Vieira da Cunha	Doutor	Parcial
02	Alexa Corrêa Soares	Especialista	Parcial
03	Clariovaldo Enias Tavares da Silva	Mestre	Parcial
04	Joselito José da Silva	Especialista	Integral
05	Tatiane Gonçalves de Lima	Mestra	Parcial